



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.237

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.664 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0004802-45, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 16,07m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Professor Plínio Garcez de Sena, nº 4, Mussurunga, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

LOCALIDADE: Rua Professor Plínio Garcez de Sena, nº 4, Mussurunga

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	569.032,571	8.571.899,572	155°11'05"	22,63
V2	V3	569.042,068	8.571.879,033	247°04'19"	0,50
V3	V4	569.041,607	8.571.878,838	335°11'04"	22,13
V4	V5	569.032,318	8.571.898,927	247°35'30"	9,52
V5	V6	569.023,517	8.571.895,298	337°34'57"	0,50
V6	V1	569.023,326	8.571.895,761	67°35'51"	10,00

Área: 16,07m²

Perímetro: 65,28m

DECRETO Nº 20.665 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2060.2021.0004199-01, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra medindo 69.058,529m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Urandi - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de uma Variante da Rodovia BA.263, para execução de um contorno ao Município de Urandi, no Município de Urandi - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO
ZONA 24
COORDENADAS - UTM
PINTADAS

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS

LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.367.603,15	752.670,93	140°00'31"	24,39
2	3	8.367.584,47	752.686,61	160°04'17"	24,386
3	4	8.367.561,54	752.694,92	170°06'11"	131,546
4	5	8.367.431,95	752.717,53	174°19'10"	76,466
5	6	8.367.355,86	752.725,10	182°45'08"	76,466
6	7	8.367.279,48	752.721,43	186°58'08"	344,228
7	8	8.366.937,80	752.679,66	110°15'14"	101,198
8	9	8.366.902,77	752.774,60	105°11'25"	27,539
9	10	8.366.895,55	752.801,18	95°03'48"	27,54
10	11	8.366.893,12	752.828,61	85°36'59"	23,85
11	12	8.366.894,94	752.852,39	76°50'57"	23,849
12	13	8.366.900,37	752.875,61	72°27'56"	243,753
13	14	8.366.973,81	753.108,04	76°54'19"	62,555
14	15	8.366.987,98	753.168,97	85°40'21"	60,976
15	16	8.366.992,58	753.229,77	90°13'27"	398,908
16	17	8.366.991,02	753.628,68	88°40'13"	23,248
17	18	8.366.991,56	753.651,92	85°27'48"	24,737
18	19	8.366.993,51	753.676,58	173°48'36"	40
19	20	8.366.953,75	753.680,89	265°21'35"	26,233
20	21	8.366.951,63	753.654,74	268°40'29"	26,234
21	22	8.366.951,02	753.628,52	270°13'29"	397,321
22	23	8.366.952,58	753.231,20	265°47'06"	56,363
23	24	8.366.948,43	753.174,99	256°54'19"	56,363



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

24	25	8.366.935,66	753.120,09	252°27'56"	243,753
25	26	8.366.862,23	752.887,66	257°11'21"	32,282
26	27	8.366.855,07	752.856,18	266°38'10"	32,282
27	28	8.366.853,17	752.823,96	276°05'00"	32,282
28	29	8.366.856,60	752.791,86	285°31'49"	32,282
29	30	8.366.865,24	752.760,75	290°15'14"	91,753
30	31	8.366.897,00	752.674,67	186°58'08"	12,66
31	32	8.366.884,44	752.673,14	275°31'31"	40,013
32	33	8.366.888,29	752.633,31	6°58'08"	398,996
33	34	8.367.284,34	752.681,72	2°45'08"	70,584
34	35	8.367.354,84	752.685,11	354°19'10"	70,584
35	36	8.367.425,08	752.678,12	350°06'11"	131,546
36	37	8.367.554,66	752.655,51	342°59'57"	7,42
37	1	8.367.561,76	752.653,34	23°01'30"	44,972
PERÍMETRO		3.539,549m		ÁREA TOTAL	69.058,529m²

DECRETO Nº 20.666 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e nas alíneas "g" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 019.5113.2019.0006909-09, da Secretaria da Saúde,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 14.000,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Milton Santos, Bairro Tapera, Zona Norte, no Município de Ilhéus - Bahia, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus, sob a matrícula nº 8.540, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Saúde e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Policlínica Tipo II, no Município de Ilhéus - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Saúde, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

ANEXO ÚNICO

Referenciadas ao SIRGAS 2000

MUNICÍPIO: Ilhéus
IMÓVEL: Policlínica Tipo II
LOCALIDADE: Avenida Milton Santos, Bairro Tapera, Zona Norte.

Vértices	X	Y
01	-14,785396	-39,038356
02	-14,785684	-39,037896
03	-14,787063	-39,038358
04	-14,786791	-39,039147
05	-14,785498	-39,038539

Área: 14.000,00m²

**DECRETO Nº 20.667 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Prorrogação da Vigência do Ato Regulatório do Curso de Licenciatura em Letras, na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no Município de Ilhéus - Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0020369- 2/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, em caráter excepcional, os efeitos do Parecer CEE/BA nº 104/2014, que indica a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitações em Língua Portuguesa - Língua Inglesa, e o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitações em Língua Portuguesa - Língua Espanhola ofertados pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no Município de Ilhéus - Bahia.

Art. 2º - Fica autorizado, nos termos do Art. 16 da Resolução CEE/Ba nº 51/2010, a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no Município de Ilhéus - Bahia continuar emitindo documentos, inclusive diplomas, relacionados ao curso mencionado na alínea anterior até que o Conselho Estadual de Educação/Ba, conclua a tramitação do Processo CEE nº 0020370- 3/2019, na forma do Parecer CEE nº 90/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.08.2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 57 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$334.056.675,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ricardo César Mandarinho Barretto
Secretário da Segurança Pública

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Reforço
3.09.000 Secretaria da Administração					156.885.788,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB					87.688,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100		87.688,00
3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					653.100,00
09.272.900.8065 Encargos com Inativo Civil do Estado	S	3.1.90	226		653.100,00
3.09.604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia					155.400.000,00
09.272.900.8071 Encargos com Benefício para Dependentes do Militar	S	3.1.90	100		24.500.000,00
09.272.900.8072 Encargos com Inativo Militar do Estado	S	3.1.90	100		130.900.000,00
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão					745.000,00
04.122.315.2864 Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	4.4.90	126		745.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					325.000,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					325.000,00
20.608.304.7232 Implantação de Matadouro Frigorífico	F	4.4.90	100		325.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					98.453,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					70.853,00
12.368.306.4259 Funcionamento do Conselho Estadual da Educação	F	4.4.90	114		70.853,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					27.600,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100		27.600,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					6.737.504,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					6.737.504,00
20.127.304.7988 Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	135		37.504,00
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	135		600.000,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.50	300		405.000,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.40	300		1.500.000,00
		4.4.50	125		1.100.000,00
		4.4.90	300		1.595.000,00
		4.4.90	300		1.500.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					53.101.255,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia					142.000,00
10.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	S	3.3.90	130		142.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					52.959.255,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Reforço
10.122.315.7854 Recuperação de Edifício Público	S	3.3.90	130		179.255,00
10.302.313.7829 Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	S	4.4.90	291		3.100.000,00
10.305.313.5366 Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	S	3.3.90	286		49.680.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					600.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					600.000,00
06.181.314.6921 Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	F	3.3.90	100		600.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					1.013.165,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					366.842,00
27.812.305.1009 Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100		100.000,00
27.812.308.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	100		256.200,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	100		10.642,00
3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia					646.323,00



Anexo II	Fonte de Financiamento			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Total Financiamento				334.056.675,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.2256.2021.0091849-20,

RESOLVE

conceder Pensão Especial, com efeito retroativo a 04.11.2019, e até superveniência de causa extintiva, em favor de **HELENA MARIA MORAES DE SANTANA MEDEIROS** e **RENATA HEVELYN SANTANA MEDEIROS**, viúva e filha menor, respectivamente, do 1º SGT PM “Post Mortem” **RENATO SANTANA MEDEIROS**, cadastro nº 30.309.063-3, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º, da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 017.1774.2021.0001091-10,

RESOLVE

nomear **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO** e **HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **MAURÍCIO TELES BARBOSA** e **ARY PEREIRA DE OLIVEIRA**, comporem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representantes da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**, para, na condição de suplente, em substituição a **RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA**, compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representante da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA**, para, na condição de titular, em substituição a **MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO**, compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representante da Casa Civil.

nomear **CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO** e **LUIZ CARLOS GUIMARÃES CERQUEIRA LIMA JÚNIOR**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **WALTER DE FREITAS PINHEIRO** e **CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO**, comporem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representantes da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2021.0006964-42, o Decreto de Manutenção da Disposição do **Sargento PM LUÍS ANTÔNIO DE SANTANA**, matrícula nº 30.267.414-1, do **Soldado PM ALMIRO LIMA CHAVES**, matrícula nº 30.483.929-2, do **Soldado PM ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.482.134-6, do **Sargento PM CLAUDIO ALVES DE BULHÕES**, matrícula nº 30.284.940-3, do **Cabo PM EVILÁSIO DA HORA PINHEIRO**, matrícula nº 30.309.068-3, da **Capitã PM JAQUELINE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.430.215-6, do **Cabo PM JUSCELINO PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.390.910-9, do **Soldado PM WALLACE SOUZA SILVA**, matrícula nº 30.389.135-6, e do **Soldado PM WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.429.181-8, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto de 2021.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 14 de outubro de 2021, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2021.0006964-42, o **Sargento PM LUÍS ANTÔNIO DE SANTANA**, matrícula nº 30.267.414-1, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuarem exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 03 de novembro de 2021, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2021.0006964-42, os militares a seguir indicados:

LOTAÇÃO

MATRÍCULA

Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública

Soldado PM ALMIRO LIMA CHAVES	30.483.929-2
Soldado PM ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	30.482.134-6
Sargento PM CLAUDIO ALVES DE BULHÕES	30.284.940-3
Cabo PM EVILÁSIO DA HORA PINHEIRO	30.309.068-3
Capitã PM JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	30.430.215-6
Cabo PM JUSCELINO PEREIRA NASCIMENTO	30.390.910-9
Soldado PM WALLACE SOUZA SILVA	30.389.135-6
Soldado PM WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	30.429.181-8

exonerar, a pedido, **MIRNA CLEMENT MOREIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **THADEU ANDRADE BRASILEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **NILZETE DE MATOS CARNEIRO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **MARIA SANDRA CORREIA DA SILVA NILO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **LUIZA OLÍVIA DE SÁ E SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **ANGELA RITA AVENA ESPINHEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **ROBERTA FÉLIX CASTRO SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **LUCAS DA SILVA CAVALCANTI** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARIA SANDRA CORREIA DA SILVA NILO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **NILZETE DE MATOS CARNEIRO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LAIZA ALMEIDA NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ROBERTA FÉLIX CASTRO SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **JONH KENNEDY ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ADRIANA GOMES DE ARAÚJO** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **FABIO DOS SANTOS LIMA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Políticas e Programas, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **EDVALDO MACÊDO DE JESUS JUNIOR** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretária de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.06.2021.

exonerar, a pedido, **EMILIO ELOI SOARES FILHO** do cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **JOÃO LEOPOLDO VIANA VARGAS** para o cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **ANTONITO PINA MEDRADO NETO** e **ELDA FIRMO TEIXEIRA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **NILSON MOSCON RIBEIRO** e **KATIA MARIA DACACH MACHADO FRAGUAS**, comporem a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto Simples de nomeação para a Secretaria da Educação, publicado no D.O.E. de 12.08.2021:

ONDE SE LÊ:

...Tatiana Fontes Belmonte...

LEIA-SE:

...Taiana Fontes Belmonte...

Nos Decretos Simples de exoneração de Lara de Moraes Rocha Soares e na nomeação de Manuela Farias de Santana Monteiro, ambos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, publicado no D.O.E. de 14.08.2021:

ONDE SE LÊ:

...Secretária de Gabinete...

LEIA-SE:

...Assessor Técnico...

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 25/08/2021

Processo SEI nº 017.10719.2021.0001358-71

Órgãos: Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Comunicação Social.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





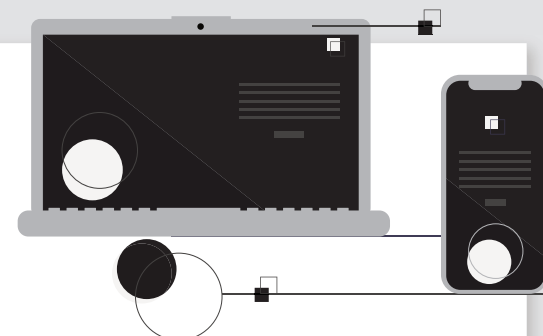
SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL


GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00318738 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES**, matrícula nº 06276287, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, substituir **MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS**, matrícula nº 06424724, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00319117 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
06562958	VINICIUS DO NASCIMENTO MIGUEL	Assistente de procuradoria	COORDENAÇÃO DE CONTRATOS	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação	

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 037/2021

Processo SEI nº: 028.2208.2021.0001047-79. Permitente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionária:** I-9 Representação e Comércio LTDA. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 70,44m², correspondente à sala 306, localizada no Tecnocentro, prédio central do imóvel denominado PARQUE TECNOLÓGICO/ UFBA/ FIOCRUZ/ FESF-SUS/ SEAP/ LACTEC, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho, s/n, Paralela, neste Município, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, com a finalidade exclusiva de instalação temporária, mediante remuneração para empresas de Base Tecnológica que desenvolvam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2020. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 24.08.2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 063/2021

Processo SEI nº: 009.0205.2018.0014324-12. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública - SSP. **Cessionário:** Departamento Estadual de Trânsito. **Objeto:** outorga de uso, a título gratuito, do imóvel denominado Delegacia Territorial de Santo Antônio de Jesus, localizado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, bairro São Benedito, no Município de Santo Antônio de Jesus/ BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV, sob o nº 4918, com a finalidade de dar continuidade ao funcionamento da 11ª CIRETRAN de Santo Antônio de Jesus Vigência: 07 (sete) anos, com efeito retroativo a 24.04.2019. **Assinatura:** 24.08.2021.

Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN RETIFICAÇÃO

Do recurso CETRAN julgado nas Sessões Ordinárias:

de 10 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2021: Item 47: **ONDE SE LÊ:** Bailão. **LEIA-SE:** BAILHÃO.

de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2021: Item 160: **ONDE SE LÊ:** 40420. **LEIA-SE:** 60420.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente

Portaria Nº 00317391 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA DE OLIVEIRA LOPES, proc. 023.8104.2020.0008013-09, SEAP, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 16365185, proventos integrais - R\$2.159,28 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 80.00 % Grat Exer Sist Prisi Inc - R\$630,45, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$149,73, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$157,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317387 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BENEDITO JORGE GUIMARAES DOS REIS, proc. 023.8098.2021.0002629-57, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16230208, proventos integrais - R\$7.754,42 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$408,12, Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38, Plantao Noturno Inc - R\$266,38, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$703,65, 21.71 % GSP Judicial - R\$556,75, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.564,50, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$281,46, Hora Extra 50% Inc - R\$721,88. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318697 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

- DEFERIR
 - CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022871-55	11161254	PEDRO LOPES DE ALMEIDA	92048861	NILZA DE SOUSA ALMEIDA	01.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317386 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILSON JOSE CARDOSO SANTOS, proc. 017.1791.2021.0000185-73, SEPLAN, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 17171353, proventos integrais - R\$1.851,88 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$350,69, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318696 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

- DEFERIR
 - CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0021924-16	16171908	JORGE BATISTA DOS SANTOS	92048860	RITA DE CÁSSIA COSTA DOS SANTOS	03.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318695 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IDELSON VIANA FERNANDES FILHO, proc. 011.9249.2021.0023100-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11232511, proventos integrais - R\$7.666,87 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$945,40, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318673 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANGELA PEREIRA BRANDAO CARVALHO, proc. 011.7630.2021.0013269-00, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11246624, proventos integrais - R\$6.037,22 (seis mil e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.900,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$725,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$783,00, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$290,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$904,22, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$435,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318660 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA REIS CONCEICAO, proc. 011.5536.2020.0032551-02, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11346922, proventos integrais - R\$9.003,59 (nove mil e três reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.075,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319067 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEMEIRE MARIA DOS SANTOS TRINDADE, proc. 019.13298.2021.0076855-53, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19242487, proventos integrais - R\$3.236,13 (três mil duzentos e trinta e seis reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.160,29, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319030 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2021.0021107-11	11344647	NEUDA CRISTINA DE SOUZA LIMA COUTINHO	92048932	JOÃO SOARES COUTINHO NETO	11.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319325 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIANO SCHEIDEGGER, proc. 019.0225.2019.0137013-63, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19223033, proventos integrais - R\$4.781,08 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.537,71, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$445,94, GID Incorporada - R\$2.797,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319024 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2020.0036336-25	20141575	CLEOFAS BONFIM DE CARVALHO	92048929	HELDER SANTIAGO CRUZ DE CARVALHO	16.11.2020	31.03.2028

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317981 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VOLNEI MAGALHAES CARVALHO, proc. 011.9284.2020.0031459-69, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU VI, matrícula 11344110, proventos integrais - R\$14.647,11 (quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$6.622,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.324,45, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.324,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.064,82, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.311,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319021 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2021.0027107-19	30119444	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	92048927	ANETE ALVES SANTOS	25.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319292 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0030090-43	30066165	ARISTOTELES HUGO FACTUM DOS ANJOS	92049033	HAYDEE DA SILVA DOS ANJOS	08.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00315772 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE DA SILVA NASCIMENTO, proc. 009.0219.2019.0005551-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11252760, proventos proporcionais - R\$2.566,05 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.181,53, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$177,23, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$307,20, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$368,40, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$531,69, referente à proporção de 9711 / 12775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 09/01/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317934 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2020.0040682-24, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11256120, proventos integrais - R\$9.900,55 (nove mil e novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318954 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0029249-58	11045949	CELESTE AIDA LOBATO SOUZA	92048911	NELMAN JORGE DE MOURA SOUZA	30.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319268 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0027782-84	30289938	FLAVIO DOS SANTOS LESSA	92049025	BERNARDO MANUEL DE JESUS LESSA	29.07.2021	04.07.2037

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319265 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0028804-17	30270411	LUCIANO DE SANTANA SANTOS	92049024	ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	28.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318937 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2020.0036582-24	20190027	MARIA SELMA LOPES DA SILVA	92048906	PONCIANO PEREIRA DOS SANTOS	08.11.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318553 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAILSON SILVA PEREIRA, proc. 009.0173.2021.0003945-91, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 47010889, proventos integrais - R\$2.615,39 (dois mil seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$309,38, Vantagem Pessoal Inc - R\$399,20, 62.94 % CET Incorp Venc Básico - R\$628,14, H Extra Incorporada - R\$280,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318907 de 25 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0025895-93	19322662	ARGELINE VASCONCELOS FREITAS MACHADO	92048904	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	22.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318523 de 25 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORDETE PEREIRA, proc. 063.3895.2021.0000900-99, IRDEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 63000023, proventos integrais - R\$1.802,20 (um mil oitocentos e dois reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$307,34, Vantagem Pessoal Inc - R\$275,82, 51.17 % CET Incorp Venc Básico - R\$403,25, Grat Produtividade Inc - R\$27,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318887 de 25 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONITO PINA MEDRADO NETO, proc.: 013.9678.2021.0024827-78 CPF nº: 318.257.105-20, com laudo médico emitido em 11 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318323 de 25 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 36, §§ 6º e 7º Lei 11.357/09 de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANO MOREIRA DE FREITAS, proc. 009.0219.2019.0007098-08, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11494955, proventos proporcionais - R\$624,42 (seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$1.975,55, sobre a qual foi aplicada a proporção de 3461 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 14/02/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319195 de 25 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0027638-49	30065602	LOURIVAL DOS ANJOS CAPINAM	92049004	AURELINA DOS SANTOS CAPINAM	25.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318310 de 25 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0017270-50	11388864	LUIZ CLAUDIO BASTOS VIVAS	92048796	NARA BASTOS DOS SANTOS	01.05.2021	01.05.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317877 de 25 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSMARIO DE JESUS SANTOS, proc. 030.15305.2021.0055371-10, Primeiro sargento, matrícula 30289987, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.527,09 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 56.25 % CET Incorp Venc Básico - R\$666,87, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00319174 de 25 de Agosto de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0026627-71	30174648	ANTONIO CARLOS SALES	92048991	ARIELLY VITÓRIA NERI SALES	23.06.2021	23.05.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00318796 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELENA SENA SANTOS, proc. 019.9395.2021.0082770-48, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19269597, proventos integrais - R\$3.239,38 (três mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$259,48, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.183,50, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317856 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DAVID LOPES DE SANTANA, proc. 005.4903.2021.0001116-72, Primeiro sargento, matrícula 30283353, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.045,76 (nove mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.185,54, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00318789 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2021.0011735-31	47008477	NEILTON PEREIRA DOS SANTOS	92048889	CLEONICE DANTAS DA SILVA	15.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318787 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0027192-17	30145271	JORGE LOURENCO DE ANDRADE	92048888	SILVIA VIEIRA SILVA DE ANDRADE	02.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318778 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0022549-95	11199068	MARIA JORGINA RIBEIRO BRAZ	92048883	JOSE ANTONIO CARDOSO BRAZ	16.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318719 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS LIMA DA SILVA, proc. 030.2726.2021.0017769-74, Primeiro sargento, matrícula 30248286, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00318705 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA FERRAZ PAIXAO SALLENAVE, proc. 019.0257.2021.0080200-23, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL E, matrícula 19241566, proventos integrais - R\$9.621,43 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), compostos por Subsídio - R\$7.401,10, VP Artigo 25A Inc - R\$2.220,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318702 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WASHINGTON LUIZ RIBEIRO E SILVA, proc. 056.3062.2021.0000847-18, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL A, matrícula 19225751, proventos proporcionais - R\$3.379,12 (três mil trezentos e setenta e nove reais e doze centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.948,07 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 10934 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318698 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAMONA MARIA BORGES, proc. 019.9704.2020.0144159-17, SESAB, Assistente Social, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19251091, proventos integrais - R\$6.300,05 (seis mil e trezentos reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$526,98, GID Incorporada - R\$3.235,77, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$585,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51174868 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALONSO DANTAS FILHO, proc. 030.12698.2021.0028793-21, Primeiro sargento, matrícula 30225430, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.464,85 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,52, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II AGNALDO REIS BRITO, proc. 030.0010.2021.0086026-30, Major, matrícula 30244575, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 16.982,16 (dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$84,55,28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$473,45, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.113,64, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.352,73, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.029,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03.

III ROBENES RAMOS DOS SANTOS, proc. 030.2702.2021.0069588-74, Sub-tenente, matrícula 30248264, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.544,87 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 53.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$637,23, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV PAULO MACIEL DA CONCEICAO, proc. 030.2781.2021.0007194-81, Sub-tenente, matrícula 30249775, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V MARCIO ANTONIO PEREIRA MACEDO, proc. 030.2562.2021.0069741-41, Sub-tenente, matrícula 30267898, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.856,08 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI RAIMUNDO MARCELO LIMA SANTOS, proc. 030.4803.2021.0067960-78, Primeiro sargento, matrícula 30268569, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51174991 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO CESAR CIDREIRA COELHO, proc. 030.2807.2021.0081170-11, Primeiro sargento, matrícula 30240752, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II IVA MOREIRA DA SILVA, proc. 030.2473.2021.0087063-80, Primeiro sargento, matrícula 30267131, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.832,37 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III CLAUDIO JOSE SANTOS DOS ANJOS, proc. 030.2720.2021.0061620-91, Primeiro sargento, matrícula 30295592, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL****Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 340 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9486.2021.0025887-89	Antonio Ferreira Fontes	30090190	Karla Leandra Santos de Oliveira	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13, II § 4º
02	009.9472.2021.0020567-73	Edilson Franco da Silva Junior	11450397	Ethiane de Castro Franco,	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13º, III da Lei nº 11.357/09
03	009.9476.2021.0023027-57	João Jorge Spinola dos Santos	70100446	Zilda Ribeiro de Souza	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12º, II §3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei Estadual nº 13.447/2015
04	009.9472.2021.0024921-66	Paulo Geraldo de Freitas	30087554	Lindenil Alexandre Rodrigues	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12º, II §§3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei Estadual nº 13.447/2015
05	009.9492.2021.0025507-54	Josenaldo Oliveira Souza	30126911	Joselia Silva de Lima	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12º, II §§3º e 4º da Lei nº 11.357/09,
06	009.9495.2021.0022033-12	Thiara Pinheiro Nascimento	88800001	Ryan Nascimento Barros	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13º, III da Lei nº 11.357/09
07	009.9485.2021.0025453-06	Abimael Santos	30092355	Maria do Socorro Campos Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 13, I § 4º
08	009.9470.2021.0016872-44	Misael Viana de Lima	11530153	Maria Aldeneide Viana de Lima	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12º, V § 11º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei Estadual nº 14.250/2020
09	009.9528.2019.0004734-95	Manoel Ferreira de Oliveira	30037459	Clewilson Granja De Oliveira	Por ausência dos requisitos previstos no art. 2º do Decreto nº 20.910/32
10	011.7640.2021.0028299-10	Laiz Nunes do Sacramento	11147966	Jose Paulo Santos Lordelo	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12º, II, §§ 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei Estadual nº 14.250/2020

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 031 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência e reservada aos candidatos negros, o candidato **abaixo relacionado**, em cumprimento à liminar concedida.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - 04 - INTERIOR ILHÉUS**

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.
2137275-6	RAFAEL LEITE LOUVORES ARAUJO (SUB-JUDICE)	85,60	66,00	151,60	129

ANEXO II**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - 04 - INTERIOR ILHÉUS**

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.
2137275-6	RAFAEL LEITE LOUVORES ARAUJO (SUB-JUDICE)	85,60	66,00	151,60	119

PORTARIA SRH/SAEB Nº 94 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato sub judice abaixo listado.**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	PROCESSO JUDICIAL
2137275-6	RAFAEL LEITE LOUVORES ARAUJO (SUB JUDICE)	85,60	42	8000567-02.2021.8.05.0176

ANEXO II**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	PROCESSO
2137275-6	RAFAEL LEITE LOUVORES ARAUJO (SUB-JUDICE)	85,60	27	8000567-02.2021.8.05.0176

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2021-DIRETORIA GERAL

Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
164/2021	049.4759.2021.0025766-81	Vera Lúcia Soares	01%	37%	09/08/2019
165/2021	049.4642.2021.0026643-74	Márcia Maria Souza de Oliveira	01%	35%	28/08/2019

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2020.0026683-44 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e a Empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 26.600.796/0001-07- **Objeto:** Gestão de pagamento das multas de trânsito e demais débitos relativos aos veículos registrados no Estado da Bahia, disponibilizando aos infratores e/ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos, através dos cartões de crédito e débito, à vista e ou em parcelas mensais, com a regularização da situação dos veículos - **Vigência:** 60 (sessenta) meses - **Data de Assinaturas:** 25/08/2021. **Assinatura:** **Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Paulo Sergio Fernandes Junior - Representante Legal.**

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2015/085036-5	ALESSANDRO TUDE DA ROCHA OLIVEIRA
2	2015/071993-5	ALUMAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3	2017/055509-6	CARLOS FRANCO CORREIA SILVA ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA:15.071
4	2016/009299-1	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
5	2016/008970-2	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
6	2019/032433-7	CÉLIA CRISTINA DE CARVALHO CAMPOS
7	2015/091450-9	CRISPINA ASSIS SOUZA
8	2015/091460-6	CRISPINA ASSIS SOUZA
9	2015/075134-0	EDER FREDERICO FONSECA MACEDO
10	2015/086214-2	FELIPPE MORAES GUIMARÃES
11	2015/091755-9	ICARO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA
12	2015/082750-9	IVO DE SOUZA RIBEIRO
13	2015/086197-9	JOAO SOUZA PERES
14	2015/068251-9	JOSELITO GOMES CUNHA
15	2015/082595-6	MARIO GOES AGUIRRE
16	2015/026206-4	MIGUEL FERREIRA COSTA
17	2015/087774-3	PATRICIA LACERDA OLIVEIRA GUIMARÃES
18	2015/086241-0	PAULO RICARDO ROSADO SANTANA
19	2015/082726-6	RAMON SENA BARRETO
20	2015/082857-2	SERGIO HENRIQUE MONTEIRO SANTIAGO ADV: SUÉDY AURELIANO DA SILVA DE MENEZES OAB/BA: 19.199
21	2015/085104-3	TARCISIO DUARTE DE CARVALHO
22	2015/082756-8	UBIRAJARA MACHADO LEVI NETO

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2018/097289-4	AECIO FAGUNDES SOARES FILHO
2	2018/073267-2	ALAN AMORIM FERREIRA
3	2019/032790-5	ANA ESTEFANIA SOUTO GUERRA E SILVA
4	2019/034930-5	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS ADV: ELMAR VIEIRA DOS SANTOS OAB/BA: 53.950
5	2017/093508-5	CLEIDINARA REIS DE ALMEIDA
6	2019/025763-0	CRISTIANE SANTOS DE JESUS
7	2019/025559-9	GABRIELE CARNEIRO CALDAS ADV: EUGENIO BEZERRA DA SILVA OAB/BA: 41.241
8	2017/093888-2	GILSON DA SILVA ARAUJO
9	2018/097260-6	JAMES FERRAZ DE SOUZA
10	2018/097295-9	JAMES FERRAZ DE SOUZA
11	2016/078930-5	JOSEMARY DE ANDRADE SANTOS
12	2018/098399-3	MARIA ELI SANTANA LIMA
13	2018/118519-5	ROSIVALDA TAVARES DOS SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA:41.672
14	2018/118516-0	ROSIVALDA TAVARES DOS SANTOS ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA:41.672
15	2019/037511-0	SELMA MAGALHÃES DOS SANTOS
16	2019/022556-8	TICYANA REBOUÇAS DOS SANTOS ACHY CARNEIRO
17	2019/034561-0	VALMIR FRANÇA DOS SANTOS ADV: PHILIPPE CUNHA FERREIRA DE OLIVEIRA OAB/BA: 40.145
18	2018/112684-9	WAGNER DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2017/079959-9	ADRIANA BARBOSA DA SILVA
2	2016/069958-6	ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
3	2015/085129-9	ALISSON MENEZES DOS SANTOS
4	2015/080316-2	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
5	2015/085540-5	ANDRÉ ALMEIDA COELHO

6	2015/006277-4	CARLOS ALBERTO BONFIM PAIVA
7	2015/080306-5	EDNA SUZART DE ARAÚJO
8	2015/084876-0	EDUARDO PAIXÃO SUAREZ
9	2014/079088-5	ERALDO DOS SANTOS
10	2015/075078-6	FELIPE BULÇÃO PALMEIRA OAB/BA: 26.305
11	2015/053586-9	GERSON BATISTA VELOSO
12	2015/085060-8	GLAUCIO SANTOS LIMA
13	2015/082734-7	GUSTAVO DA MOTTA LANDULFO JORGE FILHO
14	2015/086861-2	HAMILTON SOUZA SEABRA JUNIOR
15	2015/064395-5	IVONEY CONCEIÇÃO ANJOS
16	2015/086245-2	JOÃO VITOR MEDRADO NASCIMENTO
17	2015/086209-6	JOSÉ MESSIAS SOUZA ALVES
18	2015/085098-5	JOSÉ ZITO DOS SANTOS
19	2015/068474-0	LICIA MARIA CARDOSO CARVALHO
20	2015/085125-6	LUMENA DE ALELUIA SANTOS
21	2015/086107-3	MANOEL LERCIANO LOPES OAB/BA: 15.232
22	2015/089899-6	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SOUZA
23	2015//082736-3	MARIA VIRGINIA DO NASCIMENTO BATALHA
24	2015/073048-3	MARMORARIA K-LU LTDA
25	2015/086103-0	OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR
26	2015/075537-0	PAULA BATISTA DE MORAES
27	2015/078168-1	PAULO SOUZA RAMOS
28	2016/006945-0	PONSENILSON MAIA FARIAS SANTOS
29	2015/064257-6	PRISCILA SANTOS FRANCO
30	2015/068548-8	RAFAEL CHAVES DE BARROS
31	2015/071443-7	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA
32	2015/084989-8	STERING TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
33	2018/083542-0	THIAGO SILVA AGUIAR
34	2015/075970-8	VIRGINIO DE OLIVEIRA LIMA
35	2018/072133-6	YURI GONDIM MULLER

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2016/135949-5	ADEILSON DE ASSUNÇÃO SANTOS
2	2016/131683-4	ARTUR LUCAS RODRIGUES DO CARMO
3	2016/105142-3	CLEUZETE MOREIRA DE SOUZA
4	2015/055759-5	DANILO JOSE SANTANA DE CARVALHO
5	2016/109459-0	DENILSON FERREIRA SILVA
6	2016/016905-6	EDUARDO PEREIRA SOUZA
7	2015/055564-9	ELISA DE OLIVEIRA SOUZA
8	2015/055616-5	ELISA DE OLIVEIRA SOUZA
9	2016/040334-2	FLORIE NE DOS SANTOS DE ALMEIDA
10	2015/083202-2	FRANCEILDO DO NASCIMENTO SILVA
11	2016/143976-6	IVANI LUCIA OLIVEIRA DE SANTANA ADV: STEFFANI GOES FERRARI OAB/BA: 50.463
12	2016/104550-4	JEAN JESUS BARBOSA
13	2016/134586-9	JESSICA CARINE MAIA DA SILVA
14	2016/114944-0	JORGE DE OLIVEIRA
15	2016/110893-0	JORGE HEITOR AGUIAR DOS SANTOS
16	2016/016816-5	JULIMAR RIBEIRO COSTA
17	2017/073127-7	MATHEUS CHINAIT LOPES
18	2012/055996-2	NADSON ARAUJO SILVA
19	2016/133561-8	NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTES LTDA.
20	2016/101436-6	RENATO ANATALIO DE SOUZA
21	2016/124853-7	RICARDO DOS SANTOS GOBBI
22	2016/097669-5	ROBENILDO DA SILVA SANTOS
23	2014/012590-3	SAMUEL SANTOS BATISTA
24	2016/064990-2	SERGIO PAIXAO ALMEIDA
25	2016/110065-3	TAIRONE DE CASTRO PASSOS
26	2016/103041-8	URIAS VERISSIMO DE SOUSA
27	2016/133131-0	VALCINEI FONSECA DA SILVA
28	2016/094780-6	ZELIA DA SILVA PINTO

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambuco.

SUELI LORENZO DE ALMEIDA FERREIRA
PRESIDENTE/JARI



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 255, de 25 de agosto de 2021

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar com fulcro nas decisões exaradas em Ações Judiciais impetradas pelos candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a Vila Militar, Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora agendada, para a Avaliação dos Exames Médicos, e para a realização dos Testes de Aptidão Física - TAF, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, e ao Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, bem como resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014.

AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 08/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
TAF - Teste de Aptidão Física	Data: 14/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
Reteste, se for o caso	Data: 15/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011619-6	JOSE ARMANDO DE JESUS MONTEIRO	564570303	141	522
Ação Ordinária nº 8007431-04.2018.8.05.0001				
6005171-0	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DE ARAUJO	706622405	133	684
AÇÃO Nº 8002135-98.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023194-7	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PIRES	908091907	143	199
Ação Ordinária nº 8002458-06.2018.8.05.0001				
6013405-4	ISMAEL SANTOS SOUZA	477036520	133	274
Ação Ordinária nº 8007368-13.2017.8.05.0001				
6021710-3	EDMARCIO CONCEICAO BARROS	833196-1	132	280
Ação Ordinária nº 8003922.65.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6029945-2	DEBORA DE BARROS GALO	270618503	152	98
Ação Ordinária nº 8007198-41.2017.8.05.0001				
6018268-7	JAMILLE DE ANDRADE OLIVEIRA	1266562826	152	101
Ação Ordinária nº 8000770-09.2018.8.05.0001				
6004445-4	LIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA	836885104	150	120
Ação Ordinária nº 8006924-77.2017.8.05.0001				
6006084-0	ELIANE DIAS DOS SANTOS	2147514900	150	125
Ação Ordinária nº 8001902-04.2018.8.05.0001				
6020244-0	RENATA AGRELLOS RIBEIRO OLIVEIRA	719697212	146	160
Ação Ordinária nº 8006885-80.2017.8.05.0001				
6004188-9	SALOMITA S DE MENEZES	750247215	145	169
Ação Ordinária nº 8009834-43.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009646-2	SILENE SANTOS DE SANTANA	599282630	137	82
Ação Ordinária nº 8002458-06.2018.8.05.0001				
6020200-9	SARIDALVA SILVA SANTOS	898510309	128	94
Ação Ordinária nº 8006896-12.2017.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6028900-7	EDERALDO DE BARROS SANTOS	5675062	128	136
Ação Ordinária nº 8007369-95.2017.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016266-0	MIRELA BARRETO GUIMARAES	1141321009	140	19
Ação Ordinária nº 8001075-90.2018.8.05.0001				

AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 09/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
TAF - Teste de Aptidão Física	Data: 14/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
Reteste, se for o caso	Data: 15/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6025057-7	ANDRÉ LUIS PESTANA CAMPAGNARO	20465	134	679
Ação Ordinária nº 8001020-42.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6008384-0	LIVIA BRITO MOREIRA SOUZA	552477338	139	15
Ação nº 0001993-73.2017.8.05.0000				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº. 256, de 25 de agosto de 2021.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Investigação Social considerando, INDICADO, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, publicada no DOE de 28 de novembro de 2014, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/03/2014, publicado no DOE de 12 de agosto de 2014, em decorrência da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005058-76.2017.8.05.0000.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6028107-3	ERIVALDO BONFIM BRITO JÚNIOR	1000254801	139	51
Mandado de Segurança nº 0005058-76.2017.8.05.0000				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA nº.257, de 25 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tornar público a relação dos Agentes Penitenciários Aptos(as), Inaptos(as) e Ausentes na 2ª etapa de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO PORTE DE



ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL, em conformidade com o artigo 6º §1º-B, incisos I, II e III da Lei nº 12.993, de 17 de junho de 2014 que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 15.198 de 10 de junho de 2014 e com as convocações para a realização da 2ª etapa do processo de habilitação para utilização dos armamentos institucionais e os instrumentos de menor potencial ofensivo.

1. Relação dos Agente Penitenciário APTOS(AS):

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ADEMIR DO MONTE DE OLIVEIRA	16.282.806	APTO
2	ANA LUCIA BRANDÃO OLIVEIRA	16.276.939	APTO
3	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	16.227.023	APTO
4	ANTONIO FERNANDO DE BRITO PUGLISEL	16.302.630	APTO
5	ARIELE PROFETA RIBEIRO	23.530.451	APTO
6	ARNALDO LIMA ALVES	16.365.288	APTO
7	ARTUR LÚCIO Mergulhão NETO	23.600.605	APTO
8	CLAUDIO PIRES DA SILVA	23.550.730	APTO
9	DENNY ALAMY ALVES VIEIRA	23.600.474	APTO
10	DEOSVALDO FERREIRA COSTA	16.227.170	APTO
11	EDER GIL ROCHA FERRAZ	16.282.112	APTO
12	EDUARDO SEVERO DA SILVA	16.282.116	APTO
13	ELISIO SANTA CRUZ GUEDES JUNIOR	23.600.327	APTO
14	ELOAN DOS SANTOS MOREIRA	23.524.057	APTO
15	ELTON DE JESUS	23.561.315	APTO
16	FELIX JOSE SIQUEIRA DOS ANJOS	23.524.074	APTO
17	GENIVAL COSTA DE DEUS	16.282.167	APTO
18	IGOR HENRIQUE SILVA BARRETO	23.598.987	APTO
19	IRANEIDE BARROS PAIXÃO SOUZA	23.599.997	APTO
20	IRLON DA SILVA OLIVEIRA	23.532.615	APTO
21	JAMISSON SILVA SANTOS	23.601.149	APTO
22	JANDILSON HONORATO DO NASCIMENTO	23.593.241	APTO
23	JOEMERSON SILVA DOREA	23.602.762	APTO
24	JOSE CORREIA CABRAL	16.365.340	APTO
25	JOSE JOAQUIM NASCIMENTO	23.553.637	APTO
26	JOSE ROBERTO DA CUNHA	23.600.330	APTO
27	JOSE SILVESTRE DOS REIS CERQUEIRA	16.291.381	APTO
28	JOSIANE PEREIRA DE SANTANA	23.550.759	APTO
29	LEANDRO SANTOS COSTA	23.530.963	APTO
30	LUCIANO REGO MALTEZ	16.303.719	APTO
31	MANOEL FELICIANO CARDOSO FILHO	23.524.060	APTO
32	MARCIO ANDRÉ FREIRE SALES	23.561.805	APTO
33	MARCOS ANTONIO DA CRUZ MASCARENHAS,	23.592.672	APTO
34	MARCOS DEON SANTANA ARAUJO	16.312.917	APTO
35	MARCOS ELY BARBOSA NASCIMENTO	23.531.282	APTO
36	MARIA DO SOCORRO SANTANA LIMA	16.227.146	APTO
37	MARIA LÚCIA ARAÚJO SILVA	16.282.117	APTO
38	MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS	16.269.734	APTO
39	NILTON DIAS OLIVEIRA	23.572.481	APTO
40	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	23.530.454	APTO
41	RICARDO VINÍCIOS DA SILVA BARBOSA	25.547.034	APTO
42	SIDNEY DE SANTANA SOUZA	16.332.547	APTO
43	SILVONEIDE ALVES DE SOUSA	16.307.528	APTO
44	SIVANILDA SILVA SANTOS	16.310.753	APTO
45	SÓSTENES ALMEIDA DA SILVA	16.276.947	APTO
46	THAIS DA SILVA ANDRADE	23.599.735	APTO

1. Relação dos Agente Penitenciários INAPTOS(AS):

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ADILSON TEIXEIRA DA SILVA	16.358.618	INAPTO
2	AILTON DE JESUS LOPES	16.227.148	INAPTO
3	ARLINDO OLAVO LOBO NETO	16.297.966	INAPTO
4	DANILLO ALVES LEÃO	23.581.099	INAPTO
5	EDER SOUZA DE JESUS	23.573.180	INAPTO
6	EDNILSON SANTANA MOTA	23.600.325	INAPTO
7	ELZA DA SERRA NOGUEIRA	16.268.934	INAPTO
8	IVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	23.599.620	INAPTO
9	JOSILDO ALVES DOS SANTOS SOBRAL	23.593.235	INAPTO
10	JOSMAR FERREIRA CASAES	16.293.880	INAPTO
11	JUNICIO DIAS SANTOS	23.600.324	INAPTO
12	MICHELANGELO MENDES SALVADOR	23.600.326	INAPTO
13	ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA	16.269.733	INAPTO
14	VALMIR PEREIRA DE JESUS	23.537.772	INAPTO

2. Relação dos Agentes Penitenciários AUSENTES:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FERREIRA	16.227.113	AUSENTE
2	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	16.227.023	AUSENTE
3	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO	16.160.299	AUSENTE
4	ARINALDO CARDOSO DE SANTANA	23.599.739	AUSENTE
5	DANILLO ALVES LEÃO	23.581.099	AUSENTE
6	IRALDO LUIZ DE OLIVEIRA PEDREIRA	23.530.448	AUSENTE
7	JOÃO FEITOSA MARTINS	16.303.118	AUSENTE
8	JOSE LUIZ FRANÇA BRAGA	16.303.751	AUSENTE
9	MARCOS ANTONIO DA CRUZ MASCARENHAS	23.592.672	AUSENTE
10	PAULO DE JESUS SILVA	16.160.331	AUSENTE
11	REIDINETE DE JESUS BRITO LEAL	16.226.995	AUSENTE
12	ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA	16.269.733	AUSENTE
13	VITOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	23.537.818	AUSENTE

Em cumprimento ao Decreto nº 15.198 de 10 de junho de 2014 e a Portaria nº 102 de 14 de março de 2019, será facultado aos Agentes Penitenciários considerados INAPTOS, conforme relação contida no item 2., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste resultado, comparecer no Conjunto Penal de Feira de Santana, endereço: Rua Senador Quintino, S/Nº, Aviário, Feira de Santana-BA, CEP: 44.043-370 ou no Conjunto Penal de Paulo Afonso, endereço: Rua Gilberto leal, nº 321 - Marina França, Paulo Afonso-BA, CEP: 48.600-000, das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 e requerer a entrevista devolutiva, conforme descrito nos itens 1.7, 1.8 e 1.9 do Edital Complementar 001/2020 - SEAP/SGP/2020.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00318550 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045937	FABIO CEDRAZ DE OLIVEIRA	Diretor	SEAGRI	Executivo/Estado	12.03.2015	03.01.2017

Finalidade:

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00318543 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045937	FABIO CEDRAZ DE OLIVEIRA	Diretor	ADAB	Executivo/Estado	10.02.2009	11.03.2015

Finalidade:

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00318477 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045513	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Oficial De Gabinete	SEMA	Executivo/Estado	10.04.2008	19.04.2010

Finalidade:

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00318435 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045513	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Oficial De Gabinete	SECTI	Executivo/Estado	07.07.2018	31.08.2020

Finalidade:

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00318387 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045513	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	Oficial De Gabinete	SEC	Executivo/Estado	16.07.2013	14.07.2017

Finalidade:

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00318290 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07791882021000560127	10153898	NEUSA COSTA SANTOS	Auxiliar administrativo	11.08.1987 a 10.08.1992	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00319140 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59097699	ETEVALDO OLIVEIRA JUNIOR	26.03.2012/25.03.2017	10.05.2021	07.08.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00319238 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUCIMEIRE BATINGA GONCALVES**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) COODENAÇÃO DE LICITAÇÃO, a partir de 24 de Agosto de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 86 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Estadual nº 6677/94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis a Portaria nº 45, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2020, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.12248.2020.0002062-95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária, em 24 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

PORTARIA Nº 90 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública Luzia Macedo Lima Martins, matrícula nº 92008838, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa **TOPOS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA - EPP**, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0001671-26, que instrui este expediente, devendo a servidora (a) concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação. Gabinete da Secretária, em 24 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2021.

PROCESSO Nº 028.2204.2021.0001209-45 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA - **OBJETO:** o compartilhamento de bens para a implantação, operação e manutenção do **ESPAÇO COLABORAR**, conforme Plano de Trabalho. - **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Assinam:** Sra. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - SECTI e a Sra. **Cordélia Torres de Almeida** - Município de Eunápolis - Ba. **Assinatura:** 24/08/2021.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA, A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:
PORTARIA CONJUNTA FAPESB/SECTI/PGE Nº 001/2021

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho, de caráter interinstitucional e técnico, com o objetivo de promover os ajustes necessários no Estatuto e Regimento da FAPESB, em consonância com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.315, de 17 de junho de 2021, designando, na forma desta Portaria, os (as) servidores (as):

Nome	Matrícula	Membro	Órgão/Unidade
Handerson Jorge Dourado Leite	92027896	Titular	FAPESB
Edlaudo de Oliveira Assis	845101645	Titular	FAPESB
Gilberto Batista Santos	92042602	Titular	FAPESB
Kátia Rossana de Souza Andrade	846192746	Titular	FAPESB
Valmara Andrade de Amorim	846198920	Titular	FAPESB
Adriana de Oliveira e Oliveira	92041020	Titular	SECTI
André Luiz Rodrigues Lima	06424722	Titular	PGE
Alessandra Pison Freitas	06427727	Suplente	PGE

Parágrafo único - A coordenação do Grupo de Trabalho, conforme disposto no *caput* deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que o integra, sendo substituído em sua ausência por integrante do Grupo por ele indicado.

Art. 2º - Poderão ser convidados a participar, sempre que necessário, representantes de outros órgãos ou entidades para contribuir com o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 25 de agosto de 2021.

MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
Diretor Geral da FAPESB

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado



Portaria Nº 00318933 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALTAIR DOS SANTOS LIRA**, matrícula nº 92007242, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 16 de Junho de 2021 a 27 de Junho de 2021, substituir **TALITA ASSIS SILVA DE JESUS**, matrícula nº 84536059, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE FOMENTO.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO Nº 625/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0351/2021 - Aianne Bilitário Cerqueira. **SEI 084.0508.2021.0000965-97. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/09/2021 e término em 30/11/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 633/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0387/2020 - Larissa Dias de Souza. **SEI 084.0508.2020.0000751-49. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 618/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0420/2020 - Lanuce Alves Barbosa Silva. **SEI 071.3709.2020.0004125-93. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 631/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0707/2020 - Giancarlo Bomfim Ribeiro. **SEI 071.3709.2020.0004125-93. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 630/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0385/2020 - Adrielle Nonato Oliveira. **SEI 084.0508.2020.0000676-34. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA**PROCESSO Nº 022.2253.2021.0002066-72**

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 047 / 2021
A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila ao **Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 047 / 2021**, firmado entre a Secretaria de Cultura e a Escrita Comércio e Serviços LTDA, alterando o Elemento de Despesa: 3.3.90.30 para Elemento de Despesa: 33.90.40.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portaria Nº 00318707 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECULT.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11199628	LUCIO MENDES LIMA	Técnico administrativo	24.06.2019

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00318706 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECULT.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11228315	ROQUE DA CUNHA BRAMONT JUNIOR	Auxiliar administrativo	22.03.2020

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PORTARIA Nº 036 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 015.14826.2021.0002549-02,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 26 de setembro de 2021, o prazo de atividade do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria Conjunta nº 002, de 27.07.2021, publicada no D.O.E em 28.07.2021, destinado a propor um novo marco legal para a Política Mineral do Estado da Bahia.

Gabinete do Secretário, em 25 de agosto de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 00319305 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA**, matrícula nº 15413816, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES**, matrícula nº 15546841, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00318983 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048623	JESSICA PRISCILA SOUZA ALVES DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo	JUCEB	Executivo/Estado	02.01.2019	27.05.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00318978 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92048623	JESSICA PRISCILA SOUZA ALVES DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo	JUCEB	Executivo/Estado	12.09.2014	31.12.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**Portaria Nº 00319313 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
80636804	PEDRO HARNON DANTAS VIEIRA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE GESTÃO COOPERATIVA	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Portaria Nº 00319295 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
80597346	PATRICK FERNANDES DE CARVALHO	Coordenador II	DAS-3	COORD DE GESTÃO COOPERATIVA	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA Nº 130 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Sr. **LUIZ ANTÔNIO TELLES VIANA**, matrícula nº 92.019.387, e a Sr. **LUIZ EDUARDO BORGES NASCIMENTO**, matrícula nº 92.048.631, Gestor e Fiscal respectivamente do Contrato nº 010/2016 firmado entre a ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a Secretaria de Desenvolvimento Rural, tendo a SDR como órgão aderente.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**APOSTILA Nº 004/2021**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do convênio **06/2020**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**, denominado Conveniente.

Pela presente Apostila o parágrafo primeiro da cláusula quarta do convênio nº 06/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados pela CONCEDENTE para atender as despesas decorrentes deste convenio provem do: “PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO/PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, Fonte: 100-RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP - e/ou 300 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EX ANT.

Assinatura: 20/08/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 136/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BELA MANHÃ** Município: Teixeira de Freitas-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços para a comunidade de Assentamento Bela Manhã, município de Teixeira de Freitas. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 54.986,00** Prazo: 609 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 25/08/2021.

Nº 389/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPÃO PRETO, CALDEIRÃO E REGIÃO** Município: Serra do Ramalho-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto de kit piscicultura em sistema de recirculação fechada, na comunidade de Capão Preto, município de Serra do Ramalho. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 512.530,64** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 25/08/2021.

Nº 448/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE VERDE, TABULEIRO DE DENTRO E PAU DARCO** Município: Guajeru-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, nas comunidades de Verde, Tabuleiro de Dentro e Pau Darco, município de

Guajeru. Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD**. Valor: **R\$ 56.205,50** Prazo: 456 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 25/08/2021.

Nº 454/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS FULNI-O DA AGROVILA 05** Município: Serra do Ramalho-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de abrigo para tanque de resfriamento, abrigo para mecanização agrícola e sistema PAIS - Produção, Agroecológica Integrada e Sustentável, para atender a demanda da comunidade de Agrovila 05, município de Serra do Ramalho. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 352.486,08** Prazo: 456 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 25/08/2021.

Nº 467/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁS DA SERRA DO PADEIRO**. Município: Una-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da agroindústria, através da requalificação da unidade de beneficiamento da mandioca, com acesso à mercados e comercialização, para a comunidade de Aldeia Serra do Padeiro, município de Una. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 627.148,10** Prazo: 456 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 25/08/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/18. FIRMADO EM: 17/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010395-49. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0010690-70. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

RESUMO DO TERMO DE REEMBOLSO DE RECURSOS APLICADOS. CONVÊNIO Nº 041/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0009384-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA. OBJETO: A CONDER, por liberalidade, reconhece a existência de saldo no valor conveniado de R\$ 110.139,23 (cento e dez mil, cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), referente à diferença verificada entre o percentual físico apurado e o valor repassado pela CONDER por meio das 1ª e 2ª parcelas do ajuste. O valor constante fora devidamente apurado por meio do processo administrativo de Tomada de Contas especial sob o número 1403170018401, instaurado pela Portaria DIPRE nº 375/2016, encontrando-se os serviços efetivamente executados e aptos à utilização, bem como preservada sua funcionalidade, devendo ser pagos com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.204.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições. Fica o Município obrigado a apresentar a documentação elencada no ANEXO ÚNICO que acompanha este termo, no prazo de 30 (trinta) dias da assinatura do presente Termo, sob pena de preclusão do direito ao recebimento do montante reconhecido. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

RESOLUÇÃO n.º 003/2021

Aprovar a proposta de alteração do Código de Conduta da CONDER.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração do Código de Conduta da CONDER, conforme ANEXO I desta Resolução;

Parágrafo Único - As alterações propostas no Código de Ética contemplam o reforço da promoção do bem-estar das pessoas no ambiente de trabalho, especificamente no item 10 - conduta no ambiente de trabalho; item 11- comitê de conduta e a gestão do código; item 12- Comissões- investigativa e disciplinar e o item 12.1- procedimento do processo administrativo disciplinar -PAD;

Art. 2º - Esta Resolução tem vigência a partir desta data.

Sala das Sessões - Salvador/Ba, 25 de agosto de 2021.

Cícero de Carvalho Monteiro

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1334/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

- O compromisso desta gestão com a valorização do profissional de educação;
- A necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para a concessão de benefícios aos integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia;
- O disposto na Lei 7.937, de 11 de outubro de 2001, e no Decreto 8.573, de 01 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Superintendência de Recursos Humanos da Educação a proceder a análise dos requerimentos de Licença Prêmio para conversão em pecúnia, formulados por ocupantes do cargo de professor da carreira do Magistério Público estadual do Ensino Fundamental e Médio, observados os requisitos e critérios definidos no Decreto nº 8.573, de 01 de julho de 2003.

Art. 2º - Fixar em 3.900 (três mil e novecentos) o quantitativo máximo de licenças prêmios a serem concedidas no exercício de 2021 para conversão em pecúnia.

Art. 3º - Os requerimentos de Licença Prêmio para conversão em pecúnia serão protocolados exclusivamente pelo Portal de Serviços RH BAHIA. Site: <https://rhhbahia.ba.gov.br/login>

Art. 4º - A conversão dos períodos de licença prêmio em abono pecuniário alcançará, preferencialmente, o professor que:

I - maior tempo de serviço no estado;

II - não tenha sido beneficiado com a conversão da licença em pecúnia há, pelo menos, 01 (um) ano;

III - esteja em efetiva regência de classe;

Art. 5º - Esgotados todos os critérios de desempate previstos no Art. 7º do Decreto 8.573 de 01 de julho de 2003, e, persistindo um quantitativo superior ao limite de concessão de Licença prêmio para conversão em abono pecuniário determinado no Art. 2º desta Portaria, será adotado como critério de desempate para o deferimento, o cômputo da maior idade entre os concorrentes.

Art. 6º - Para efeito do disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria, deverão ser observados os seguintes prazos:

a) requerimento - serão considerados os protocolos de 26/08 até 02/09;

b) julgamento e publicação da lista classificatória - até 15/09;

c) recurso - deverá ser protocolado de 16/09 a 22/09;

d) resultado do julgamento dos recursos e lista final de classificação: 30/09;

e) concessão - a partir de: 01/10.

Art. 7º - Fica a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Educação autorizada a abrir inscrição para professor substituto.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
213/2021	3427/2016	PO	13/04/2016	113689034	RAIMUNDA BATISTA COSTA

Onde se lê: Quinq.: 18/05/2006 a 17/05/2011

Leia-se: Quinq.: 03/04/2000 a 02/04/2005

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
214/2021	9569/2017	PO	21/12/2017	113689034	RAIMUNDA BATISTA COSTA

Onde se lê: Quinq.: 18/05/2011 a 16/05/2016

Leia-se: Quinq.: 03/04/2005 a 02/04/2010

PORTARIA Nº 1335/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JANETE AGUIAR RIBEIRO, matrícula nº 11.173.831-6 (Unidade: SEC/DG), para compor, na condição de presidente, a Comissão instituída através Portaria nº 1305/2021, publicada no DOE de 18 de agosto de 2021, substituindo o servidor AUGUSTO DA COSTA BASTOS - matrícula nº 11.197.967-9 (Unidade: SEC/COINF). **Art. 2º** - Para conclusão dos trabalhos, a referida Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 25 de agosto de 2021 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação do Estado da Bahia

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 023/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **CESSIONÁRIO:** Município de **Novo Triunfo**. **OBJETO:** Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0018094-51. **PRAZO:** vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2021. **ASSINATURAS:** Secretário de Educação e Prefeito.

Portaria Nº 00319111 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11305137	CARLENE LEAO MACHADO DOS SANTOS	01.06.1998/31.05.2003	20.09.2021	18.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319109 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11238519	UMBERTO PINTO FERREIRA	28.02.1996/27.02.2001	30.08.2021	27.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318681 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021003223537	11175491	JOSE BOMFIM AMOR DIVINO	Auxiliar administrativo	15.08.1983 a 14.08.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318677 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176152021000559009	11253804	DINAH LUCIA BORGES MOURA	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319081 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021001570272	11196724	MARCIA MARIA MARQUES DE ANDRADE	Auxiliar administrativo	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51175446 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horiz Lei 6.403 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11253804	DINAH LUCIA BORGES MOURA	25.10.1997		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175443 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11198702	MARLI SOARES GUIMARAES ALCANTARA	24.08.2007		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319041 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176342021002305115	11231944	DIRCE GOMES DE ALMEIDA	Professor	02.10.1990 a 01.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175191 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11369491	EMILIA ISABEL RABELO DE SOUZA	01.07.2015		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175188 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11304886	DARCI MORAES DA GLORIA	17.08.2019		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319018 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020004305924	11258981	MAYANA MATILDES DA SILVA SOUZA	Professor	17.05.1993 a 16.05.1998	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA: 17/05/1993 A 16/05/1998

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319008 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312021003258011	11247115	VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS	Professor	28.05.1992 a 27.05.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA:28/05/1992 A 27/05/1997

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318991 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176212021000449880	11247220	ACURSO SENA COSTA	Professor	02.07.1992 a 01.07.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 02.07.1992 A 01.07.1997

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318968 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292021000838060	11257767	SUEDY LEAL DE OLIVEIRA SANTA INES	Professor	01.03.1990 a 28.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318962 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020002173454	11231053	ROBSON FREIRE DE FARIAS	Professor	05.10.1990 a 04.10.1995	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 05.10.1990 A 04.10.1995

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318958 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021000403836	11104590	DILMA DOS SANTOS AMORIM	Professor	24.09.1991 a 23.09.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175176 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256671	MARILUCIA PIMENTA MOTTA SANTOS	10.05.2013		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319225 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049008	JONAS SANTOS DE CARVALHO	Professor	COL EST CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319216 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049007	CRISTINA DE NOVAES GONCALVES	Professor	COLÉGIO EST LEONIDAS DE ARAUJO SILVA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319203 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049006	RUTE MOTTA SILVEIRA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST AMELIA AMADO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319186 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049003	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	Professor	CENT EST EDU PROF EM REC NAT CENT BAIANO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319183 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em

Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049002	RENATA DE MELO GOMES	Professor	COLÉGIO EST DE TABOQUINHAS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175165 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11239683	MARLI SILVA DOS SANTOS	29.12.2016		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318930 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282021002843748	11169459	ANTONIO SANTANA DA SILVA	Auxiliar administrativo	27.10.1987 a 26.10.1992	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA: 27/10/1992 A 26/10/1997

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318926 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11451246	SHIRLEI DA CONCEICAO MARQUES	Professor	13.08.2021	08.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318922 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176392021002180165	59042581	GLAUCIS OTONI TEIXEIRA MIRANDA	Técnico administrativo	13.08.1992 a 12.08.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA: 13/08/1992 A 12/08/1997

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319168 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529994	CELSON HENRIQUE MOTTA RIBEIRO	Professor	20.09.2021	19.09.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00319161 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021001645965	11245261	JILMARA DE JESUS COSTA	Professor	09.03.1992 a 08.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319155 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11237447	JOSCIENE DE JESUS LIMA	Professor	16.08.2021	13.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318752 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11539654	LUCIANA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA	Professor	05.08.2021	31.01.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318748 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11555011	EDPAULA MOITINHO DOS ANJOS	Professor	13.08.2021	06.02.2022	178

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318715 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383715	MARA NUBIA PEREIRA WANDERLEY	Professor	11.08.2021	10.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175273 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11236831	SONIA CUSTODIO DA SILVA	08.03.2016		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175411 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11349507	CINARA CRISTINE BARREIRO SILVA NOGUEIRA	20.04.2020		20,00
11365487	CINARA CRISTINE BARREIRO SILVA NOGUEIRA	05.06.2016		15,00
11335290	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DAMACENO	05.11.2015		10,00
11348525	KELLY CRISTINA DUARTE FERREIRA	11.05.2020		20,00
11365723	JOSE MESSIAS DE SOUSA	05.05.2020		20,00
11259103	ELDA BRITO NUNES ANDRADE	13.10.2016		20,00
11156919	MIGUEL ANGELO SANTOS GONCALVES DA SILVA	14.02.2016		30,00
11429871	NICELIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	29.11.2019		20,00
11453284	ANTONIO ROBSON DOS SANTOS SILVA	03.07.2017		10,00
11312286	MARCOS FERREIRA GONCALVES	24.12.2019		15,00
11276420	SELMA DE OLIVEIRA CORREIA SOBRAL	05.06.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318663 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048852	CLEYDE QUEIROZ ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	COL EST POLIVALENTE EDIVALDO BOAVENTURA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318659 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048849	LUACLARA VIEIRA LIMA	Professor	COLÉGIO EST DE AGUADA NOVA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta SAEB, SEC Nº 00289213 DE 25 de Agosto de 2021

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2021.0015528-42, designando os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09439940 e LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 11194558, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional por avanço vertical mediante a apresentação de diploma inválido, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos, I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com art. 194, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94,.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO
JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00318644 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048844	ROBERT WILLIAN DE BRITO GONCALVES	Professor	COLÉGIO GEORGINA SOARES NASCIMENTO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319059 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048939	EDMARCOS MARTINS JORDAO	Professor	ANEXO COLÉGIO EST MANOEL NOVAES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta SAEB, SEC Nº 00289208 DE 25 de Agosto de 2021

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2021.0015530-67, designando os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09439940 e LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 11243859, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional por avanço vertical mediante a apresentação de diploma inválido, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos, I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com art. 194, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94,.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO
JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Conjunta SAEB, SEC Nº 00317332 DE 25 de Agosto de 2021

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2021.0015533-18, designando os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09439940 e LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 85008851, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional por avanço vertical mediante a apresentação de diploma inválido, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos, I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com art. 194, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94,.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO
JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00318603 DE 25 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 11258106, para o nome **ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA**, a partir de(a) 25 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00319303 DE 25 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Agosto de 2021, referente a **SUENE LIZ ALVES MENEZES NATÁLIO**, ONDE SE LÊ: SUENE LIZ ALVES MENEZES NATÁLIO, LEIA-SE: **SUENE LIZ MEIRA MENEZES NATÁLIO**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta SAEB, SEC Nº 00289184 DE 25 de Agosto de 2021

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2019.0030314-72, designando os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09439940 e LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 11465559, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional por avanço vertical mediante a apresentação de diploma inválido, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos, I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com art. 194, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO
JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00318965 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048914	PEDRO LANCACER COIMBRA XAVIER	Professor	COLÉGIO EST DOM JOÃO MUNIZ

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319271 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92028858	ANABEL CENIRA ROSAS SANTOS	Secretário Escolar Grande Porte	SG	C DEM E PROF FLORENTINA ALVES DOS SANTOS	31.05.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318577 DE 25 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ROSANA CARDOSO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 11258316, para o nome **ROSANA CARDOSO DOS SANTOS**, a partir de(a) 25 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318945 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048908	MARICLEIA ALVES SANTOS	Professor	COLEGIO ESTADUAL DE MILAGRES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Conjunta SAEB, SEC Nº 00289469 DE 25 de Agosto de 2021**

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2019.0029141-68, designando os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09439940 e LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 11259421, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional por avanço vertical mediante a apresentação de diploma inválido, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175. incisos I. II. III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com art. 194. todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94..

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO
JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00319192 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11246629	PATRICIA PEREIRA VIVAS	Professor	ESCOLA EST PROFESSORA ARMANDINA MARQUES	Salvador	20,00	40,00	19.02.2018

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta SAEB, SEC Nº 00289466 DE 25 de Agosto de 2021

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2019.0029472-52, designando os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09439940 e LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 11243235, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional por avanço vertical mediante a apresentação de diploma inválido, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175. incisos I. II. III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com art. 194. todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94..

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO
JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00318865 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 85201578, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Setembro de 2021 a 26 de Outubro de 2021, substituir **SERGIO NOGUEIRA NONATO**, matrícula nº 11471581, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST ALBERTO SANTOS DUMONT.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta SAEB, SEC Nº 00289458 DE 25 de Agosto de 2021

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2019.0029067-34, designando os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09439940 e LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 11493826, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional por avanço vertical mediante a apresentação de diploma inválido, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175. incisos I. II. III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com art. 194. todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94..

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO
JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00319181 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049000	AMAURI SILVA DO NASCIMENTO	Professor	COLÉGIO EST DE TABOQUINHAS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319178 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048997	EPAMINONDAS REIS ALVES	Professor	COLÉGIO EST AMELIA AMADO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319169 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048984	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST PRISCO VIANA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta SAEB, SEC Nº 00289383 DE 25 de Agosto de 2021

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2021.0015527-61, designando os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09439940 e LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 11244170, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional por avanço vertical mediante a apresentação de diploma inválido, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos, I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, combinado com art. 194, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94..

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO
JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00319166 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDRE LUIS COELHO GONCALVES DE OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA**, matrícula nº 11366187, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, a partir de 25 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319135 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048962	ACACIA BRASIL RODRIGUES	Professor	COLÉGIO EST JORGE AMADO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319131 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048959	EDILEIDE RODRIGUES SANTANA	Professor	COLÉGIO EST ERALDO TINOCO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319126 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048956	LANIA ROBERTA CABRAL NASCIMENTO SANTANA	Professor	COLÉGIO EST ENEDINA OLIVA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319123 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048953	RUBIA SANTANA SOUZA GOMES	Professor	COL EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318792 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) COLÉGIO EST DOUTOR MILTON SANTOS, a partir de 14 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1221/2021	2376	17/07/1997	111987020	MARLI SOARES GUIMARAES ALCANTARA	Por ter sido publicada indevidamente.

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1232/2021	8297/2012	14/08/2012	112315739	CATARINA ALVES SOUSA	por ter sido publicada incorretamente.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1215/2021	112416690	MARTA MARIA SOUSA BISPO	Prof.	-	28%	11/10/2019	-	26
	1216/2021	112435270	OZINETE SANTOS DA NATIVIDADE	Prof.	-	28%	27/01/2020	-	26
	1217/2021	112531149	MARY FERNANDES DA CRUZ	Prof.	-	27%	06/10/2019	-	26
	1218/2021	111490992	IRACY AMARAL PEREIRA AZEVEDO	Aux. Administrativo	-	38%	15/01/2020	-	12
	1219/2021	112585902	IRAILDES DOS SANTOS CONCEICAO FONSECA	Prof.	-	26%	07/08/2019	-	26
	1220/2021	111987020	MARLI SOARES GUIMARAES ALCANTARA	Prof.	-	36%	27/02/2020	-	27
	1222/2021	112309380	GERVASIO COSTA CORREIA	Prof.	-	29%	13/10/2019	-	19
	1223/2021	112588992	FABIANE MASCARENHAS DE CERQUEIRA	Prof.	-	26%	21/06/2019	-	15
	1224/2021	111465010	CERISDALVA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO	Aux. Administrativo	-	38%	17/10/2019	-	26
	1225/2021	112591872	EDIJANE DA SILVA MONTE	Prof.	-	27%	08/05/2020	-	25
	1226/2021	112311531	DORES MARGARETE ASSUNCAO DE SOUSA	Prof.	-	29%	11/10/2019	-	26
	1227/2021	112595478	EDVALDO DOS SANTOS SALVADOR	Prof.	-	29%	21/04/2020	-	26
	1228/2021	111951540	LELIANA COSTA GONCALVES	Aux. Administrativo	-	35%	04/08/2019	-	07
	1230/2021	112583926	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS REIS	Prof.	-	34%	26/02/2020	-	26
	1231/2021	112008691	EDSON VAZQUEZ AMORIM	Prof.	-	34%	30/04/2020	-	26
	1233/2021	113521561	MARCIA LOPES EUSTAQUIO DA SILVA	Prof.	-	20%	15/05/2020	-	26
	1234/2021	112391688	JOSE RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	Prof.	-	29%	17/03/2020	-	10
	1235/2021	112387045	EDNALVA REZENDE DOS ANJOS DE SOUZA	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	18
	1236/2021	112415270	ELOYVALDO JOSE SILVA PIRES	Prof.	-	28%	22/10/2019	-	26

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	1213/2021	113478409	ANA RITA SANTOS TABOSA	30/08/2021	28/11/2021	13/03/2005 a 12/03/2010	-	26
	1214/2021	111401147	CRISTINA MARIA CONCEICAO	24/08/2021	21/11/2021	07/01/2001 a 06/01/2006	-	07

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1229/2021	7634/2013	AP	12/09/2013	112560091	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA

Onde se lê: Quinq.: 03/10/2005 a 02/10/2010

Leia-se: Quinq.: 01/11/2007 a 31/10/2012

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
518/2021	FUNERAL	11202785	Diva Maria Bentes Hughes Farias	Antonio Jorge de Magalhaes Farias	105.756.695-00
524/2021	FUNERAL	11095759	Telma Maria Guerreiro Queiroz	Fabianne Guerreiro de Queiroz	007.344.225-98

PORTARIA Nº 07/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS MENEZES, RUTHNELLE DE OLIVEIRA CHAGAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, Matheus Borges dos Santos cadastro nº 85.200.931, 1º suplente, Josivaldo Pedreira Seixas cadastro 11.282.240-1, 2º titular, Andrea Andrade Oliveira Prado, cadastro 11.382.811-7, 2º suplente, Eliana Nascimento e Silva, , cadastro nº 85.201.166, 3º titular, Edivanda Trindade Damasceno, cadastro nº 11.374.328-6, 3º suplente, Claudia Cristiane Andrade Barros, , cadastro nº 11.382.711-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS MENEZES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 19 de julho de 2021 RUTHNELLE DE OLIVEIRA CHAGAS. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 18/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, MARCIANO SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SUZANA LONGO DA CRUZ, 1º titular, cadastro nº 92.006.851, CESAR ROBERTO DIAS NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 85.200.862, MARINA MARTINS PINCHEMEL AMORIM, 2º titular, cadastro nº 85.200.922, ROSIMAR ROSA ÁVILA, 2º suplente, cadastro nº 85.200.864, LEANDRO FERRAZ DA MOTA 3º titular, cadastro nº 11.477.432-9, OGERLAN FERREIRA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.451.022-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Maetinga, 23 de agosto de 2021. MARCIANO SANTOS SILVA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 29/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAMÉDIO BATISTA LOBÃO, DIANA FERRAZ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANDRESSA MENDES DA SILVA DIAS 1º titular, cadastro nº 85.200.863, MILTON RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, 1º suplente, cadastro nº: 92.006.223, TADEU VINÍCIUS CASAES DE OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 85.200.928, MAYARA FERRAZ LOPES, 2º suplente, cadastro nº: 85.200.921, JOSCIMARA NUNES LEMOS 3º titular, cadastro nº 85.201.383, WADSON SILVA BRITO, 3º suplente, cadastro nº: 85.200.849, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAMÉDIO BATISTA LOBÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Cândido Sales, 23 de julho de 2021 DIANA FERRAZ DOS SANTOS. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 36/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU, EDJANE BOTELHO DE ABREU, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Márcia Leal Santana Silva 1º titular, cadastro nº 11.552.397-5, Nilza David Neves Silva 1º suplente, cadastro nº 11.239.902-6, Alaíde David Oliveira Bonfim 2º titular, cadastro nº 11.243.576-7, Silvana Rodrigues Guimaraes Correia 2º suplente, cadastro- 11.649.109-0, Vanessa Oliveira dos Santos Rocha 3º titular, cadastro nº 11.127.116-0, Sirlene dos Santos Rebordoes 3º suplente, cadastro -11.611.997-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jacaraci, 19 de julho de 2021 EDJANE BOTELHO DE ABREU Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 40/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM ERALDO TINOCO, MILANA RIBEIRO

GONÇALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARTAMIRA MARTINS DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.397.436-6, ELAINE PITA GOMES GUENES, 1º suplente, cadastro nº 11.359.244-9, LÍVIA CLIMACO DE MELO 2º titular, cadastro nº 11.540.292-5, AUREA OLIVEIRA MOTA, 2º suplente, cadastro nº 11.125.320-1, BENJAMIM CARMO DE OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.175.153-4, JOSELINA GOMES DE SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.623.380-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM ERALDO TINOCO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 20 de julho de 2021 MILANA RIBEIRO GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 46/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, ERALDO ARAÚJO SAMAPAI FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Chryсна Gabriella Pereira Morais 1º titular, cadastro nº 11.553.029-9, Suzala Moreira Reis, 1º suplente, cadastro nº 11.460.669-9, Lourdes Reis da Silva 2º titular, cadastro nº 11.613.639-9, Cleuma Oliveira Lopes Gomes, 2º suplente, cadastro nº 11.331.404-5 Priscila Lopes do Prado 3º titular, cadastro nº 85.200.829, Kátia Rosane Santos Pereira, 3º suplente, cadastro nº 11.335.411-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2021 ERALDO ARAÚJO SAMAPAI FILHO Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 47/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CONDEÚBA, LENIRAM ROCHA CARVALHO, no uso de suas atribuições RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RITA MARIA DOS SANTOS FERREIRA PORTO DUARTE, 1º, cadastro nº 11.101.509-3, 1º suplente, ANA CANDIDA RIBEIRO VIANA, cadastro nº 11.510.092-1, JANICE MARIA DE NOVAES E COUTINHO, 2º titular, cadastro nº 11.540.559-1, OTACÍLIO ANDRADE DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.609.095-9, BIANCA LORRANA FARIA DE OLIVEIRA CARVALHO, 3º titular, cadastro nº 92.044.452, 3º suplente, JOSE CARLOS DIAS, cadastro nº 11.651.295-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular, observando-se a ordem de titularidade, compor a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CONDEÚBA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Condeúba, 13 de agosto de 2021 LENIU ROCHA CARVALHO PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA UEE

PORTARIA Nº 48/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ZENAIDE DE OLIVEIRA FERRAZ SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: EVERCLEY ROCHA FERREIRA 1º titular, cadastro nº 11.629.161-0, ALEXANDRINA ROCHA CORDEIRO, 1º suplente, cadastro nº 11.635.673-7, VILMA DE SOUZA CARINHANHA 2º titular, cadastro nº 11.359.088-7, VALÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.633.719-9, THALITA SOUZA ALVES 3º titular, cadastro nº 11.632.274-6, GRACIELE BISPO SILVA PINHEIRO, 3º suplente, cadastro nº 11.635.678-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 17 de agosto de 2021. ZENAIDE DE OLIVEIRA FERRAZ SILVA Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 49/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL KLÉBER PACHECO DE OLIVEIRA, ANGÉLICA MARINÉLIA DA SILVA CORDEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SANDERLÚCIA PEREIRA BARRETO 1º titular, cadastro nº 92.043.530, EDILSON DE ALMEIDA RESENDE, 1º suplente, cadastro nº 11.540.564-8, TÂNIA REGINA BENEVIDES SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.354.756-7, VITÓRIO ARCANJO LEMOS, 2º suplente, cadastro nº 11.238.767-1, VERUSKA ANACIREMA SANTOS DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.360.625-6, CRISTIANE CARMO DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.553.037-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL KLÉBER PACHECO DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 18 de agosto de 2021 ANGÉLICA MARINÉLIA DA SILVA CORDEIRO. Presidente da caixa escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTEES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLORESTAL, Código MEC 29437830, Código SEC 1118830, localizado à Praça Leovegildo Rodrigues de Matos, nº06 - Centro, Nova Canaã, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NT-E08, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.



Alisson de Matos Sousa Luz, Ana Beatriz Silva Miranda, Bruno Brito Rocha, Bruno Ribeiro dos Santos, Camila Santos de Jesus, Cristiano Jesus Cruz, Cristiano Lopes Teixeira, Elaine Alves Santos França, Henrique Gomes Lopes, Jaciara Matos de Almeida, Jennifer dos Santos Torres, Jesica Chaves do Carmo, Julia Lima Canjirana, Juliano Oliveira de Santana, Márcia Souza Cardoso, Marcos Gleik Reis Lopes, Natália da Silva Santos, Reilane Silva dos Santos, Renata Vieira de Almeida, Rosane Silva Souza, Sara Gomes de Alcantara, Silvino Caetano Alves Neto, Thais Alves de Souza, Vanessa Lopes Ribeiro, Vanessa Santos de Oliveira, Wagner da Silva Santos, Zildemar Pires Morais Junior

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO THOMAZ LEITE, Código MEC 29074755, código SEC 1176059, localizado à Rua Nove de Outubro s/nº Gameleira da Lapa- Município de Sítio do Mato/BA, circunscrito ao NTE 02, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Turno: Vespertino Turma: A-V20

Alicia Vitoria Santos Araújo, Angélica Reis Azevedo, Kauane Borges de Oliveira, Livia Santos da Silva, Marcos Cauan Santos de Jesus, Maria Alcina Lima de Araújo, Pedro Sales Moraes

3ª Série Turno: Matutino Turma: A-M20

Glenda Souza Leite, Murilo Ladeia Alves Café, Nilton de Araújo Silva, Paula Andreia Sales Moraes, Vicalí Samara de Souza Macedo, Wallis Souza de Araújo

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turno: Noturno Turma: A

Agnoemia Lopes dos Santos, Eliomara Oliveira Pacheco, Jeronice Marques dos Reis, Katharina Fontana Silva, Sandra Atanásio de Carvalho, Sthefanny Oliveira Santos.

O Diretor do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA - POVOADO DE LAGOA DE INÁCIO, Código MEC 29112699, Código SEC 1178581, localizado ao Povoado Lagoa do Inácio, s/n, zona rural, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A-N

Artenzia Maria de Jesus, Bruna Vanessa da Costa Varjão, Clayton Matos de Araujo, Daniele Santana Silva, Debora de Jesus Silva, Dulce Kely Marcelino de Matos, Felipe de Jesus, Felipe Santana da Silva, Geovana Dantas Santana, Ires Karolaine Souza Costa, Lucas da Gama Santos, Maria Jane Jesus Pereira, Maria Naiara de Jesus Alves, Maria Tamires Oliveira Nascimento, Taiane França de Oliveira, Taniere Jesus de Matos, Valdecir Jesus da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, Código MEC 29112699, Código SEC 1114192, localizado à Rua Porfirio da Costa Borges, s/n, centro, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M

Aline Cezina de Araújo, Daiane da Silva Nascimento de Jesus, Filipe da Silva Carvalho, Laisa Matos de Carvalho, Luirg Dênisson Santana da Silva, Maria Patriele Gama dos Santos, Rodrigo Bomfim da Silva, Sabrina Santos Carvalho, Vilma Caroline Gama.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B-M

Alice Vieira Silva, Dhara Mariana Bomfim Santos, Geovana do Nascimento Santos, Iara da Silva Lima, Kailane Silva de Jesus, Marcelo Costa Lopes, Maria Clara Santos Nascimento, Rayssa Mirela Carvalho Matos, Sabrina da Silva Varjão, Thalita Santos Varjão.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C-M

Alane Lima da Silva, Jéssica Jesus Pereira, João Vítor de Andrade Santiago, Livia Mota Marques, Lúcio Flávio Santos Oliveira, Maria Eduarda Santos Silva, Melissa Hellen Santos da Silva, Pablo Renan Oliveira Silva, Paulo Augusto Pereira de Andrade, Rislaine de Menezes Silva, Ryan Teixeira Rehem Gomes, Sâmara Santos da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A-V

Adla Neto de Freitas, Cosma Pereira Félix, Damiana Pereira Félix, Daniela Silva da Costa, Diogo Teles Batista de Oliveira, Gabriela Nascimento de Jesus, Gabriela Passos, Jaqueline Passos Gomes, Jenisselma Nascimento de Jesus, Josilene Barbosa Santos, Micael Anunciação de Jesus, Milton Lázaro dos Santos Oliveira, Nohemia Bellarmina Santos Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série C-V

Alexandre Santos de Jesus, Ana Luiza Gonçalves da Silva Santos, Fabrício Lima da Conceição Jesus, Ingrid Michele de Jesus Silva, Livia de Carvalho Passos Santos, Luiza Faeli da Cruz Santos, Manoela Santos Monteiro, Mariana Oliveira Batista, Vitória Barreto Macedo, Wesley Silva Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista , no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de

Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.”

3ª série Turma A - Matutino

Rosana Gonçalves Lopes Santana.

3ª série Turma B - Matutino

Graziele Leal Nunes; Izabelle Carvalho Tergilene; Jéssica Balieiro de Souza; Leandro Pereira de Melo Dias; Ludmilla Silva Sena; Maria Vitória Oliveira Langkammer.

3ª série Turma C - Matutino

Ana Clara da Silva Sant'anna; Ellen Nascimento Oliveira; Esther Mendes Almeida; Jaciara Vitória Almeida Barbosa

3ª série Turma D - Matutino

Gustavo da Silva de Sousa.

3ª série Turma E - Matutino

Jardel Nascimento Uliana; Juliana Oliveira Espinola; Kayo Leon Santos.

3ª série Turma F - Matutino

Marios Emanuel Faustino Ricardo; Raquel Rodrigues Silva; Juliana Oliveira Alves.

3ª série Turma A - Vespertino

Guilherme Lima de Oliveira; Riquelme Pereira Nunes; Vitor Batista da Silva; Vitor Gava Bittencourt Fernandes.

3ª série Turma B - Vespertino

Tainara Francisca da Conceição; Waishila Kely Santos Candido.

3ª série Turma D - Vespertino

Juliana Santos de Moreira; Laís de Carvalho Souza; Maria Eduarda de Oliveira Esperidião Lemos.

3ª série Turma E - Vespertino

Ana Luiza Campos Oliveira; Maria Estela Souza Batista.

3ª série Turma A - Noturno

Analice Oliveira dos Santos; Isabella Martins Braga; Izabelle Vitória Oliveira Santos; Jocielle Sérvulo da Silva; Natália Medeiros Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista , no município de Teixeira de Freitas/BA, Anexo localizado no Bairro CASTELINHO circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série Turma A - Noturno

Ana Laura Gomes Teodolino; Arlane de Moraes Lula; Daniela Melo de Jesus; Daniela Jesus dos Santos; Elson Nunes dos Santos; Erick Guimarães dos Santos; Ester Almeida de Souza; Evelyn Benigno da Rocha; Raissa Souza Silva; Vítor de Jesus Felipe.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista , no município de Teixeira de Freitas/BA, Anexo localizado no Distrito de CACHOEIRA DO MATO circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino

3ª série Turma A - Noturno

Larissa de Jesus Souza; Maria Luiza Fernandes da Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019.

Cicero dos Santos Silva, Murilo dos Reis Pedreira

A Diretora do Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira , com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Editais 2017 - E.M

Ricardo Souza Silva

A Diretora do Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -Nte 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Jamile Santos Freitas

A Diretora do Colégio Estadual Maria Xavier de Andrade Reis, Código MEC 29431719, Código SEC 1178081, localizado à Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, S/N, Centro, Município de Presidente



Tancredo Neves/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3 Ano Ensino Médio

Brenda de Jesus Costa, Edna Santos da Silva, Emily Lima Santos, Emily Gabriele da Silva Lobo, Gileuza Santos do Sacramento, Islan Jesus dos Santos, Jace de Oliveira Santos, Jéssica Santos Barreto, Jocimeire dos Santos Souza, Juliana Sousa de Jesus, Maksuele Santos de Jesus, Naildes de Jesus Oliveira, Rosemeire Santos de Santana, Thiago dos Santos Fonseca, Vereniilda Vasques de Sousa Santos, Wanessa Souza Santos.

A Diretora do Colégio Estadual Lauro Farani Pedreira de Freitas, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº 1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado à Rua Manoel Pinto Santana, s/n no Município de Iaçua/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM: Matutino

Alefe da Hora Araújo; Suzana Maia de Jesus Oliveira; Rodrigo Amorim Oliveira; Wrania da Silva Barreto; Rafaela Santos do Carmo; Ian Kevin Silva Nascimento, Nicole Souza Alves dos Santos.

Turma: 3ª AV: Vespertino

Dayara Ellen Nery Peixoto Braga; Manuela Rocha Peixoto; Clemildo dos Santos Ferreira; Eliene de Amorim Botelho; Priscila Macedo Souza; Jayane de Souza Santana; Reinan Oliveira Queiroz; Evandro de Oliveira Macedo

Turma: 4ª Agro: Vespertino

Vitória dos Santos Araújo, Mayara Bispo Santos

Turma: 3ª Agro: Vespertino

Cassya Fernandes Pires, Maiane Coelho da Silva

Turma: 3ª AN: Noturno

Ivete Teles de Amorim; Manoel Paulo Jesus da Fonseca, Luana Batista Cerqueira

Turma: Tempo Formativo: Noturno

Rodolfo Santana da Silva

Turma: 4ª Agro: Matutino

Kelleme Machado da Silva

A Diretora do Instituto de Educação Anísio Teixeira, Código MEC: 29242290, Código: SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, município de Caetité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome das estudantes concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos (as): Ágata Beatriz Catarino Gondim, Pedro Felipe Lôbo Correia e Silva.

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, código MEC 29392365, código da SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetité/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, publicada no Diário Oficial de 19/12/2020, torna pública o nome dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

4º ADM M1 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade

Eduardo Rogério Dias Pessoa; Tiago Santos de Brito.

4º ADM M2 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade

Jackson Marley Santana Chaves.

4º ADM V1 (Continuum 2020/2021) - Turma de Terminalidade

Daniela Neves Ribas; Wellington de Lima Silva.

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, código MEC 29392365, código da SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetité/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, publicada no Diário Oficial de 19/12/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Logística modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino

4ª Série LOG M1 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade

Geovana Gabriella Santos Viana.

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, código MEC 29392365, código da SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetité/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria

nº 985/2020, publicada no Diário Oficial de 19/12/2020, torna pública o nome dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração modalidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º ADM M 1(Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade

Luanda Maria da Silva Souza; Luis Gustavo Coqueiro Ataíde; Sthefany Silva Santos.

3º ADM M 2(Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade

Caroline Dias Muniz; Rubymara Silva Leite.

3º ADM M3 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade

Brenda Luiza Aguiar Amorim; Pâmella Vieira Alves.

3º ADM V1 (Continuum 2020/2021)- Turma de Terminalidade

Dean Matheus Freitas de Aquino; Lucimara de Souza Meira.

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente, código MEC 29392365, código da SEC 1176430, localizado à Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 13 Sertão Produtivo Caetité/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Logística, modalidade subsequente do ano letivo de 2019-1S

MÓDULO IV Turno Noturno Turma N1

Jean Deisson Viana dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BATISTA - TEMPO INTEGRAL, código MEC nº 29243882, código SEC 1170866, situado na Rua Presidente Vargas, nº 83, Centro, no município de Candiba/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, Caetité / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III

Alessandra Xavier da Cruz Silva, Aliene da Silva Flores, Ana Márcia da Cruz Silva, Ana Paula da Cruz Santana Reis, Danilo Cardoso Souza, Diana Flávia Viana Guimarães, Edneia Ferreira Souza, Eliene Ferreira de Azevedo Lima, Francisco Dorival Alves de Oliveira, Gilvan da Silva Soares, Jaqueline Araújo Almeida, Luiz Henrique Ferreira Cardoso, Marina de Souza Dias, Marlene Santana Santos Alves, Nilva Dulcina Fernandes, Renata Ramos Benevides, Romildo Lima de Oliveira, Uarlei Ribeiro Alves.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO, código MEC nº 29210950, código SEC nº 1127910, localizado na Avenida Prefeito João Neves, 281, Centro, município de Tanque Novo -BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13 Caetité, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 3º AM - Turno Matutino

Adriellen Santos, Catiana Milena Marinho Silva, Ernando Marcos Gomes Reis, Gustavo Gomes dos Santos, Cristina Santos Lima

Turma 3º BM - Turno Matutino

Elen Maria Batista Costa Silva, Larissa Silva Santos, Tamires Queiroz Silva, Tainá Silva Souza

Turma 3º AV - Turno Vespertino:

Gilson Jesus Santos, Carléia Araújo Gama

Turma 3ª BV - Turno Vespertino:

Vilma Oliveira de Araújo

Turma 3ª CV - Turno Vespertino:

Leidiana da Silva

Turma 3ª AN - Turno Noturno:

Adailson Batista Silva, Aumanas Silva Mamede, Loilson Silva Carneiro, Mikael Costa da Silva, Vitor Manoel Pereira da Silva, Vanilton Marques Silva

Tempo Formativo EIXO VII - AN - Turno Noturno:

Adriana Batista dos Santos, Anataniele da Silva Leão, Angelo Marcos do Carmo Barreto, Carina Silva de Jesus, Claudineia Santana Pereira, Daiana Dias Silva, Erievânia Batista Figueiredo, Fabrício Batista Alves; Geilza Silva Lopes, Givanilson Silva, Greice Pereira Pinto Estrela, Joi Lopes Leite, Juscelio Alves Cruz, Leidiana Jesus Silva, Lucas Silva Souza, Lucidalva Sousa Cruz, Marcos Paulo do Carmo Barreto, Poleandro Neves Batista, Mirian Costa da Silva, Mirian Lopes Silva, Ronilton Silva Santos; Silvanete dos Santos de Oliveira, Verônica Cordeiro da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, Código MEC nº 29111730, Código SEC nº 1107706, localizado à Rua Américo Trabuco nº 41, no Município de Tanquinho/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.



Curso: Ensino Médio - Turno Vespertino 3º Ano A
Josiele dos Santos Ribeiro; Priscila Souza de Oliveira

O Diretor do Colégio Estadual do Campo Aloisio Damasceno de Jesus, Código MEC nº 29450837, Código SEC nº 1179112, localizado à Rua Fabio Henrique Cerqueira, S/Nº, Assentamento Beira Rio no Município de Boa Vista do Tupim/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Turno: Vespertino

Alisson Silva de Sousa, Larissa de Novais Santos, Luciana Santos Braga, Diana dos Anjos Ribeiro, Josevan Melo da Silva, Ana Carla Silva dos Santos, Silvana Silva dos Santos, Luiz Augusto de Araújo Batista, Cariane Souza da Silva, Rosiblena Costa de Souza, Joseane dos Santos Araújo, Islane Novaes Machado, Kamila Andrade de Sousa, Milena Vieira da Silva, Maria Laurelice Souza Sena, Ailla Andersem Silva de Sousa, Lizandro da Silva Santos.

A Diretora do Colégio Estadual Integração Lagoa do Pires, Código do MEC :29124964/29125472, Código de SEC:1179600 Anexo. Localizado no Distrito Caldeirão do Almeida, s/n, Centro, município de Uauá BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-IO, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: A-M-20 Turno: Matutino

Bianca Silva, Ricardo da Silva Pereira

O Diretor do Colégio Democrático Estadual Professora Florentina Alves dos Santos - Anexo Carmaíba, código MEC 29024528, código SEC 1178171 localizado a Praça da Igreja S/N, Carmaíba do Sertão - Juazeiro - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: 3º A V-20 - Vespertino

Cátia Raní Barbosa dos Santos; Clara Luiza dos Santos Diógens; Edivan da Silva Macedo, Erik Ryan Freitas Evangelistas; Joana D'arc Ferreira da Silva; Marcos dos Santos Silva; Maria de Fátima Raiane Bezerra da Silva Santos; Marianny Santana Silva; Paula Patrícia de Araújo Ferreira; Sara Mendes dos Santos; Thialleson Santos Cipriano

Turma: 3º A N-20 - Noturno

José Pedro Lima de Santana; Lara Juliana da Mota Costa; Mailson Maximo da Silva Santos

O Diretor do Colégio Democrático Estadual Professora Florentina Alves dos Santos, código MEC29024528, código SEC 1161034 localizado a Praça Santa Terezinha, S/N, Bairro Piranga, Juazeiro - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: 3A I- 20

Uecton Vinicius Almeida Silva, Camila de Aguiar Sapucaia Sales, Pamela Camila Cruz dos Santos, Vitória Aparecida Santos da Silva,

Turma: 3B I- 20

Carlos Eduardo de Moraes Tupiná, Laerte Miranda Vieira, Renaldo Borges dos Santos Junior

Turma: 3B N - 20

Maria Andréia Bagagi Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em ELETROTÉCNICA MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO 2019.

Turno: Matutino Turma: 4ºB

Anderson Lima de Sá.

O Diretor do Colégio Estadual São José - Chorrochó - Bahia, Código MEC - INEP: 29424526, Código SEC - 1178070, localizado na Avenida Central - Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-24, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, a saber:

TURNO MATUTINO

Andriely Oliveira dos Santos, Elaine Heloísa Soares Ribeiro, Gabriel Araújo Maia, Geslane Alves dos Santos, Gilderson Samuel Damasceno Santos, Jaíne da Silva Lopes, Jefilândia Sibelle Damasceno Teixeira, Joice Kaline Souza Maia, José Armando Machado de Araújo, José Antônio dos Santos Barbosa, Lucielly Cristine Ribeiro do Nascimento, Raniel Mendes Damasceno, Ronaldo Alves Dias, Suillen Vitória Barbosa da Silva, Vanessa Maciel Possidônio, Vanessa Oliveira dos Santos

TURNO VESPERTINO

Camila Maia do Nascimento, Josivânia Alves da Silva, Lucilene Lopes da Silva, Maila Alves dos Santos, Raniel Feitosa da Silva.

O Diretor do Colégio Estadual São José - Chorrochó-Bahia, Código MEC - INEP 29424526, Código SEC 1179527, localizado à Avenida Central - Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, a saber:

TURNO VESPERTINO

Luiza Alves Carvalho, Maria Laura Simões Nascimento, Mateus Santos Nascimento.

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL DE MACURURÉ, Código MEC 29034280, Código SEC 114265, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio - Turno matutino 3º Ano A-M-20:

Camila Maria dos Santos; Pedro Ulisses Silva Gomes; Dafme Crislayne Gomes Santos.

Curso: Ensino Médio - Turno noturno 3º Ano A-N-20:

Lailane Rodrigues da Silva

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2016, do Curso Técnico em Recursos Humanos / Médio Integrado neste estabelecimento de Ensino:

Turma: REC HUM 4M Turno: Matutino

Rone Von Barbosa dos Santos

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Logística / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM 4V Turno: Vespertino

Andre William Oliveira da Silva

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019-1S, do Curso Técnico em Administração / Subsequente, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM - 3N-A Turno: Noturno

Edvania Bezerra Fontes, Vitoria Lopes Pereira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS, Código MEC: 29011604, Código SEC: 1131607, localizado à Praça da Cultura S/Nº - Centro, município de Cocos-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação de alunos concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO

Abigail Alves de Castro

SIMULADO

Deusiete Lourenço Lopes; Fábio Matos de Brito; Graciele Moura dos Santos; Pedro Henrique de Jesus Santos; Patrícia Santos Abreu; Suzane de Amorim Silva; Valdenice Rosa de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS, localizado à Praça da Cultura S/Nº - Centro, município de Cocos-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a retificação do nome da aluna concluinte do Curso Ensino Médio - Modalidade de Regular, na relação da Turma 3ª Série A-N, Turno Noturno, publicada no Diário Oficial do dia 16/02/2018.

Onde se lê: Marta Jemina do Nascimento Cunha

Leia-se: Marta Jemima Carneiro dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO DOS GERAIS, Código MEC: 29012465, Código SEC: 1131534, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, Município de Coribe - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII TURMA: T-VII-A-20

Clézio Ribas de Macêdo; Edeisa Mello da Silva; Ione Jesus da Silva; Lorrane Silva Lima; Lucas Santos Lopes; Manoel Messias Batista do Santos; Micael Barros da Silva; Raiane da Mota Rodrigues; Reinam Silva Souza; Rodolfo Dourado Alkmim; Valnílio de Assis Cruz.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29389976, Código SEC 1176426, localizado à Rua dos Estudantes, s/nº, Bairro Amauri Alves de Menezes, município de



Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação/NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turmas:

3º A / M - REM 20

Isa Esthefany Santos de Souza; Jaqueline Soares Oliveira; Laisla Gomes de Lima.

3º A / V - REM 20

André Gomes Sá de Souza; Clécia Gomes dos Santos; Iran dos Santos Silva.

3º C / M - Rem 20

Jucilaine Nogueira de Sá.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Raila Trindade Silva, Rafaela Gonçalves Oliveira.

Turma: C Turno: Matutino

Rafael Silva Mota, Vanderson Nascimento Fernandes.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019 Curso: Ensino Médio - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA. Hebert Alves Gomes de Oliveira, Israel Elias Oliveira Silva Nascimento, João Vitor Siqueira dos Santos, Marcelo Gabriel Santos Silva, Sidicley Sampaio Rodrigues

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação, município Jacobina, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Curso: Ensino Médio - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020

Jorge Alves dos Santos Filho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, Código MEC 29074770, Código SEC 11.61956, localizado à rua Dantas Brito, nº 130, Centro - Morro do Chapéu/BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação NTE03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - 3º A-M

MATHEUS LUIZ DIAS SILVA, ROBERTA KARINA SANTOS DE ARAÚJO

Ensino Médio - 3º B-M

SAMYR MORAIS VILELA

Ensino Médio - 3º A-V-20

ERIKA MACHADO DA SILVA, GABRIELA RODRIGUES, BETÂNIA FERNANDES DA SILVA, LUCIELLE ROCHA ALVES DE MOURA, LARISSA DE ARAÚJO COSTA.

Ensino Médio - 3º A-N

LORENA PEREIRA ROSENO DE OLIVEIRA

O Diretor Cleiton Gil Barbosa do Colégio Estadual Professora Maria Menezes Ribeiro, Código MEC 294705-52, Código SEC 1179607, localizado em Iraporanga, Iraquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunas (os): Adriana Paz Santos Rocha Matrícula 10175035; Clebisson Alves dos Santos Matrícula 10247265; Emerson Alves de Souza Matrícula 10111079; Jefesson Lima da Conceição Matrícula 10191677; Kauan de Oliveira Santos Matrícula 10123632; Lívia Silva dos Anjos Matrícula 10220247; Lucas Oliveira da Silva Matrícula 10247241; Ronilson Pereira da Silva Matrícula 10210097; Vítor Oliveira de Jesus Matrícula 10176072;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ALUNA 3º ANO A-M:

Ana Carolina Teixeira Bastos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, localizado na Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D.O. de 26/08/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, no ano de 2019-1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNAMódulo IV // PROSUB. Turma Única // Turno: Noturno

Eliza Gonçalves Costa

A Diretora do Centro Educacional Edgard Santos código 29180490, Código SEC 01163, localizado à Rua Prediliano Pita 19 Fazenda Garcia, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Série 3º

Kayky Santos Pitanga

A Diretora do Colégio Estadual de Praia Grande, Cod. MEC 29404282, Cod. SEC 1176795, localizado na Rua Rosalvo Barbosa Romeu, s/nº, Periperi, Município de Salvador, jurisdicionado NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3º Ano Turma: B -M

Bianca Miranda dos Santos, Caio Jonatan Souza de Lima, Layana Vitória Moreira Oliveira Invenção, Stefany Antônia Borges de Araújo.

Turno Matutino 3º Ano Turma: C -M

Gabriel Cruz Silva.

Turno Matutino 3º Ano Turma: D - M

Marcos Paulo Neves da Cruz, Rafael Borges de Brito.

Turno Vespertino 3º Ano Turma: A - V

Alana de Jesus Conceição.

Turno Noturno Tempo Formativo III

Turno Noturno Eixo VI - C

Rodrigo Barretto Carlos da Silva.

Turno Noturno Eixo VI - E

Emili Carolina Maciel dos Santos.

Turno Noturno Eixo VII - A

Anastacia Janaina da Silva Hermes, Carlos Renner Pereira da Silva, Felipe Kleiton Pimenta dos Santos, Geisica de Carvalho Santana, Iasmim Alves dos Santos de Jesus, Jádriel Ricardo Silva, Jessica de Barros Calhau, Joice Andrade Mendes, Josana Lima Reis Ribeiro, Ludiviana Alexandrina da Silva, Marcelo Franca da Silva, Maria Rita Nunes da Silva, Mario Daniel Santos de Oliveira, Mateus Nascimento Silva, Tamile Monique Silva Pinto, Vitoria Chagas Dias.

Turno Noturno Eixo VII - B

Alysson Luiz Santos Lima, Ana Paula Alves dos Santos, Marcos Vinicius Santos de Jesus, Samuel Bittencourt Ferreira, Yuri Jesus de Souza Gois.

Turno Noturno Eixo VII - C

Ademario Fonseca dos Santos, Alda Maria Portela Souza, Aurelia dos Santos Silva, Edinilson Santos Duarte, Fernanda dos Santos Reis, Ione Pinto Ferreira do Sacramento, Ivonildes Silva de Souza, João Augusto Santos Junior, Leandro Alves da Silva, Rita de Cassia Dias dos Santos, Rita de Cassia Lima Bittencourt, Roseane Santos das Virgens, Vanessa Oliveira Santos Nunes.

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: A

Nicole de oliveira Neri

Turno: Matutino Turma: B

Beatriz Silva dos Santos, Patrícia Conceição Oliveira de Souza

Turno: Matutino Turma: C

Renata Souza dos Santos

Turno: Matutino Turma: F

Pedro Afonso de Souza Matos

Turno: Vespertino Turma: A

Iuri Simões de Araújo, Marcus Vinicius Carvalho de Oliveira

Turno: Vespertino Turma: B

Alex José Matos da Cruz

A Diretora do Colégio Estadual Integração de Lagoa do Pires, Código do MEC 29124964, Código da SEC 1121423, localizado à Av. Joaquim Manoel Ferreira, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:

Turma: A Turno: Matutino

Arlislaine Cardoso de Souza, Maria Eduarda Ribeiro Coelho



Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 24 de agosto de 2021
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos
Processo CEE nº 0020464-7/2019
Assunto: Descrédenciamiento Compulsório - Colégio Energia - Salvador/BA
Parecer CEE nº 98/2021

Considerando o exposto somos de parecer que este CEE/BA:

- considere descrédenciado compulsoriamente o Colégio Energia, que funcionou Avenida Dendezeiros, nº 105/107 - Bonfim, Salvador, Bahia, tendo como entidade mantenedora MC2 Centro de Estudos Isolados Ltda, CNPJ nº 40.605.990/0001-06, conforme o disposto nos artigos 33 a 38 da Resolução CEE nº 26/2016.
- determine que o mantenedor disponibilize o acervo escolar para o NTE 26 (Salvador), devidamente inventariado e mediante termo de recebimento, para que seja arquivado no Setor de Escolas Extintas.
- encaminhe cópia deste parecer ao Ministério Público do Estado da Bahia, para conhecimento e providências cabíveis.

RESOLUÇÃO CEE Nº 41/2021

Descrédencia compulsoriamente, a partir de 2021 o Colégio Energia, município de Salvador/BA. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 98/2021, exarado no Processo CEE Nº 0020464-7/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar descrédenciado compulsoriamente o Colégio Energia, que funcionou Avenida Dendezeiros, nº 105/107 - Bonfim, Salvador, Bahia, tendo como entidade mantenedora MC2 Centro de Estudos Isolados Ltda, CNPJ nº 40.605.990/0001-06, conforme o disposto nos artigos 33 a 38 da Resolução CEE nº 26/2016.

Art. 2º - Determinar que o mantenedor disponibilize o acervo escolar para o NTE 26 (Salvador), devidamente inventariado e mediante termo de recebimento, para que seja arquivado no Setor de Escolas Extintas

Art. 3º - Encaminhar cópia do parecer ao Ministério Público do Estado da Bahia, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de agosto de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente

ATO APROVADO EM 24 DE AGOSTO DE 2021
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Consa. Cristina Silva Andrade
Processo CEE nº 17792-8/2019 - Recurso ao Parecer CEE nº 56/2019 - Humanizar Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Carinhonha /BA
PARECER CEE nº 94/2021

Face ao exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- seja desfavorável à admissibilidade do Recurso interposto, intempestivamente, pelo Senhor Jeã Cleber Reis Perrone, da Humanizar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, quanto às decisões emanadas do Parecer CEE nº 56/2019, publicado no DOE de 10 de abril de 2019;
- encaminhe este Parecer ao Presidente do CEE/BA, conforme previsto no Art. 2º da Resolução CEE nº 81/2001.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 24 de agosto de 2021
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator: Conselheiro Weslen Sandro Moreira Santos
Processo CEE nº 42224-5/2017 - Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - ETESA Escola Técnica de Enfermagem de Santo Amaro - Santo Amaro/BA.
PARECER CEE Nº 101/2021

Diante das inconsistências apontadas ao longo deste parecer e face às constatações da Inspeção Especial, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- indefira o pedido de Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, ministrado pela ETESA Escola Técnica de Enfermagem de Santo Amaro, situada na Praça da Purificação, nº 61 - Centro, município de Santo Amaro/BA, mantida pela Associação Cultural e Assistencial Santamarense, CNPJ nº 06.881.201/0001- 21;
- determine que o estabelecimento de ensino suspenda imediatamente as matrículas para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível em Enfermagem no endereço supra;
- considere válidos os estudos realizados pelos estudantes que iniciaram e concluíram o Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho matriculados a partir de 21 de junho de 2017 até a data de publicação deste ato, respeitando seus direitos contratuais adquiridos e garantindo-lhes todas as prerrogativas que o certificado lhes confere legalmente; e
- determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do curso, ora indeferido, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Atos aprovados em 24 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator: Conselheiro Weslen Sandro Moreira Santos

Processo CEE nº 42229-1/2017 - Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - ETESA Escola Técnica de Enfermagem de Santo Amaro - Santo Amaro/BA.

PARECER CEE Nº 102/2021

Diante do indeferimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem através do Parecer CEE 101/2021, pré-requisito para oferta deste Curso de Especialização Técnica, bem como pelas inconsistências apontadas ao longo deste parecer e constatações da Inspeção Especial, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- indefira o pedido de Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, vinculado ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado pela ETESA Escola Técnica de Enfermagem de Santo Amaro, situada na Praça da Purificação, nº 61 - Centro, município de Santo Amaro/BA, mantida pela Associação Cultural e Assistencial Santamarense, CNPJ nº 06.881.201/0001- 21;
- determine que o estabelecimento de ensino suspenda imediatamente as matrículas para oferta do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho no endereço supra;
- considere válidos os estudos realizados pelos estudantes que iniciaram e concluíram o Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho matriculados a partir de 21 de junho de 2017 até a data de publicação deste ato, respeitando seus direitos contratuais adquiridos e garantindo-lhes todas as prerrogativas que o certificado lhes confere legalmente; e
- determine ao Setor responsável deste CEE que adote as providências necessárias para atualização do curso, ora indeferido, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE RÁDIOUFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

IRDEB/EDITAL Nº 03/2021 - REDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RÁDIOUFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, resolve tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico Nível Médio e Superior, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, observando o disposto nos arts.252 a 255 da Lei Estadual nº 6677/94, Decreto Estadual 11.571/09, Lei Estadual nº 12.209/11, Decreto Estadual nº 15.805/14, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290/15 e pelo Decreto Estadual nº 16732/16, Instrução Normativa nº 009/08 e Instrução Normativa nº 014/2012. As inscrições ficam abertas, exclusivamente, no site seleção.ba.gov.br por meio da "Ficha de Inscrição Obrigatória "via internet" no período das 00h:01min do dia 03/09/2021 às 23h59 do dia 10/09/2021 (horário de Brasília). O Edital completo encontra-se disponível para consultas no site <http://www.irdeb.ba.gov.br>.

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RÁDIOUFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.482/2021 - Altera a Resolução CONSU nº 1.447/2021, que trata de auxílios de Inclusão Digital para os alunos dos cursos de graduação presencial e de pós-graduação stricto sensu, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no âmbito da UNEB. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, ad referendum do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, nas Resoluções CONSU nº 1.430 e 1.434/2020, na Resolução CONSEPE nº 2.151/2021 - Calendário Acadêmico 2021.2, fundamentado no Decreto nº 20.048/2020 do Estado da Bahia, na Lei nº 14.040, de 18.8.2020 e o que consta do Processo SEI nº 074.7029.2021.0038543-54, após parecer favorável da relatora deste Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o § 2º, do Artigo 1º da Resolução CONSU nº 1.447/2021, que passa a ter a seguinte redação: "Os Auxílios de Suporte Emergencial à Inclusão Digital serão concedidos, mediante a seleção pública, a estudantes de graduação regularmente matriculados/as em 2021.2, conforme orientam a Resolução CONSU nº 1.430/2020 e Resolução CONSEPE nº 2.151/2021, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital." Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 25 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 2.157/2021 - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, do Senhor Nivaldo Ferreira Alves. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, ad referendum do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7054.2021.0001168-43,



RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, do Senhor Nivaldo Ferreira Alves. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 25 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 396/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0039202-32, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 216/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 074.7038.2019.0006836-01, com efeito retroativo a 25/08/2021. **397/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0039212-12, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 217/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 074.7038.2019.0006851-32, com efeito retroativo a 25/08/2021. **398/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0039215-57, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 218/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 074.7038.2019.0006845-94, com efeito retroativo a 25/08/2021. **399/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0039230-96, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 219/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 074.7038.2019.0006843-22, com efeito retroativo a 25/08/2021. **400/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0039237-62, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 220/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 074.7038.2019.0006831-99, com efeito retroativo a 25/08/2021. **401/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0039239-24, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 376/2019, publicada em DOE de 04/06/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao Processo nº 009.0166.2018.0010179-03, com efeito retroativo a 25/08/2021. **402/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0039251-11, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 458/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0023212-78, com efeito retroativo a 25/08/2021. **403/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0039260-10, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 459/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0023255-16, com efeito retroativo a 25/08/2021. **GABINETE DA REITORIA, 25 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

AVISO Nº 137/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Seleção de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGeduC, ofertados pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I*, da UNEB em no período de 13 de setembro a 08 de outubro de 2021. O EDITAL Nº 080/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 25 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFB

(*)RESOLUÇÃO CONSEPE 083/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Artigo 1º** - Alterar a denominação do PROGRAMA DE EXTENSÃO “ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UEFB”, aprovado pela Resolução CONSEPE 079/2019 de 27 de junho de 2019, que passa a ser “Programa de Extensão:

Núcleo de Prática Jurídica Marcellina de Oliveira”, sob a coordenação da Professora Vanessa Mascarenhas Lima, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 20 de agosto de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

(*)Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO CONSEPE 084/2021

Aprova a inclusão de disciplina no currículo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Gabinete da Reitoria, 25 de agosto de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE 085/2021

Altera o Artigo 32º da RESOLUÇÃO 103/2020 de 27 de agosto de 2020, que estabelece as Normas Gerais para a Pós-Graduação Stricto Sensu na UEFB.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando a situação de calamidade pública e de excepcionalidade gerada pela pandemia da Covid 19.

RESOLVE: Artigo 1º - Alterar o artigo 32º da Resolução 103/2020, o qual estabelece que os colegiados deverão apresentar à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação a adequação dos regimentos internos dos programas a esta Resolução Consepe no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, acrescentando a prorrogação de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 31/08/2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 25 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 431, 25/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4416.2021.0024140-78, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, no símbolo DAS-3, a docente CLEIDE DE LIMA CHAVES, matrícula nº 72372447, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de História, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 10/08/2021 a 09/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2021.

Nº 432, 25/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4416.2021.0024140-78, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente BELARMINO DE JESUS SOUZA, matrícula nº 72001596, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de História, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 10/08/2021 a 09/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2021.

Nº 433, 25/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4272.2021.0008490-32, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 49% (quarenta e nove por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente DIÓGENES CÂNDIDO DE LIMA, cadastro n.º 72.000463, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, campus de Vitória da Conquista, por ter completado 49 (quarenta e nove) anos de efetivo serviço público em 27/09/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/09/2019.

Nº 434, 25/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4219.2020.0023723-08, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 39% (trinta e nove por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente SÉRGIO DA SILVA AGUIAR, cadastro n.º 72.291104, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus de Vitória da Conquista, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo serviço público em 10/05/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2020.

Nº 435, 25/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Primeira Chamada do SISU 2021.1 nº 121/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/08/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR, após recursos, o Resultado da Primeira Chamada do SISU, referente ao Primeiro Período Letivo de 2021, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Primeira Chamada do SISU 2021.1 nº 121/2021, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos candidatos com matrículas deferidas e indeferidas por Campus. Art. 2º - O início



do período letivo 2021.1 está previsto para meados de dezembro de 2021. A matrícula dos candidatos nas disciplinas de cada curso será realizada em momento oportuno. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 436, 25/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando: - as informações prestadas pela candidata Jaciara Santana Santos e pela Secretaria Setorial de Cursos do Campus de Jequié, constantes no Processo SEI nº 072.9816.2021.0019041-49; - que, nos termos do art. 1º da Resolução CONSEPE nº 37/2008, com as alterações sofridas posteriormente, aos candidatos portadores de diploma superior é vedada a matrícula em cursos de graduação desta Universidade, pelo Sistema de Reserva de Vagas; - que a aluna Jaciara Santana Santos foi convocada e matriculada, através do Edital SISU nº 082/2021, para compor o 1º Cadastro de Reserva SISU no Curso de Licenciatura em Letras, pelo Sistema de Reservas de Vagas para Cota Étnico-Racial; - o disposto no art. 19 do Edital nº 082/2021-SISU; RESOLVE Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A MATRÍCULA de nº 202020697, da aluna JUCIARA SANTANA SANTOS, no Curso de Licenciatura em Letras, Campus de Jequié desta Universidade, anulando-se todos os atos dela decorrentes, com a consequente perda da respectiva vaga. Art. 2º - Determinar ao Órgão competente que proceda à imediata execução desta Portaria, com a formalização do cancelamento da referida matrícula e a adoção das providências consequentes. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00318318 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO MESTRADO Nº 00250459 de 04 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) CAMILA REGO AMORIM, matrícula nº 72417742.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

RUBIA VIEIRA SANTANA	SAMARA SANTOS SOUZA
JENNIFER SANTOS PEREIRA	ALOISIO PEREIRA GONÇALVES NETO
LARISSA RAMOS SANTOS DE ARAÚJO	

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/08/2021 e termo final o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JOSIANE SANTOS MOURA	FERNANDA OLIVEIRA FERRAZ
GEOVANA VIEIRA DE NOVAES	ANA LUÍSA LEITE PEREIRA
YAN TEIXEIRA MANGUEIRA SOBRINHO	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(a) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

REBECCA EMILY DOS SANTOS MANCINI	FLÁVIO LOPES DA SILVA
MARIA CLARA BARBOSA DOS SANTOS	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(a) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ÊMILLY PEREIRA LUZ FERREIRA	JAQUELINE NOVAES AMARAL
JÉSSICA BARBOSA LIMA DOS REIS	JAQUELINE ALVES ROCHA
RAFAEL GOMES SILVA	MAILAN DE OLIVEIRA LIMA
GABRIELA DA SILVA FERNANDES	JOÃO PAULO LIBARINO SILVA
VANESSA SANTOS FRANÇA LIMA	DAIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
MARINA MASCARENHAS SANTA ROSA MACÊDO	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS
DHIONATAN DE SOUZA DA ROCHA	JULIA OLIVEIRA SANTOS
ANDRESSA ALMEIDA VIVAS DOS SANTOS	MATEUS SOUSA PORTO
MICHAEL ABNER DOS SANTOS GONÇALVES	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 084/2021, firmado entre a UESB e os docentes/servidores abaixo relacionados:

INTERESSADO	CATEGORIA	PERÍODO
Marcelo Torreão Sá	Docente	agosto/2021 a fevereiro/2024

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE/SERVIDOR, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS REDA - UESC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA Nº 014/2017 - PAULO SERGIO SOUZA VASCONCELOS; PROC. SEI: 073.6767.2021.0015607-70; Firmado em: 30/11/2019; Termo Final: 29/11/2021; Objeto: Prorrogação por 24 meses; Assinatura: 24/08/2021.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 416- Data: 24/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas no Processo SEI nº 073.5735.2021.0000908-95, acatadas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora JANISETE GOMES DA SILVA MILLER, designada pela Portaria Reitoria UESC nº 626/2019, para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 11/2018, pela Professora MIRIAM SANAE TOKUMOTO, matrícula nº 73.514761. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 417- Data: 25/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital Complementar MNPEF-UESC nº 089/2021, de 16 de agosto de 2021, que abriu inscrições para a seleção de candidata(o)s ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) do Polo 44 - UESC, na forma que indica: Onde lê-se: 1.2. O presente Edital complementa para o Polo 44 o Edital MNPEF/SBF Nº 01/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital. Leia-se: 1.2. O presente Edital complementa para o Polo 44 o Edital MNPEF/SBF Nº 02/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00319266 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar VINICIUS AUGUSTO TAKAHASHI ARAKAWA, matrícula nº 73543560, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir ALEXANDRE SCHIAVETTI, matrícula nº 73333012, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA PÓS-GRAD PESQUISA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00319264 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC:





Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
073.6763.2021.001952	73275778	ROZILTON SALES RIBEIRO	Professor Magistério Supe	19.09.1993 a 18.09.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00319259 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOAO PAULO LIMA BARRETO**, matrícula nº 73578728, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **EMANUEL SANTOS SOUZA**, matrícula nº 73528888, no cargo Diretor, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00319254 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ERICK BARCELLOS SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 73487218, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **JONAS JOSE DE SANTANA NETO**, matrícula nº 73642174, no cargo Coordenador II, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00319127 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
73533584	MAURICIO DEZIDERIO ROCHA	Técnico universitário	PROG PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA	27.08.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

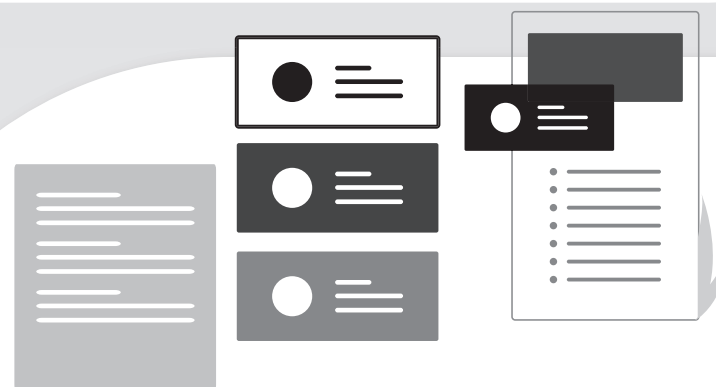


EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00304778 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13180301	EDUARDO CESAR DA SILVA COSTA	Agente de tributos estaduais	DIRETORIA DE PLANEJ DA FISCALIZAÇÃO	INSP DE FISC MÉDIAS E PEQ EMP COM VAREJ	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 102 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

CONSIDERANDO os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2174.2021.0000526-21;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC), consignada na Ata nº 25/2021, de 28/07/2021, item nº 05;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **SILVANA OLIVEIRA SILVA**, Técnica em Regulação, matrícula nº 81.629.932, **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS JR.**, Técnico em Regulação, matrícula nº 81.344.382, e **ANTÔNIO ADILSON DO NASCIMENTO COSTA**, Técnico em Regulação, matrícula nº 81.380.634.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria será presidida pela servidora SILVANA OLIVEIRA SILVA e terá por escopo, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9.433/2005, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do Capítulo I do Título II da Lei Estadual nº 12.209/2011, a instauração de Processo Sancionatório para apuração dos fatos noticiados e especificados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 081.2174.2021.0000526-21, referentes a possíveis descumprimentos de obrigações por parte do Município de Alagoinhas, concernentes ao Contrato de Cessão de Uso AGERBA Nº 04/2011, tendo em vista o quanto disposto, principalmente, na Cláusula Décima Primeira do mencionado Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 25 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 103 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 205 da Lei nº 6.677/1994, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria AGERBA nº 75 de 18 de junho de 2021, publicada no DOE de 19 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

Portaria Nº 00319301 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045554	JOICE CARVALHO BRITO TELES	Especialista em regulação	AGERBA	Executivo/ Estado	12.07.2008	10.07.2012

Finalidade:
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00319298 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92038886	SORAIA SOUZA DE FREITAS	Especialista em regulação	ALBA	Legislativo/ Estado	01.03.2003	01.10.2005

Finalidade:
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106
AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **31/08/2021 a 01/09/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
833670042	Milton Nery dos Santos Junior	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	11º	Salvador-Ba
1377060063	João Dantas da Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	10º	Salvador-Ba
679737367	Antonio Carlos Oliveira Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	11º	Salvador-Ba
718753950	Anailton Conceição Souza	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	5º	A definir conforme quadro de quantitativo abaixo (*)
682285897	Valnice Santos de Jesus Santana	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	4º (**)	Salvador-Ba
799664979	Carlos Fernando Rezende Muniz	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	1º (**)	A definir conforme quadro de quantitativo abaixo (*)

(*) Para o cargo 2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho a definição do local de trabalho se dará de acordo com a ordem de convocação conforme regras estabelecidas em Edital.

Local de trabalho	Quantitativo de vagas
ITABUNA-Ba	01
JEQUIÉ-Ba	01

(**) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.

- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3



dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.

- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 25 de agosto de 2021

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, - para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 02 de setembro de 2021, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida no 300 - CAB, nesta Capital, de forma presencial, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Submissão do relatório dos auditores independentes e parecer final do Conselho Fiscal; 2) Afastamento de membro do Conselho de Administração; 3) Eleição de Membro do Conselho de Administração; 4) Convalidação dos atos praticados na AGO de 27/04/2021; 5) O que ocorrer.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

Leonardo Góes Silva
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 003/2021. Partes: CERB e o Município de Rafael Jambeiro/BA. Objeto: Transferência de 9.780m de tubo e 01 reservatório de 20m³, para a localidade de Fazenda Nova. Prazo: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 014/2021. Partes: CERB e o Município de Sento Sé/BA. Objeto: Transferência de 6.594m de tubo, para as localidades de Bela Vista do Estádio, Bela Vista3, Casinhas, Cícero Borges, Loteamento Cidade Nova. Prazo: 03 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CECA Nº 006 DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Avaliação do cumprimento das metas propostas no Plano Estadual do Atendimento Socioeducativo da Bahia, no primeiro e segundo períodos de execução - 2015 a 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de Julho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária 248ª realizada no dia 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Avaliação do cumprimento das metas propostas no Plano Estadual do Atendimento Socioeducativo da Bahia, no primeiro e segundo períodos de execução - 2015 a 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CECA.

CASA DOS CONSELHOS, Sala das Sessões, em 30 de julho de 2021.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CECA

PORTARIA Nº 087 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Mário Conceição dos Santos**, matrícula nº 16.289.075-5, lotado na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de **Reparação de Danos ao Erário** nº 082.8811.2019.0006672-23 em razão de prejuízo causado pelo **Município de Paratinga**, por conta da não apresentação da prestação de contas do **Plano de Ação nº 291/2012**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2019.0002785-27.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00319330 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VIVIANE ROCHA DA RESSURREIÇÃO**, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) CASE SALVADOR MASCULINO, a partir de 25 de Agosto de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 23.870 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 16/2019;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746/06; da Lei Estadual nº 10.431/06 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12; e do Decreto Estadual nº 10.410/07, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA no processo nº 2018-007421/TEC/RPPN-0011;

RESOLVE: Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de **534,2476 ha** (quinhentos e trinta e quatro hectares, vinte e quatro ares e setenta e seis centiares), denominada **Japurá**, localizada no município de Esplanada, Estado da Bahia, de propriedade de Bracell Bahia Florestal Ltda., constituindo-se parte integrante dos imóveis Fazenda Japurá e Fazenda Japurá A, registrados sob as matrículas nº 2.281 e nº 2.282, respectivamente, do livro 02 do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esplanada, UF BA. **Art. 2º** - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Japurá tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado pela engenheira florestal Meryellen Baldim de Oliveira, CREA-MT: 120055566-00 - Visto/BA: 31.945, conforme memorial descritivo constante no referido processo. **Art. 3º** - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e no Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007. **Art. 4º** - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criadas sujeitarão os infratores às sanções cabíveis por infração lesiva ao meio ambiente. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.871 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS - CBHRC, **RESOLVE:** Designar o Sr. JOSÉ CLAUDEMIRO PASSOS BRANDÃO, em substituição a Sra. MARIA ALVES DA CRUZ, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº 133/21, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, entidade membro titular do CBHRC no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria Nº 15.254/2017. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.872 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000202/INEMA/JUR-00202, **RESOLVE:** Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença Unificada concedida através da Portaria INEMA nº 13.141, publicada no D.O.E de 21/12/2016, em nome da PARANAPANEMA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.398.369/0004-79, para ATU 12 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.759.096/0001-53, empreendimento localizado no Porto de Aratu, no município de Candeias. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.873 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000990/INEMA/LIC-00990, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder REVISÃO DO CONDICIONANTE II.b, da Portaria nº 15.560, publicada no D.O.E de 24/01/2018, que concedeu a Licença de Operação à SPE ASSURUÁ GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.965.886/0001-03, com sede na Fazenda Sítio Queimadilha, s/n, Zona Rural do município de Itaguaçu da Bahia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **II.b)** Programa de Monitoramento de Fauna, com a adoção da metodologia de observação com Câmeras Traps, instaladas mensalmente, durante todos os meses do ano, em substituição às metodologias de Pitfall e Armadilhas Live Traps. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 15.560/2018. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.874 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000201/INEMA/JUR-00201, **RESOLVE:** Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao PARQUE EÓLICO CAETITÉ F, desmembrado do complexo Eólico Caetitê - Fase II, concedida através da Portaria INEMA nº 23.249, publicada no D.O.E de 18/06/2021, em nome da HUMAITÁ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.319.200/0001-32, para EÓLICA CAETITE F S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.468.809/0001-00, com potência de 25,2 MW, localizado na Zona Rural, no município de Caetitê. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.875 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003294/INEMA/LIC-03294, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à AES TIETÊ ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12495, 12º andar, Brooklin Paulista, no município de São Paulo-SP, para localização da Usina Fotovoltaica Igaporã, em uma área de 413,96 ha, composta por 09 (nove) Usinas Fotovoltaicas - UFV, com 91 Unidades Geradoras - UG, com potência instalada pico de 318,5 MW, na zona rural dos municípios de Caetitê e Igaporã, com pontos de referência nas coordenadas geográficas em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.876 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002902/INEMA/LIC-02902, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder LICENÇA

PRÉVIA, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à AES TIETÊ ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12495, 12º andar, Brooklin Paulista, no município de São Paulo-SP, para localização da Usina Fotovoltaica Caetitê, em uma área de 2.933,56 ha, composta por 09 (nove) Usinas Fotovoltaicas - UFV, com 98 Unidades Geradoras - UG, com potência instalada pico de 343,0 MW, na zona rural do município de Caetitê, conforme planta de delimitação da poligonal, constantes no projeto, com pontos de referência nas coordenadas geográficas em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.877 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003374/INEMA/LIC-03374, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF nº 683.976.585-72, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 264, Centro, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°19'21"S e Long.38°04'19"W, datum Sirgas 2000, de vazão 222 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6,75 ha, localizado na Fazenda Boa Ventura, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.878 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003412/INEMA/LIC-03412, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a ANTÔNIO MARCOS BATISTA DE JESUS, inscrito no CPF nº 909.698.985-68, com sede na Comunidade Água Fria, s/n, Zona Rural, no município de Itapicuru, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°16'42,8"S e Long.38°04'48,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 490 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 16 ha, localizado no Sítio Sariema, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.879 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000333/INEMA/LIC-00333, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Capim Grosso, com vazão de 81,89 L/s, constituído de 6 (seis) bacias de contribuição A, B, C, D, E e F; 159.436 m de extensão de rede de esgoto, com DN variando de 150 a 600; 11.010 ligações domiciliares em início de plano (2020), totalizando 15.050 ligações em final de plano; 06 (seis) estações elevatórias de esgoto; 06 (seis) linhas de recalque (LR-A, LR-B, LR-C, LR-D, LR-E e LR-F), com DN entre 100, 200 e 400 e extensão total de 8.527,56 m; 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) composta de tratamento preliminar, seguido de DAFAs, lagoas facultativas e lagoas de maturação; 01 emissário por gravidade com de extensão de 117,00 m com o ponto de lançamento de efluentes tratados nas coordenadas UTM informadas no certificado no riacho do Pai Tomé (Mocambo), localizado no município de Capim Grosso, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/



ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.880 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004288/INEMA/LIC-04288, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **BRASIL REFINARIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.018/0001-93, com sede na Via Periférica 1, nº 98.999A, Cia Sul, no município de Simões Filho, para reabilitar e testar a viabilidade econômica do poço 1-FS-01-BA, com 3.120m de profundidade, perfurado no ponto de coordenadas UTM Datum Sirgas 2000 (24L) N 8613756.85 E 568233.63, em locação existente de 5.359,78 m², situado em Estrada vicinal de acesso à comunidade Nova Panema, BA-093, na zona rural do município de Dias D'Ávila, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art.2º** - Esta Licença não contempla realização de procedimentos de fraturamento hidráulico. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.881 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.003095/INEMA/LIC-03095, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **IMETAME ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.847/0001-00, com sede na Rodovia Demócrito Moreira, nº 643, Fátima, no município de Aracruz - ES, para perfurar e testar a viabilidade econômica do poço exploratório Progresso, direcional com profundidade final de 1750m no ponto de coordenadas de superfície UTM E 581236 N 8614289 na locação delimitada pelos vértices V1, V2, V3 e V4 e construção de acesso delimitado pelos pontos 1 à 10 e 138 à 129 informadas no certificado, inserida no imóvel Fazenda Venda Nova, Zona Rural, no município de Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença não contempla realização de procedimentos de fraturamento hidráulico. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.882 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005754/INEMA/LIC-05754, requerido por **IRANI JOSÉ SCAPINI** inscrito no CPF sob nº 391.060.120-00, com sede na BR-020, estrada Para Brasília, s/nº, Vila Novo Paraná, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º** - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura irrigada, em uma área de 5,3468 ha, no imóvel rural denominado Fazenda União (Mat. 0412), zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 200 informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 10,7866 m³ ou 16,1799 st (estéreo) ou 5,3933 MDC. **§ 2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Salvamento, na Fazenda União (Mat. 0412), zona rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12º28'2.53"S/45º50'30.96"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA),

órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.883 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002808/INEMA/LIC-02808, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **OPPORTUNITY HDF ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.857.830/0001-99, com sede na Av. Presidente Wilson, 231, Sala 2802, Andar 28, Centro, no município do Rio de Janeiro - RJ, para o Pier Porto da Ponta no imóvel rural denominado Fazenda Porto da Ponta, Distrito de Guaibim, no município de Valença, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00319148 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92017718	ERICA BARBOSA MEDRADO DELFINO	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	25.08.2021

JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 179/2021

Aprova as propostas da 25ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 25ª Reunião Extraordinária, do dia 23 de agosto de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 9ª ed., de 15 de julho de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

O Quadragésimo Informe Técnico/42ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 que aborda as orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia, e de manutenção dos serviços essenciais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 25ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

Art. 2º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação da população adulta em geral, definida por faixa etária decrescente de 59 a 18 anos: 90% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

§1º Adotar como metodologia de distribuição o total de doses (D1 + DU) ainda não enviadas para atender à estimativa total da população de 18 anos ou mais, conforme IBGE - para o ano de 2019 ou 2020 - ou dados da Atenção Básica do município para os respectivos anos, considerando a população maior entre essas duas fontes de registro populacional.

§2º As doses da 42ª pauta de distribuição liberadas pelo MS serão distribuídas da seguinte forma:

a) Os municípios que estavam convocando para vacinação pessoas a partir de 18 ou 19 anos, no dia 18/08/2021, estarão recebendo apenas 50% do quantitativo de doses que receberia da 42ª pauta do Ministério da Saúde, conforme metodologia de distribuição aprovada no § 1º, assim essas doses serão redistribuídas, proporcionalmente, para os demais municípios.

Art. 3º Os municípios que já concluíram a vacinação da população de 18 anos ou mais deverão adotar a seguinte recomendação:

I - devolverem oficialmente às regionais as doses de vacinas sobressalentes, para serem remanejadas aos municípios que ainda não concluíram a vacinação das pessoas com 18 anos ou mais, obedecendo o prazo mínimo de 10 dias para a data de validade da vacina;

Art. 5º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de operacionalização (PNO) da Vacinação contra a Covid-19, conforme Anexo I desta Resolução: mínimo de 10% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, podendo o município fazer escalonamento, a depender de sua realidade.

§1º Todos os municípios devem incluir nos grupos prioritários os adolescentes de 12 a menores de 18 anos com comorbidades (considerando as mesmas condições clínicas elegíveis para esse grupo prioritário da faixa etária dos adultos, conforme anexo III), além das gestantes, puérperas e das pessoas com deficiência permanente da mesma faixa etária, devendo-se utilizar exclusivamente a vacina Pfizer para este público.

§2º Realizar a vacinação de 100% dos trabalhadores da educação ativos acima de 18 anos, no município de sua área de atuação, conforme descrição a seguir:

a) professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos - EJA) e do ensino superior.

§3º Fica mantida a distribuição de doses de vacinas aos municípios do estado para a vacinação de 100% do grupo prioritário de gestantes e de puérperas com até 45 dias após o parto, a partir de 12 anos de idade, portadoras e não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais, observando as seguintes recomendações:

a) manter suspensa a vacinação com Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde;

b) manter a vacinação das gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tiverem recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, com a vacina da Pfizer/Wyeth ou a vacina Sinovac/Butantan, respeitando-se o intervalo inicialmente recomendado entre as doses do imunizante utilizado na primeira dose, conforme Notas Técnicas Nº 6/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 22/07/2021 e Nota Técnica GT EAPV/CIVEDI/DIVEP/SUVISA/SESAB Nº05/2021, de 29/07/2021.

§4º A vacinação do grupo prioritário dos trabalhadores de saúde, a ser realizada segundo estimativa populacional deste grupo, revisada e encaminhada ao Ministério da Saúde, deve ser por ordem de atendimento, conforme Anexo II desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no Anexo II desta Resolução;

b) considerar como campo de atuação a unidade do município onde os acadêmicos em internato, residência ou estágio e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde estão atuando;

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde - Estrato 12 do Anexo II desta Resolução - manter a necessidade de encaminhamento de relação nominal destes pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

§5º Para a vacinação do grupo prioritário de portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 9ª Edição, constante no Anexo III desta Resolução, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observar:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo, ou de documento que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.).

§6º Fica mantida a vacinação dos demais grupos prioritários aprovadas em CIB, conforme relação a seguir:

I - idosos em ILPI e indígenas aldeados;

II - idosos com 60 anos ou mais;

III - comunidades quilombolas;

IV - povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, após envio de doses pelo MS, ajustadas com base no levantamento da estimativa populacional deste grupo, realizada pelas secretarias municipais de saúde, e informadas ao MS;

V - força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios, e abaixo relacionados:

- a) policiais militares;
- b) policiais civis;
- c) policiais rodoviários;
- d) policiais federais;
- e) policiais penais ou agentes penitenciários;
- f) bombeiros militares;
- g) bombeiros civis;
- h) guardas municipais;
- i) guardas de trânsito;
- j) salva-vidas;
- k) agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização.

VI - forças armadas - exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município de sua área de atuação;

VII - pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa;

VIII - pacientes transplantados, imunossupressos e portadores de Síndrome de Down;

IX - trabalhadores de transportes coletivos rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;

X - trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município de sua área de atuação;

XI - trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação;

XII - pessoas com deficiência permanente, a partir de 12 anos;

XIII - pessoas em situação de rua;

XIV - funcionários do sistema prisional e população privada liberdade;

XV - trabalhadores de transporte aéreo;

XVI - caminhoneiros;

XVII - trabalhadores portuários;

XVIII - trabalhadores industriais;

XIX - bancários e correspondentes bancários;

XX - trabalhadores dos correios.

Art. 6º Ficam mantidas as seguintes disposições gerais para a Campanha de vacinação contra a COVID no Estado:

I o registro de doses aplicadas nos sistemas de informações oficiais (bi.saude.ba.gov.br/vacinação/ e SI-PNI) e o seu monitoramento;



II - a vacinação das segundas doses (D2) para todas as pessoas vacinadas com primeira dose (D1) que se apresentarem no município deve ser realizada, independente do município ou estado onde a primeira dose foi aplicada, podendo serem repostas as doses para o município, desde que estes encaminhem a listagem das pessoas que receberam estas doses, com as devidas justificativas para a SESAB, e atentando para o número total de D2 recebidas, em relação ao total de segundas doses aplicadas, por tipo de imunizante.

IV - a vacinação da segunda dose (D2) para os vacinados fora da ordem de prioridade estabelecida pelo município deve ser assegurada, não eximindo os vacinados de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle;

V - os quantitativos de segundas doses (D2) encaminhadas para os municípios devem ser utilizadas para conclusão dos esquemas vacinais, devendo o município realizar a busca ativa dos faltosos e adotarem outras estratégias para alcançarem este objetivo;

VI - a utilização do frasco multidoso aberto da vacina deve ser de forma integral para as doses nele contidas, devendo-se atentar para a sua validade após a abertura, para o que se deve lançar mão de estratégias como busca ativa e, se necessário, vacinação casa a casa, a fim de garantir a realização da vacina em tempo oportuno e evitar perdas;

VII - proceder a intercambialidade de vacina para pessoas de outros países que já tomaram as primeiras doses com vacinas ainda não utilizadas no Brasil, podendo ser vacinadas em qualquer município do Estado se encontrarem;

VIII - municípios com situações para vacinação que não estão contempladas em Resolução CIB devem oficializar para a SUVISA/DIVEP, a fim de serem analisadas;

IX- Para comprovação, no ato da vacinação da população adulta em geral e suas respectivas idades, deve ser apresentado documento de identificação com foto, CPF/CNS e comprovante de residência.

Art. 6º Revogar todas as resoluções anteriores com disposições contrárias à 25ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 179/2021

Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A COVID-19, 9ª Edição e Trigésimo Oitavo Informe Técnico do MS/40ª Pauta de Distribuição

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades ¹ ; Gestantes e Puérperas; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC.
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC**
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais

28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
29	Bancários e Correspondentes bancários ²
30	Trabalhadores dos Correios ²

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

¹ Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais;

² Grupos citados no Trigésimo quarto Informe Técnico do MS/36ª Pauta de Distribuição.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 179/2021

GRUPO DE TRABALHADORES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA			
ORDEM	ESTRATO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.
2	UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, unidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19.
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID-19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).
7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.

9	Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais. Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios. Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores. Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas. Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza. Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõem as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).
12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	<p>Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos</p> <p>Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.</p>

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 179/2021**Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19**

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade

DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias hipertensivas	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fístula arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO 9ª Edição.

RESOLUÇÃO CIB Nº 180/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes



acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

Macrorregião	Unidade	Leitos a serem desmobilizados	
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
Leste	Hospital de Campanha COVID-19 Fonte Nova	25	25
	Hospital do Subúrbio	30	58
	Hospital Geral de Camaçari	-	7
	Hospital Santa Helena	-	10
	Centro Intermediário de Enfretamento	20	-
Total		75	100

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 177/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 535 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consignado no SEI nº 019.8358.2019.0034528-27,
RESOLVE

Designar, nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luciano Araújo Fontes Torres, Matrícula SESAB nº 193159297, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos ao erário apurados em Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 026/2019, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, e o Município de Itarantim, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 536 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consignado no SEI nº 019.8360.2020.0132677-63,
RESOLVE

Designar, nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luciano Araújo Fontes Torres, Matrícula SESAB nº 193159297, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos ao erário apurados em Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 011/2007, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, e o Município de Juazeiro, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 537 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consignado no SEI nº 019.8360.2020.0132220-77,
RESOLVE

Designar, nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luciano Araújo Fontes Torres, Matrícula SESAB nº

193159297, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos ao erário apurados em Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 053/2010, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, e o Município de Santa Inês, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 538 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consignado no SEI nº 019.8358.2019.0083723-17,
RESOLVE

Designar, nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público Luciano Araújo Fontes Torres, Matrícula SESAB nº 193159297, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos ao erário apurados em Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 037/2019, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, e o Município de Mirante, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 541 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15347.2021.0110188-39,
RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0042446-77, instaurado através da Portaria nº. 394, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária

PORTARIA Nº 542 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15347.2021.0110166-23,
RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0042487-45, instaurado através da Portaria nº. 388, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária

PORTARIA Nº 543 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15347.2021.0110133-65,
RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0042521-81, instaurado através da Portaria nº. 387, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária

PORTARIA Nº 544 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15347.2021.0110080-19,
RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0041242-64, instaurado através da Portaria nº. 386, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária

PORTARIA Nº 545 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 32, parágrafo único do decreto estadual nº. 15.805/2014 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.15347.2021.0110051-84,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0043534-50, instaurado através da Portaria nº. 385, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária

RETIFICAÇÃO:

Na relação constante na Portaria nº 428, de 07 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 2021, referente à instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de executar, no âmbito do Estado da Bahia, as diretrizes dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES.

ONDE SE LÊ:

Márcio Vitor Oliveira

LEIA-SE:

Gleiciane Birschener Hora

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 30.01.2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5284.2021.0107115-42/ 0311180031028.

Autuado: Monte Tabor Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital Ana Mariani.

Auto de Infração: 36938 e 36940, série A-1.

Data da Autuação: 14 de novembro de 2018

CNPJ nº 13.926.639/0007-30

Localidade: Barra/Ba

Legislação transgredida: Art.15, 84, 105, 107, 128, incisos I, § 1º, art. 129, 3º; arts. 132 e 141 todos da RDC 34/14 item 5.5.4 da RDC 302/2005.

Penalidade Imposta: MULTA

Sandra H.P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 13 de abril de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 0311170023353 (SEI nº 019.5284.2021.0010310-97).

Autuado: Hospital Municipal José Mario dos Santos (Hospital de Candeias)

Auto de Infração: 46792, série A-1

Data da Autuação: 04/08/2017

CNPJ nº 10.869.131/0001-63

Localidade: Candeias/BA

Legislação transgredida: arts.37 e 39 da RDC nº 15/2002 e art. 7, incisos I e II da RDC 63/2011

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H. P. Marques
Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 12 de março de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.0964.2020.0097468-28.

Autuado: Essenciais Vitae Farmácia de Manipulação Ltda.

Auto de Infração: 000054, série A-1

Data da Autuação: 10 de janeiro de 2020

CNPJ nº 01.587.855/0001-23

Localidade: Feira de Santana/BA

Legislação transgredida: itens 4.13, 4.5, 5, letra "c", 5.2.1, 8.7 do Anexo I, e itens 2.7 e 2.7.2 do anexo III da RDC 67/2007.

Penalidade Imposta: MULTA

Sandra H. P. Marques
Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 13 de novembro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2020.0098911-87.

Autuado: Maria Gorette C. Silva EIRELI (P & A Comércio de Produtos Químicos e Saneantes)

Auto de Infração: 12796 e 12797, série A-1

Data da Autuação: 11 de setembro 2020

CNPJ nº 07.660.134/0001-88

Localidade: Juazeiro - BA

Legislação transgredida: Art. 17 da Lei Federal 6.360/76 c/c Art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 228, inciso III da Lei Estadual 3982/81; Art. 10, inciso XXVIII da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 228, inciso XVII da Lei Estadual 3.982/81; Art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 228, inciso III da Lei Estadual nº 3892/81; Art. 5º da Lei Federal 6.360/76 c/c Art. 27 da RDC 59/2010.

Penalidade Imposta: Multa, Interdição parcial e Inutilização de Produtos

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 23 de novembro de 2020, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9040.2019.0143710-96.

Autuado: N&G Consultório Odontológico Ltda. ME (Dr. White Clínica Odontológica)

Auto de Infração: 8734, série A-1

Data da Autuação: 23.09.2019

CNPJ nº 15.673.501/0001-06

Localidade: Luís Eduardo Magalhães/BA

Legislação transgredida: art. 24, art. 27, art. 29 incisos I e IV, e art. 46 da RDC/ANVISA 15/2012.

Penalidade Imposta: MULTA

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 28 de dezembro de 2020, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.11982.2020.0106872-25.

Autuado: Sany Química Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI-ME (Ecolimpe Química)

Auto de Infração nº 00023747167 e 00024024818 SEI

Data da Autuação: 21/10/2020 e 27/10/2020,

CNPJ nº 27.547.903/0001-43

Localidade: Salvador/BA

Legislação transgredida: pela violação ao Item 4 da RDC 47/2013, os incisos IV e XXXI do Art. 10, e o Art. 20 da Lei Federal nº 6.437/77

Penalidade Imposta: Multa e Interdição Parcial.

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP

PORTARIA Nº 002 / 2021

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 8.803 de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado.

R E S O L V E

Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada respectivamente como Titular, **SIMONE ANDRADE PORTO SÃO PEDRO**, cadastro nº 19.533.111-2, com efeito retroativo a 01/03/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Ba, em 20 de agosto de 2021

Leila Regina Araújo de Azevedo

Diretora Interina



PORTARIA Nº 017/2021

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica desta Unidade Hospitalar que é destinada a servir como órgão consultivo e deliberativo sobre medicamentos, além de promover uso adequado dos mesmos.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:

- Niuza Neves Fernandes Barbosa - Cad: 92.019332
- Naiara Gomes da Silva - Cad: 19.543950.
- Drº Italo Lopes e Carvalho - CRM: 29607.
- Marcos Dean da Silva Paiva - Cad: 19633809.
- Drº Egmar de Castro Nogueira - Cad: 19.255551.
- Aracy Fernandes Magalhaes Filha - Cad: 19.534239.
- Drº Vanessa Cristina Teixeira - Cad: 19.516230.

Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº: 004/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi, 25 de agosto de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretora Geral HGG

Fundação Estatal Bahiafarma – BAHIAFARMA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Estadual Bahiafarma, CNPJ nº 13.078.518/0001-90, e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.937.131/0001-41. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Termo de Cooperação Técnica que tem por objeto a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante a cessão de empregados. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 03/09/2021. Tiago Vidal de Sá Moraes - Diretor Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 24 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA SSP/PC/PM nº 003, de 10 de agosto de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no exercício da atribuição prevista na alínea k do inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186/2006, a Delegada-Geral da Polícia Civil, no uso da atribuição prevista na alínea i do inciso IV do art. 42 do Decreto Estadual nº 10.186/2006, e o Comandante-Geral da Polícia Militar, no uso da atribuição prevista na alínea a do inciso I do art. 57 da Lei Estadual nº 13.201/2014, **RESOLVEM:** Alterar a Portaria nº 310/2020, publicada no DOE de 01.10.2020, a qual designou os servidores que irão compor a Força-Tarefa instituída por intermédio da Portaria nº 309/2020 de 24 de setembro de 2020, posteriormente modificada pelas Portarias Conjuntas nº 01/2021 (DOE de 09.01.2021), e nº 02/2021 (DOE nº 04.03.2021) da seguinte forma:

- a) Excluir o Escrivão de Polícia Civil de matrícula nº 20.435.665;
- b) Excluir os Investigadores de Polícia Civil de matrículas nº 12.586.877 e nº 20.500.947;
- c) Incluir os Investigadores de Polícia Civil de matrículas nº 12.604.517 e nº 12.603.130;
- d) Excluir a Praça da Polícia Militar de matrícula nº 30.480.280;
- e) Incluir as Praças da Polícia Militar de matrículas nº 30.481.616, nº 30.481.182 e nº 30.481.273.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
Secretário da Segurança Pública

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral da Polícia Civil

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 233 de 24 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0046973-73, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de SIMONE SILVA SALES.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
Secretário da Segurança Pública

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 234 de 25 de agosto de 2021. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 226, de 13 de agosto de

2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.08.2021, o Art. 3º. inciso V. Representando a Polícia Militar da Bahia:

ONDE SE LÊ:

a) pelo COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES,...

LEIA-SE:

a) pelo DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO,...

ONDE SE LÊ:

b) pelo DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO,...

LEIA-SE:

b) pelo COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES,...

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00318640 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20339517	GUSTAVO FARIA ARGOLLO	Perito médico-legista	01.04.2018

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00312572 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 20527004, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **WILSON LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 12616400, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL BARRA DA ESTIVA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319087 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373042	GLAUCIA CRUZ PIRES RIBEIRO DE SOUSA	Delegado de polícia	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	CORRD DE DOCUMENT. ESTATÍSTICA POLICIAL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295504 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO VINICIUS SAMPAIO SIMAS**, matrícula nº 12620205, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2020 a 11 de Janeiro de 2020, substituir **RICARDO AMORIM DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12602718, no cargo Delegado Titular I, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318661 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE MARCELO MARQUES NOVO**, matrícula nº 20386340, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Agosto de 2021 a 11 de Setembro de 2021, substituir **MARCELO SIMOES TANNUS**, matrícula nº 20431072, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00318646 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01266752021001710743	20313393	OLIVAL SANTOS DE AQUINO	Investigador de polícia	14.01.1991 a 13.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319047 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01260052021001835298	20600194	GENIVALDO FIGUEIREDO GUEDES	Aux. Administrativo/motor	11.08.1992 a 10.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00126384 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELLEN MARA LAGES NEIVA PIEROTE**, matrícula nº 20409724, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Janeiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2019, substituir **FRANCISCO TADEU RODRIGUES**, matrícula nº 20373279, no cargo Delegado Titular II, do(a) DEL TER DE PRESIDENTE JANIO QUADROS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319044 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021004238930	20172561	REMILSON OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	15.07.1988 a 14.07.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319035 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01262182021001565001	20152306	PAULO GOMES CHAVES	Auxiliar administrativo	05.08.1987 a 04.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318951 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00233473 de 08 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JULINELZA CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20411973.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318573 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20161545	JOSEMAR COSTA DA PURIFICACAO	Investigador de polícia	12.08.2016

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319408 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51161662 de 16 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADAUTO RIBEIRO BRANDAO JUNIOR**, matrícula nº 20302706.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319405 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51161662 de 16 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADAUTO RIBEIRO BRANDAO JUNIOR**, matrícula nº 20302706.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318103 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADEMAR MENDES FALCAO**, matrícula nº 20346741, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **JOSE HENRIQUE SANTOS PERDIGAO**, matrícula nº 20527197, no cargo Coordenador III, do(a) 3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318769 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20411080	LIGIA NUNES DE SA	Delegado de polícia	SEC. DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO	Executivo/Estado	09.06.1993	22.03.2004

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318762 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de



1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20302497	ELI PINHEIRO DA COSTA	Escrivão de polícia	BANCO BANE S.A	Executivo/Estado	13.02.1986	26.05.1995

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318760 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20302497	ELI PINHEIRO DA COSTA	Escrivão de polícia	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA BAHIA	Executivo/Estado	01.08.1982	12.02.1986

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318755 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20302497	ELI PINHEIRO DA COSTA	Escrivão de polícia	MUNICÍPIO DE UNA	Executivo/Municipal	14.01.1981	31.07.1982

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318746 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20304026	JAIR DA SILVA MAIA	Investigador de polícia	SEC. ADM. PENIT. RES. SEAP	Executivo/Estado	03.05.1995	14.05.1998

Finalidade:
TODOS OS FINS

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318742 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20304026	JAIR DA SILVA MAIA	Investigador de polícia	MARINHA DO BRASIL	Executivo/Federal	08.08.1988	30.07.1991

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0236 de 25 de agosto de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 06.08.2019, através da Portaria nº 0412 de 31.07.2019:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Quantidade de Dias	Início	Fim
0505190022972	20346816	Noelma de Castro Souza	01.04.2010 - 31.03.2015	90	02.09.2019	30.11.2019

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Quantidade de Dias	Início	Fim
0505190022972	20346816	Noelma de Castro Souza	01.04.2005 - 31.03.2010	90	02.09.2019	30.11.2019

Portaria nº 0238 de 25 de agosto de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 14.08.2019, através da Portaria nº 0429 de 09.08.2019:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505180239540	20345905	Jurandi Lima da Cruz	26.08.2010 - 25.08.2015

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505180239540	20345905	Jurandi Lima da Cruz	03.04.2005 - 02.04.2010

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matricula	Processo	%	Total
0200/2021	Marinalva Ribeiro da Silva	DPC	20409840	S/n	11	16%
0201/2021	Maria de Fátima Ferreira de Barros	AUX ADM	20118614	S/n	41	41%
0203/2021	Ariosvaldo de Oliveira Santos	IPC	20190059	0500010095932/2001	03	19%
0204/2021	Ariosvaldo de Oliveira Santos	IPC	20190059	S/n	19	38%
0206/2021	Nelma Vieira Torres	EPC	20309575	S/n	02	28%
0207/2021	Antonio Cecilio Ferreira de Souza	IPC	20161574	S/n	33	38%
0208/2021	Cristilene Diniz Simoes de Medeiros Carvalho	EPC	20415724	S/n	11	16%
0209/2021	Ana Claudia Silva Barbosa Gomes	IPC	20358898	S/n	20	30%
0210/2021	José Erimário Alves dos Santos	IPC	20421018	S/n	03	30%
0211/2021	Cristina Mary Loureiro Portugal	DPC	20409643	S/n	14	29%
0212/2021	Maria Aparecida Guerra de Santana	DPC	20409714	S/n	07	28%



0213/2021	Alvaro Elisio dos Santos Cunha	IPC	20345645	S/n	15	20%
0214/2021	Josenildo Cerqueira da Silva	IPC	20352382	S/n	19	30%
0215/2021	Rosalvo Rosa de Souza	AUX ADM	20600168	S/n	38	38%
0216/2021	João Jorge Alves Pires	EPC	20302305	S/n	01	22%
0217/2021	André Luis Garcia de Oliveira	EPC	20345645	S/n	17	22%
0219/2021	Belmiro Cavalcante Machado	IPC	20303633	012.10418.2020.0061640-33	05	27%
0221/2021	Ilma Amorim Blumetti	IPC	92046295	S/n	38	38%
0225/2021	Isauro Martins Rocha Junior	IPC	20310428	S/n	16	30%
0226/2021	Adilson Carlos Muniz da Silva	EPC	20346627	S/n	14	20%
0227/2021	Maria das Mercês Silva	IPC	20008357	S/n	30	45%
0228/2021	Márcia Cristina Rezende	DPC	20279389	S/n	19	24%
0229/2021	Maria Lucia Duarte de Oliveira	IPC	20161367	S/n	28	38%
0230/2021	Ana Cristina Bastos Soares da Silva	DPC	20501746	S/n	05	10%
0231/2021	Carlos Augusto dos Santos	IPC	20180400	S/n	36	36%
0236/2021	Vilma Bahia da Conceição	IPC	20180996	S/n	30	35%
0237/2021	Leticia Marinho Cesar Alaor	DPC	20279605	S/n	19	24%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00319065 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20265752	FERNANDO ANTONIO SANTANA DA PAIXAO	Perito técnico de polícia	AGENDA ASSESSORIA EMPRESARIAL	11.03.1994	17.10.1995	586

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00319285 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALMARA PEREIRA TRISTAO**, matrícula nº 20548673, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 05 de Outubro de 2021, substituir **PAULA CAIZ DE JESUS MACEDO**, matrícula nº 20561570, no cargo Coordenador III, do(a) COORD FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00319227 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338963	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	Perito criminal	CONS. REGIONAL DE FARMACIA BA	01.04.1995	29.09.1999	1643

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00319223 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338963	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	Perito criminal	PRONOR PETROQUIMICA S/A	07.02.1990	01.03.1991	388

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00319217 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338963	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	Perito criminal	XEROX DO NORDESTE	05.12.1989	01.02.1990	59

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00319170 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20446745	ELSON GONCALVES OLIVEIRA JUNIOR	Perito técnico de polícia	COORD POLICIA TEC ITAPETINGA	COORD POLICIA TEC TEIXEIRA DE FREITAS	01.09.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00319132 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20651930	JAQUELINE BARBOSA ROCHA	Perito odonto-legal	COORD POLICIA TEC BARREIRAS	COORD POLICIA TEC CAMAÇARI	01.09.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00319234 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30506187	CLETON CONCEICAO DE BRITO	Soldado de 1a. Classe	01.09.2021	31.08.2024	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00318801 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
30646637	JESSICA GABRIELA ALENCAR NUNES	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE PETROLINA		01.07.2016	19.03.2018

Finalidade:

ANÁLISE DP/SIP SEI Nº 030.2660.2021.0041210-02.////

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318714 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 13 de Agosto de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
FRANCISCO FLAVIO TEIXEIRA DOS SANTOS	30481688	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 19 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	13 de Agosto de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8007893-56.2021.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2021.0011946-26, RESOLVE divulgar o resultado do exame pré-admissional do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019. OPÇÃO: PMM9- ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME	Resultado
2055212-2	JOSE ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA sub judge	Faltoso

Em consequência, declaro a perda do direito à matrícula do candidato abaixo relacionado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, por não atender à convocação para a realização de quaisquer dos exames pré-admissionais. Salvador, 25 de agosto de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM omandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA**PORTARIA Nº 075, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1.Designar o bombeiro militar: SGT BM JARDSON TORRES BRANDÃO, Mat: 30.390.803-0, para ser pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. 2.Designar os bombeiros militar: SUB TEN BM LINDINALVO MATOS BRANDÃO, Mat: 30.221.315-7; SUB TEN BM GILDETE BARBOSA FERREIRA, Mat: 30.285.309-6; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência ao pregoeiro supra designado. Salvador - BA, 23/08/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Portaria Nº 00317318 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21220816	BASILIO ANTONIO SOARES NETO	Auxiliar administrativo	18.09.2020	16.12.2020	90

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00318766 de 25 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RANIERI GONCALVES BOTELHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SINE/ITAMARAJU, a partir de 21 de Agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Portaria Nº 00319290 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SUDESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92040575	JESSICA PIRES PINTO	Função: assist. atividades adm	SUDESB	Executivo/ Estado	20.01.2017	27.05.2020

Finalidade:

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319280 de 25 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SUDESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92040575	JESSICA PIRES PINTO	Função: assist. atividades adm	SETRE	Executivo/ Estado	25.06.2012	23.06.2016

Finalidade:

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE TURISMO**Portaria Nº 00318749 de 25 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
02552337	SAMARE JORGE SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TURISTICO	24.08.2021

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO



EGBA

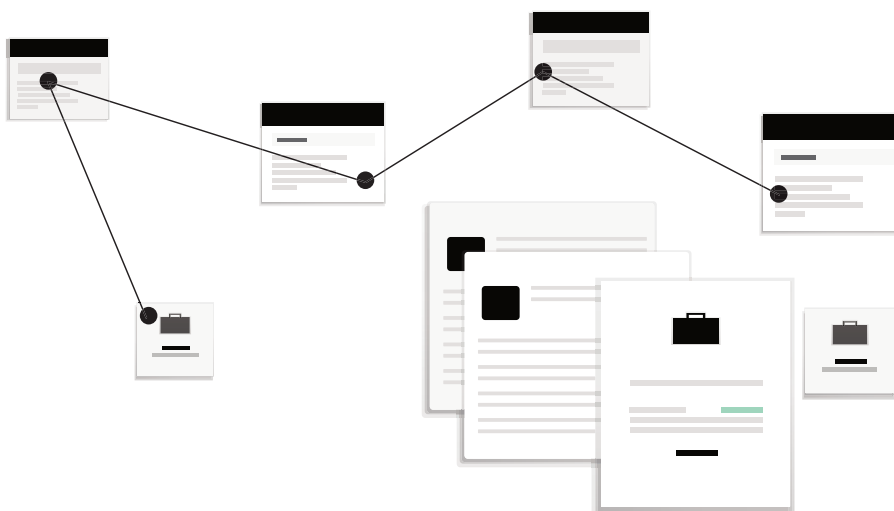
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.237

CENTRAIS EÓLICAS JACARANDÁ DO SERRADO S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 18.870.265/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido									
								31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014			
Circulante								Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	168	2	6	23	-	Fornecedores	128	3.168	2.827	4.221	2.316	8.574	141	-	-
Tributos a recuperar	199	145	79	15	32	16	-	Tributos a recolher	20	10	50	31	37	78	20	-	-
Despesas antecipadas	34	34	128	-	-	-	-	Contas a pagar - CCEE	1.318	3.987	2.494	2.512	1.587	313	-	-	-
Outros créditos	1	-	15	64	64	-	-	Arrendamentos a pagar	1	3	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante	235	179	390	81	102	39	1	Partes relacionadas	742	379	93	69	454	-	-	-	-
Não Circulante								Total do passivo circulante	2.209	7.547	5.464	6.833	4.394	8.965	161	-	-
Outros créditos	2	169	2	-	-	-	-	Não Circulante									
Imobilizado	50.316	50.338	57.105	64.423	76.487	76.417	2.215	Fornecedores	2.717	-	-	49	74	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	50.318	50.507	57.107	64.423	76.487	76.417	2.215	Contas a pagar - CCEE	4.025	107	-	66	66	-	-	-	-
Total do Ativo	50.553	50.686	57.497	64.504	76.589	76.456	2.216	Arrendamentos a pagar	381	387	-	-	-	-	-	-	-
								Partes relacionadas	4.563	3.349	428	1.704	616	67.294	1.445	-	-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Receitas (Despesas)							
Gerais e administrativas	(518)	(940)	(869)	(405)	(180)	(23)	(127)
Amortizações	(15)	(1)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(7.702)	(6.201)	(15.397)	(19.204)	-	-
Outras despesas	(2.036)	(3.955)	(2.409)	(3.224)	(2.166)	(338)	-
Total	(2.569)	(12.598)	(9.479)	(19.026)	(21.550)	(361)	(127)
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(2.569)	(12.598)	(9.479)	(19.026)	(21.550)	(361)	(127)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	3	-	-	2	-	-	-
Despesas financeiras	121	(461)	(1.122)	(852)	(290)	(52)	-
Total	124	(461)	(1.122)	(850)	(290)	(52)	-
Prejuízo do Exercício	(2.445)	(13.059)	(10.601)	(19.876)	(21.840)	(413)	(127)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,02)	(0,12)	(0,11)	(0,21)	(0,44)	(0,56)	(0,17)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(2.445)	(13.059)	(10.601)	(19.876)	(21.840)	(413)	(127)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente	(2.445)	(13.059)	(10.601)	(19.876)	(21.840)	(413)	(127)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	10	-	-	-	-	10
Aumento de capital	727	-	-	-	-	727
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(127)	(127)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	737	-	-	-	(127)	610
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(413)	(413)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	737	-	-	-	(540)	197
Aumento de capital	48.589	-	44.493	-	-	93.082
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(21.840)	(21.840)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	49.326	-	44.493	-	(22.380)	71.439
Aumento de capital	3.150	(557)	1.696	-	-	4.289
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(19.876)	(19.876)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	52.476	(557)	46.189	-	(42.256)	55.852
Aumento de capital	3.677	-	2.677	-	-	6.354
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(10.601)	(10.601)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	56.153	(557)	48.866	-	(52.857)	51.605
Aumento de capital	-	557	-	-	-	557
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(13.059)	(13.059)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	56.153	-	48.866	-	(65.916)	39.103
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.445)	(2.445)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	56.153	-	48.866	-	(68.361)	36.658

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Prejuízo do exercício	(2.445)	(13.059)	(10.601)	(19.876)	(21.840)	(413)	(127)
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	15	1	6.201	15.397	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	7.702	-	-	19.204	-	-
Multa sobre ressarcimento	1.330	3.272	1.721	2.360	1.555	313	-
Juros sobre fornecedores e impostos	(88)	449	1.106	491	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(193)	193	-	-	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(54)	(66)	(64)	17	(16)	(16)	-
Despesas antecipadas	-	94	(128)	-	-	-	-
Outros créditos	166	(152)	47	-	(64)	1	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(164)	(92)	(1.431)	1.733	-	-	-
Tributos a recolher	10	(44)	18	(6)	(41)	58	20
Pagamento contas a pagar - CCEE	(96)	(1.672)	(1.805)	(1.435)	(215)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.519)	(3.374)	(4.936)	(1.319)	(1.417)	(57)	(108)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	-	-	-	(373)	-	(65.769)	(2.064)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(85)	(5.949)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	-	(458)	(5.949)	(65.769)	(2.215)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.577	3.207	4.351	-	7.349	65.849	2.172
Pagamento de passivo de arrendamento	(57)	(1)	751	1.773	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.520	3.206	5.102	1.773	7.349	65.849	2.172
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1	(168)	166	(4)	(17)	23	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	168	2	6	23	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	-	168	2	6	23	-
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1	(168)	166	(4)	(17)	23	-

ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL - OPALMA

CNPJ/MF: 15.151.269/0001-46
NIRE 29.3.0001235-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL - OPALMA, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 31/08/2021, terça-feira, às 09h00min, na sede social na Avenida Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 229 - Pituba - Salvador/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; c) E o que ocorrer. Salvador/BA, 24 de agosto de 2021. Jarbas Lima de Araújo - Presidente do Conselho de Administração.



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

CNPJ/ME nº 01.938.783/0001-11
NIRE nº 29300023230EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAConvidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 24 de setembro de 2021, às 9 horas, em sua sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins, nº 11 - Comércio - CEP 40.015-020, a fim de examinar e deliberar sobre (i) a atribuição de remuneração variável extraordinária a Diretores Estatutários da Companhia; e (ii) caso aprovada a proposta objeto do item anterior, a retificação do valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social corrente. **Orientações de participação** - O acionista que desejar participar da Assembleia Geral Extraordinária, comparecendo presencialmente na sede da Companhia, poderá fazê-lo, desde que munido dos documentos hábeis (i) à sua identificação; e (ii) à comprovação da sua qualidade de acionista, com indicação da respectiva posição acionária. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, ainda, os atos constitutivos, os documentos comprobatórios dos poderes de representação e o documento de identidade do representante legal. O acionista também poderá ser representado por procurador, desde que observadas as regras da Lei nº 6.404/76 e do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Nesse caso, os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 3 (três) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Além disso, considerando a pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a Administração colocou o Boletim de Voto à disposição dos acionistas para que, se assim desejarem, participem a distância na Assembleia Geral Extraordinária. O Boletim de Voto foi elaborado em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, e nele estão contidas todas as orientações necessárias para o seu preenchimento e respectivo envio à Companhia ou a terceiros autorizados. **Disponibilização de documentos** - A Administração esclarece, por fim, que os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (www.aliancaparticipacoes.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Nos mesmos endereços eletrônicos, foi disponibilizado, também, o Boletim de Voto para participação a distância na Assembleia Geral Extraordinária. Salvador, 24 de agosto de 2021. Companhia de Participações Aliança da Bahia - Therezinha de Almeida Gonçalves Tourinho - Presidente do Conselho de Administração.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CENTRAIS EÓLICAS ANGICO S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 18.870.073/0001-08

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Angico S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2016. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	72	4	10	Fornecedores	211	1.455	1.256	1.135	1.484
Tributos a recuperar	49	23	45	21	22	Tributos a recolher	80	69	396	285	82
Despesas antecipadas	15	32	76	52	-	Contas a pagar - CCEE	579	1.751	1.094	968	714
Outros créditos	9	9	2	32	1	Arrendamentos a pagar	1	2	-	-	-
Total do ativo circulante	74	64	195	109	33	Partes relacionadas	335	178	43	20	201
Não Circulante						Total do passivo circulante	1.206	3.455	2.789	2.408	2.481
Outros créditos	2	75	2	-	-	Não Circulante					
Imobilizado	23.881	23.876	27.265	30.262	34.758	Fornecedores	1.087	-	-	28	176
Total do ativo não circulante	23.883	23.951	27.267	30.262	34.758	Tributos a recolher	149	212	-	-	-
Total do Ativo	23.957	24.015	27.462	30.371	34.791	Contas a pagar - CCEE	1.768	47	-	29	29
						Arrendamentos a pagar	319	303	-	-	-
						Partes relacionadas	2.097	1.485	178	2.288	245
						Total do passivo não circulante	5.420	2.047	178	2.348	450

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Receitas (Despesas)					
Gerais e administrativas	(314)	(310)	(442)	(213)	(145)
Amortizações	(11)	(17)	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(3.678)	(2.962)	(7.470)	(12.456)
Outras despesas	(840)	(1.719)	(1.156)	1.498	(688)
Total	(1.165)	(5.724)	(4.560)	(6.185)	(13.289)
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	1	11	-	29	-
Despesas financeiras	(18)	(269)	(484)	(1.849)	(186)
Total	(17)	(258)	(484)	(1.820)	(186)
Prejuízo do Exercício	(1.182)	(5.982)	(5.044)	(8.005)	(13.475)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,02)	(0,12)	(0,10)	(0,17)	(0,60)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Prejuízo do exercício	(1.182)	(5.982)	(5.044)	(8.005)	(13.475)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(1.182)	(5.982)	(5.044)	(8.005)	(13.475)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	305	-	(362)	(57)
Integralização de capital	22.091	23.301	-	45.392
Prejuízo do exercício	-	-	(13.475)	(13.475)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	22.396	23.301	(13.837)	31.860
Aumento de capital	1.146	617	-	1.763
Prejuízo do exercício	-	-	(8.005)	(8.005)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	23.542	23.918	(21.842)	25.618
Aumento de capital	3.032	889	-	3.921
Prejuízo do exercício	-	-	(5.044)	(5.044)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	26.574	24.807	(26.886)	24.495
Prejuízo do exercício	-	-	(5.982)	(5.982)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	26.574	24.807	(32.868)	18.513
Prejuízo do exercício	-	-	(1.182)	(1.182)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	26.574	24.807	(34.050)	17.331

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2021

Data, Hora e Local: 25 de junho de 2021, às 18h20min, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho de Administração") da Paranapanema S.A. ("Companhia"), a saber: os Srs. Marcos Bastos Rocha, Jair Luis Mahl, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Miguel Cicero Terra Lima. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti para secretária-geral. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, o Conselho de Administração recebeu e consignou a renúncia apresentada pelo Sr. Antônio Carlos Paiva Futuro, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração, conforme Carta de Renúncia recebida na presente data, arquivada na sede da Companhia e anexa à presente ata. O Conselho de Administração agradece ao Sr. Antônio Carlos Paiva Futuro pelo empenho e contribuição à Companhia durante o período em que exerceu sua função, desejando-lhe votos de sucesso. Em função da renúncia apresentada, os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12, § 10º, do Estatuto Social, indicaram para o cargo vago de membro titular o Sr. **Pedro Duarte Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 08088253-3 IFPR/J, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.700.677-0, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, lote 3/4, Edifício Matriz 1, 21º andar, CEP 70092-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal. A eleição do Conselheiro, ora nomeado, será objeto de ratificação em Assembleia Geral da Companhia, conforme Artigo 12, § 10º, do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro, ora eleito, aceita o cargo, e tomará posse mediante assinatura do competente Termo de Posse lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração, que integrará a presente ata como anexo, e para efeito do disposto do artigo 147 da Lei 6.404/76 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367/02, foram prestadas as declarações exigidas sobretudo que o mesmo não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, sendo que a declaração por escrito ficará arquivada na sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 25 de junho de 2021. **Ass.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Jair Luis Mahl, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Miguel Cicero Terra Lima. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Priscilla Versatti** - Secretária. JUCEB nº 98092191 em 21/07/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 382.697/21-2 em 11/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br




CENTRAIS EÓLICAS VAQUETA S.A.

 Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional)
 CNPJ nº 18.684.356/0001-57

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)
RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Vaqueta S.A. - Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020 31/12/2019 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016 31/12/2015 31/12/2014							Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	31/12/2020 31/12/2019 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016 31/12/2015 31/12						
	Circulante									Fornecedores					
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	192	2	5	31	-	Tributos a recolher	126	3.979	3.671	3.739	1.126	17.324	-
Tributos a recuperar	149	71	100	29	44	29	-	Arrendamentos a pagar	156	156	732	620	78	184	8
Despesas antecipadas	38	35	126	-	-	-	-	Contas a pagar - CCEE	2	4	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	3	4	1	1	4	314	Partes relacionadas	1.507	4.559	2.851	2.518	1.834	376	-
Total do ativo circulante	188	109	422	32	50	64	314	Total do passivo circulante	818	417	102	76	501	-	-
Não Circulante								Não Circulante							
Outros créditos	9	200	8	-	-	-	-	Fornecedores	3.526	-	-	19	3.706	-	-
Imobilizado	60.748	60.694	68.478	76.942	87.895	75.715	2.374	Tributos a recolher	302	432	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	60.757	60.894	68.486	76.942	87.895	75.715	2.374	Arrendamentos a pagar	549	521	-	-	-	-	-
Total do Ativo	60.945	61.003	68.908	76.974	87.945	75.779	2.688	Contas a pagar - CCEE	4.602	123	-	75	75	-	-
								Partes relacionadas	6.085	4.639	470	2.486	2.916	57.892	2.098

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2020 31/12/2019 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016 31/12/2015 31/12/2014						
Receita (Despesas)							
Gerais e administrativas	(705)	(96)	(2.290)	(400)	(211)	(113)	(204)
Amortizações	(20)	(19)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(9.362)	(7.432)	(18.949)	(28.559)	-	-
Outras despesas	(2.288)	(4.585)	(3.129)	3.719	(2.456)	(406)	-
Total	(3.013)	(14.062)	(12.851)	(15.630)	(31.226)	(519)	(204)
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(3.013)	(14.062)	(12.851)	(15.630)	(31.226)	(519)	(204)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	3	13	-	10	-	-	-
Despesas financeiras	124	(1.028)	(648)	(3.263)	(1.116)	(60)	-
Total	127	(1.015)	(648)	(3.253)	(1.116)	(60)	-
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(2.886)	(15.077)	(13.499)	(18.883)	(32.342)	(579)	(204)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	12	-	(42)	-	-	-
Prejuízo do Exercício	(2.886)	(15.065)	(13.499)	(18.925)	(32.342)	(579)	(204)
Prejuízo básico e diluído por ação (expresso em reais - R\$)	(0,02)	(0,12)	(0,11)	(0,17)	(0,67)	(0,73)	(0,27)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020 31/12/2019 31/12/2018 31/12/2017 31/12/2016 31/12/2015 31/12/2014						
Prejuízo do exercício	(2.886)	(15.065)	(13.499)	(18.925)	(32.342)	(579)	(204)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente	(2.886)	(15.065)	(13.499)	(18.925)	(32.342)	(579)	(204)
Total do Exercício	127	(15.065)	(13.499)	(18.925)	(32.342)	(579)	(204)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	-	-	-	(7)	-
Aumento de capital	793	-	-	-	793
Prejuízo do exercício	-	-	-	(204)	(211)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	793	-	-	(211)	582
Prejuízo do exercício	-	-	-	(579)	(579)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	793	-	-	(790)	3
Aumento de capital	69.303	-	40.745	-	110.048
Prejuízo do exercício	-	-	-	(32.342)	(32.342)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	70.096	-	40.745	(33.132)	77.709
Aumento de capital	5.719	(141)	3.079	-	8.657
Prejuízo do exercício	-	-	-	(18.925)	(18.925)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	75.815	(141)	43.824	(52.057)	67.441
Aumento de capital	4.529	-	2.611	-	7.140
Prejuízo do exercício	-	-	-	(13.499)	(13.499)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	80.344	(141)	46.435	(65.556)	61.082
Aumento de capital	-	141	-	-	141
Prejuízo do exercício	-	-	-	(15.065)	(15.065)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	80.344	-	46.435	(80.621)	46.158
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.886)	(2.886)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	80.344	-	46.435	(83.507)	43.272

DIRETORIA

 Marcelo José Milliet - Diretor
 Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

 As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)



LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





CENTRAIS EÓLICAS TABOQUINHA S.A.

Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional)

CNPJ nº 18.870.116/0001-47

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Taboquinha S.A. - Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns for years (31/12/2020 to 31/12/2014) and rows for Ativo (Circulante, Não Circulante) and Passivo e Patrimônio Líquido (Circulante, Não Circulante). Includes sub-sections for Fluxos de Caixa and Demonstrações do Resultado.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Table with columns for years (31/12/2020 to 31/12/2014) and rows for Receitas (Despesas), Resultado Financeiro, and Prejuízo do Exercício.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Table with columns for years (31/12/2020 to 31/12/2014) and rows for Prejuízo do exercício and Resultado Abrangente.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns for years (31/12/2020 to 31/12/2014) and rows for Saldos em 31 de Dezembro de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, and 2020.

DIRETORIA
Marcelo José Milliet - Diretor
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA
Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (http://ri.renovaenergia.com.br)

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



CENTRAIS EÓLICAS ABIL S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 18.911.031/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Abil S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Ativo Circulante								Passivo e Patrimônio Líquido Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	200	2	6	25	-	Fornecedores	375	2.714	1.972	3.678	12	6.349	459
Tributos a recuperar	182	104	90	19	41	41	-	Tributos a recolher	240	290	1.306	1.022	29	112	40
Despesas antecipadas	38	36	189	96	-	-	-	Contas a pagar - CCEE	1.545	4.670	2.922	2.579	1.874	382	-
Adiantamentos a fornecedores	1	-	37	60	-	-	-	Arrendamentos a pagar	2	3	-	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	4	4	1	1	Partes relacionadas	827	421	103	77	507	-	-
Total do ativo circulante	222	140	516	181	51	67	1	Total do passivo circulante	2.989	8.098	6.303	7.356	2.422	6.843	499
Não Circulante								Não Circulante							
Outros créditos	9	204	8	-	-	-	-	Fornecedores	2.214	-	-	33	1.033	-	-
Imobilizado	65.871	67.303	72.535	81.153	90.899	78.388	3.164	Tributos a recolher	494	704	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	65.880	67.507	72.543	81.153	90.899	78.388	3.164	Contas a pagar - CCEE	4.714	126	-	77	77	-	-
Total do Ativo	66.102	67.647	73.059	81.334	90.950	78.455	3.165	Arrendamentos a pagar	772	732	-	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Receitas (Despesas)							
Gerais e administrativas	(629)	(1.216)	(1.611)	(522)	(233)	(43)	(310)
Amortizações	(26)	(25)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	(1.577)	(10.276)	(7.880)	(21.058)	(12.053)	-	-
Outras despesas	(2.328)	(4.743)	(3.308)	3.950	(2.511)	(410)	-
Total	(4.560)	(16.260)	(12.799)	(17.630)	(14.797)	(453)	(310)
Prejuízo Antes do Resultado Financeiro	(4.560)	(16.260)	(12.799)	(17.630)	(14.797)	(453)	(310)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	3	9	-	1	1	1	-
Despesas financeiras	(107)	(602)	(1.204)	(2.125)	(455)	(79)	(4)
Total	(104)	(593)	(1.204)	(2.124)	(454)	(78)	(4)
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(4.664)	(16.853)	(14.003)	(19.754)	(15.251)	(531)	(314)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	145	-	(460)	-	-	-
Prejuízo do Exercício	(4.664)	(16.708)	(14.003)	(20.214)	(15.251)	(531)	(314)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,04)	(0,14)	(0,13)	(0,20)	(0,34)	(0,66)	(0,39)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(4.664)	(16.708)	(14.003)	(20.214)	(15.251)	(531)	(314)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente	(4.664)	(16.708)	(14.003)	(20.214)	(15.251)	(531)	(314)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	10	-	-	-	10
Aumento de capital	798	-	-	-	798
Prejuízo do exercício	-	-	-	(314)	(314)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	808	-	-	(314)	494
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(531)	(531)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	808	-	-	(845)	(37)
Integralização de capital	53.850	-	47.349	-	101.199
Prejuízo do exercício	-	-	-	(15.251)	(15.251)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	54.658	-	47.349	(16.096)	85.911
Aumento de capital	4.748	(986)	2.556	-	6.318
Prejuízo do exercício	-	-	-	(20.214)	(20.214)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	59.406	(986)	49.905	(36.310)	72.015
Aumento de capital	4.279	-	3.823	-	8.102
Prejuízo do exercício	-	-	-	(14.003)	(14.003)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	63.685	(986)	53.728	(50.313)	66.114
Aumento de capital	-	986	-	-	986
Prejuízo do exercício	-	-	-	(16.708)	(16.708)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	63.685	-	53.728	(67.021)	50.392
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.664)	(4.664)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	63.685	-	53.728	(71.685)	45.728

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Prejuízo do exercício	(4.664)	(16.708)	(14.003)	(20.214)	(15.251)	(531)	(314)
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	26	25	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	1.577	10.276	7.880	21.058	12.053	-	-
Multa sobre ressarcimento	1.559	3.831	2.379	2.351	1.822	382	-
Juros sobre fornecedores e impostos	93	482	1.187	502	-	-	-
Perdão da dívida	-	-	-	(7.791)	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(217)	217	-	-	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Contas a receber de clientes	-	-	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	(78)	(14)	(71)	22	-	-	(41)
Despesas antecipadas	(2)	153	(93)	(96)	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	(1)	37	23	(60)	-	-	1
Outros créditos	195	(196)	(7)	-	(3)	-	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(66)	456	(1.867)	3.482	-	-	-
Tributos a recolher	(212)	(284)	284	993	(83)	72	40
Pagamento contas a pagar - CCEE	(113)	(1.957)	(2.113)	(1.646)	(253)	-	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(68)	(47)	-	-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.971)	(3.729)	(6.401)	(1.399)	(1.715)	(118)	(273)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	(130)	(3.346)	(318)	(452)	(1.214)	(69.334)	(2.697)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(83)	(5.304)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(130)	(3.346)	(318)	(535)	(6.518)	(69.334)	(2.697)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	5.919	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.219	7.054	998	1.930	8.214	69.477	2.970
Pagamento de passivo de arrendamento	(117)	(179)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.102	6.875	6.917	1.930	8.214	69.477	2.970
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1	(200)	198	(4)	(19)	25	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	200	2	6	25	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	-	200	2	6	25	-
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1	(200)	198	(4)	(19)	25	-

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br





CENTRAIS EÓLICAS JABUTICABA S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 18.870.194/0001-41

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Circulante								Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	2	3	81	5	7	23	-	Fornecedores	405	1.192	536	504	3.448	2.939	236
Tributos a recuperar	57	42	42	15	26	15	-	Tributos a recolher	10	56	33	30	33	28	6
Despesas antecipadas	14	13	51	11	-	-	-	Contas a pagar - CCEE	627	1.895	1.184	1.047	763	157	-
Outros créditos	-	-	-	-	-	1	1	Arrendamentos a pagar	1	2	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	36	29	-	-	-	-	-	Partes relacionadas	363	193	47	36	219	-	-
Total do ativo circulante	109	87	174	31	33	39	1	Total do passivo circulante	1.406	3.338	1.800	1.617	4.463	3.124	242
Não Circulante								Não Circulante							
Outros créditos	16	95	15	-	-	-	-	Fornecedores	718	-	-	4	117	-	-
Imobilizado	29.715	29.471	23.918	26.472	41.262	23.500	1.269	Contas a pagar - CCEE	1.913	51	-	31	31	-	-
Total do ativo não circulante	29.731	29.566	23.933	26.472	41.262	23.500	1.269	Arrendamentos a pagar	288	269	-	-	-	-	-
Total do Ativo	29.840	29.653	24.107	26.503	41.295	23.539	1.270	Partes relacionadas	6.937	5.437	160	999	435	20.411	-
								Total do passivo não circulante	9.856	5.757	160	1.034	583	20.411	-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Receitas (Despesas)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Gerais e administrativas	(951)	(1.875)	(354)	(222)	(120)	(57)	(132)
Amortizações	(10)	(10)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(4.481)	(2.600)	(12.361)	(5.147)	-	-
Outras despesas	(977)	(2.019)	(1.401)	(1.327)	(996)	(167)	-
Total	(1.938)	(8.385)	(4.355)	(13.910)	(6.263)	(224)	(132)
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(1.938)	(8.385)	(4.355)	(13.910)	(6.263)	(224)	(132)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	1	-	-	14	-	-	-
Despesas financeiras	(43)	(154)	(145)	(334)	(115)	(14)	-
Total	(42)	(154)	(145)	(320)	(115)	(14)	-
Prejuízo do Exercício	(1.980)	(8.539)	(4.500)	(14.230)	(6.378)	(238)	(132)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,04)	(0,16)	(0,10)	(0,33)	(0,34)	(0,64)	(0,35)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(1.980)	(8.539)	(4.500)	(14.230)	(6.378)	(238)	(132)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(1.980)	(8.539)	(4.500)	(14.230)	(6.378)	(238)	(132)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital a				Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
	Capital social	Reserva integralizar	de capital			
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	10	-	-	-	-	10
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	364	-	-	-	-	364
Prejuízo do exercício	-	-	-	(132)	-	(132)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	374	-	-	(132)	-	242
Prejuízo do exercício	-	-	-	(238)	-	(238)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	374	-	-	(370)	-	4
Aumento de capital	28.276	-	14.347	-	-	42.623
Prejuízo do exercício	-	-	-	(6.378)	-	(6.378)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	28.650	-	14.347	(6.748)	-	36.249
Aumento de capital	5.709	(6.950)	3.074	-	-	1.833
Prejuízo do exercício	-	-	-	(14.230)	-	(14.230)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	34.359	(6.950)	17.421	(20.978)	-	23.852
Aumento de capital	1.791	-	1.004	-	-	2.795
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.500)	-	(4.500)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	36.150	(6.950)	18.425	(25.478)	-	22.147
Aumento de capital	-	6.950	-	-	-	6.950
Prejuízo do exercício	-	-	-	(8.539)	-	(8.539)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	36.150	-	18.425	(34.017)	-	20.558
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.980)	-	(1.980)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	36.150	-	18.425	(35.997)	-	18.578

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Circulante							
Fornecedores	405	1.192	536	504	3.448	2.939	236
Tributos a recolher	10	56	33	30	33	28	6
Contas a pagar - CCEE	627	1.895	1.184	1.047	763	157	-
Arrendamentos a pagar	1	2	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	363	193	47	36	219	-	-
Total do passivo circulante	1.406	3.338	1.800	1.617	4.463	3.124	242
Não Circulante							
Fornecedores	718	-	-	4	117	-	-
Contas a pagar - CCEE	1.913	51	-	31	31	-	-
Arrendamentos a pagar	288	269	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	6.937	5.437	160	999	435	20.411	-
Total do passivo não circulante	9.856	5.757	160	1.034	583	20.411	-
Patrimônio Líquido							
Capital social	36.150	36.150	32.274	30.483	28.650	374	374
Reserva de capital	18.425	18.425	15.351	14.347	14.347	-	786
Prejuízos acumulados	(35.997)	(34.017)	(25.478)	(20.978)	(6.748)	(370)	(132)
Total do patrimônio líquido	18.578	20.558	22.147	23.852	36.249	4	1.028
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	29.840	29.653	24.107	26.503	41.295	23.539	1.270

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(1.980)	(8.539)	(4.500)	(14.230)	(6.378)	(238)	(132)
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	10	10	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	4.481	2.600	12.361	-	-	-
Multa sobre ressarcimento	633	1.555	966	953	740	157	-
Juros sobre fornecedores e impostos	(10)	104	130	190	5.147	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(15)	-	(27)	11	(11)	(15)	-
Despesas antecipadas	(1)	38	(40)	(11)	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	(7)	(29)	-	-	-	-	(1)
Outros créditos	79	(80)	(15)	-	1	-	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(2)	667	(7)	550	-	-	-
Tributos a recolher	(53)	(11)	(5)	(3)	5	22	6
Pagamento contas a pagar - CCEE	(46)	(793)	(860)	(669)	(103)	-	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.392)	(2.597)	(1.758)	(848)	(599)	(74)	(127)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	(235)	(2.822)	(133)	(153)	(1.634)	(19.528)	(1.023)
Pagamento de imobilizado adquirido em períodos anteriores	-	-	-	(36)	(1.014)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(235)	(2.822)	(133)	(189)	(2.648)	(19.528)	(1.023)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	1.642	-	-	-	1.050
Partes relacionadas	1.670	5.423	325	1.035	3.231	19.625	-
Pagamento de passivo de arrendamento	(44)	(82)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.626	5.341	1.967	1.035	3.231	19.625	1.150
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	(78)	76	(2)	(16)	23	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	81	5	7	23	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2	3	81	5	7	23	-
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	(78)	76	(2)	(16)	23	-

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CENTRAIS EÓLICAS FOLHA DA SERRA S.A.Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 18.910.740/0001-20**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020							31/12/2019							31/12/2018							31/12/2017							31/12/2016							31/12/2015							31/12/2014						
Circulante																																																	
Caixa e equivalentes de caixa	3		5		173		2		6		25																																						
Despesas antecipadas	34		34		129																																												
Tributos a recuperar	199		129		71		8		24		8																																						
Adiantamentos a fornecedores	79		65		4		29				30		1																																				
Outros créditos	7		6						30																																								
Total do ativo circulante	322		239		377		39		60		63		1																																				
Não Circulante																																																	
Outros créditos	4		173		3																																												
Imobilizado	56.247		56.159		61.156		67.340		78.367		63.781		2.615																																				
Total do ativo não circulante	56.251		56.332		61.159		67.340		78.367		63.781		2.615																																				
Total do Ativo	<u>56.573</u>		<u>56.571</u>		<u>61.536</u>		<u>67.379</u>		<u>78.427</u>		<u>63.844</u>		<u>2.616</u>																																				

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020							31/12/2019							31/12/2018							31/12/2017							31/12/2016							31/12/2015							31/12/2014						
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais																																																	
Prejuízo do exercício	(3.808)		(14.360)		(10.536)		(16.597)		(22.454)		(436)		(177)																																				
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:																																																	
Amortizações	18		7		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-												
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	704		8.460		6.637		15.968		19.835																																								
Multa sobre ressarcimento	1.353		3.328		2.066		2.060		1.581		316																																						
Juros sobre fornecedores e impostos	33		105		292		144		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-										
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(14)		14		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-										
Perdão da dívida	-		-		-		(3.934)		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-										
(Aumento) redução nos ativos operacionais:																																																	
Tributos a recuperar	(70)		(58)		(63)		16		(16)		(8)		(1)																																				
Adiantamentos a fornecedores	(14)		(61)		25		-		(29)		(1)		(1)																																				
Despesas antecipadas	-		95		(129)		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-										
Outros créditos	168		(176)		(3)		1		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-										
Aumento (redução) nos passivos operacionais:																																																	
Fornecedores	(138)		371		(462)		1.977		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-										
Tributos a recolher	(96)		(47)		82		219		(41)		38		34																																				
Pagamento Contas a pagar - CCEE	(98)		(1.700)		(1.836)		(1.431)		(219)		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-												
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.962)		(4.022)		(3.927)		(1.577)		(1.314)		(119)		(144)																																				
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento																																																	
Aquisição de imobilizado	(827)		(2.972)		(598)		(249)		(842)		(56.826)		(2.111)																																				
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-		-		-		(27)		(3.654)		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-												
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(827)		(2.972)		(598)		(276)		(4.496)		(56.826)		(2.111)																																				
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento																																																	
Aumento de capital	-		-		4.090		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-												
Partes relacionadas	2.865		6.840		606		1.849		5.791		56.970		2.255																																				
Pagamento de passivo de arrendamento	(78)		(14)		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-												
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.787		6.826		4.696		1.849		5.791		56.970		2.255																																				
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(2)</u>		<u>(168)</u>		<u>171</u>		<u>(4)</u>		<u>(19)</u>		<u>25</u>		<u>-</u>																																				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5		173		2		6		25		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-												
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3		5		173		2		6		25		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-												
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(2)</u>		<u>(168)</u>		<u>171</u>		<u>(4)</u>		<u>(19)</u>		<u>25</u>		<u>-</u>																																				

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020							31/12/2019							31/12/2018							31/12/2017							31/12/2016							31/12/2015							31/12/2014						
Circulante																																																	
Fornecedores	556		1.321		872		1.139		1.178		4.834		494																																				
Tributos a recolher	76		105		333		250		31		72		34																																				
Contas a pagar - CCEE	1.341		4.056		2.537		2.240		1.611		316		-																																				
Arrendamentos a pagar	1		2		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-												
Partes relacionadas	742		379		93		69		454		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-												
Total do passivo circulante	2.716		5.863		3.835		3.698		3.274		5.222																																						

CENTRAIS EÓLICAS ACÁCIA S.A.
 Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional)

CNPJ nº 18.919.425/0001-64

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Acácia S.A. - Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Circulante								Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	134	3	5	29	-	Fornecedores	35	2.304	1.974	1.893	1.337	6.638	178
Tributos a recuperar	98	47	83	36	39	36	-	Tributos a recolher	39	36	248	160	159	164	14
Despesas antecipadas	30	41	146	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	2	1	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	1	1	1	1	169	Contas a pagar - CCEE	1.063	3.183	1.980	1.995	1.290	276	-
Total do ativo circulante	129	88	364	40	45	66	169	Partes relacionadas	591	305	74	70	360	-	-
Não Circulante								Total do passivo circulante	1.730	5.829	4.276	4.118	3.146	7.078	192
Outros créditos	3	135	2	-	-	-	-	Não Circulante							
Imobilizado	42.526	42.519	41.779	46.490	58.841	66.281	2.723	Fornecedores	2.113	-	-	34	157	-	-
Total do ativo não circulante	42.529	42.654	41.781	46.490	58.841	66.281	2.723	Tributos a recolher	59	84	-	-	-	-	-
Total do Ativo	42.658	42.742	42.145	46.530	58.886	66.347	2.892	Arrendamentos a pagar	412	392	-	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Receitas (Despesas)							
Gerais e administrativas	(387)	(433)	(626)	(339)	(172)	(15)	(93)
Amortizações	(14)	(13)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(6.550)	(4.545)	(13.909)	(25.283)	-	-
Outras despesas	(1.560)	(3.168)	(1.936)	(2.200)	(1.243)	(277)	-
Total	(1.961)	(10.164)	(7.107)	(16.448)	(26.698)	(292)	(93)
Prejuízo Antes do Resultado Financeiro	(1.961)	(10.164)	(7.107)	(16.448)	(26.698)	(292)	(93)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	2	21	-	36	-	-	-
Despesas financeiras	(80)	(443)	(834)	(377)	(224)	(88)	-
Total	(78)	(422)	(834)	(341)	(224)	(88)	-
Prejuízo do Exercício	(2.039)	(10.586)	(7.941)	(16.789)	(26.922)	(380)	(93)
Prejuízo básico e diluído por ação (expresso em reais - R\$)	(0,02)	(0,11)	(0,09)	(0,20)	(0,60)	(0,68)	(0,17)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(2.039)	(10.586)	(7.941)	(16.789)	(26.922)	(380)	(93)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(2.039)	(10.586)	(7.941)	(16.789)	(26.922)	(380)	(93)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	10	-	-	-	10
Aumento de capital	547	-	-	-	547
Prejuízo do exercício	-	-	-	(93)	(93)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	557	-	-	(93)	464
Prejuízo do exercício	-	-	-	(380)	(380)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	557	-	-	(473)	84
Aumento de capital	44.610	-	37.214	-	81.824
Prejuízo do exercício	-	-	-	(26.922)	(26.922)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	45.167	-	37.214	(27.395)	54.986
Aumento de capital	6.545	(6.922)	3.524	-	3.147
Prejuízo do exercício	-	-	-	(16.789)	(16.789)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	51.712	(6.922)	40.738	(44.184)	41.344
Aumento de capital	2.557	-	1.682	-	4.239
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.941)	(7.941)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	54.269	(6.922)	42.420	(52.125)	37.642
Aumento de capital	-	6.922	-	-	6.922
Prejuízo do exercício	-	-	-	(10.586)	(10.586)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	54.269	-	42.420	(62.711)	33.978
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.039)	(2.039)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	54.269	-	42.420	(64.750)	31.939

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor
 Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Prejuízo exercício	(2.039)	(10.586)	(7.941)	(16.789)	(26.922)	(380)	(93)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	14	13	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	6.550	4.545	13.909	25.283	-	-
Multa sobre ressarcimento	1.057	2.615	1.406	1.844	1.237	276	-
Juros sobre fornecedores e impostos	9	376	819	502	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(51)	36	(47)	3	(3)	(36)	-
Despesas antecipadas	11	105	(146)	-	-	-	-
Outros créditos	132	(132)	(2)	-	-	168	(168)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(90)	117	(602)	862	-	-	-
Tributos a recolher	(24)	(224)	84	1	(5)	150	14
Pagamento contas a pagar - CCEE	(77)	(1.327)	(1.473)	(1.139)	(171)	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado) nas atividades operacionais	(1.058)	(2.457)	(3.357)	(807)	(581)	178	(247)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	-	-	-	(217)	-	(57.098)	(2.537)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(30)	(3.151)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	-	(247)	(3.151)	(57.098)	(2.537)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	3.016	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.120	2.378	472	1.052	3.708	56.949	2.784
Pagamento de passivo de arrendamento	(61)	(55)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.059	2.323	3.488	1.052	3.708	56.949	2.784
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1	(134)	131	(2)	(24)	29	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	134	3	5	29	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	-	134	3	5	29	-
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1	(134)	131	(2)	(24)	29	-

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





VEDACIT DO NORDESTE S.A.

C.N.P.J. 14.680.219/0001-93

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Balancos patrimoniais			Demonstração dos fluxos de caixa			Demonstrações de resultados			
	Nota	2020	2019	2020	2019		Nota	2020	2019
Ativo/Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	6	12.271	8.707	Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Contas a receber	7	13.428	13.664	Lucro líquido do exercício					
Estoques	10	8.968	5.216	Ajustes para reconciliação do resultado					
Adiantamento a fornecedores		96	87	IR e CS sobre o lucro líquido diferidos					
Tributos a recuperar	8	1.508	2.405	Depreciação - Ativo imobilizado					
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9	1.105	3.745	Depreciação - Direito de uso					
Outros ativos		3.286	396	Baixas líquidas do ativo imobilizado					
Não circulante		52.073	27.056	Provisão para contingências					
Realizável a longo prazo		26.940	5.049	Provisão para estimativa de perdas com ativo financeiro -					
Tributos a recuperar	8	16.243	854	Contas a receber					
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9	5.841	2.091	Provisão para perdas com estoques					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	4.027	1.071	Juros sobre arrendamento mercantil					
Depósitos judiciais	18	829	1.033	18.282					
Direito de uso		1.248	231	(21.956)					
Imobilizado	12	23.885	21.776	(5.996)					
Total do ativo		92.735	61.276	Redução em ativos					
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		42.042	29.502	Contas a receber					
Fornecedores	13	36.834	25.502	Adiantamento a fornecedores					
Salários e encargos a pagar	14	1.617	1.322	Tributos a recuperar					
Arrendamento mercantil		594	169	Estoques					
Impostos e contribuições	15	817	784	Imposto de renda e contribuição social a recuperar					
Imposto de renda e contribuição social		321	332	Outros ativos					
Outros passivos	16	1.859	1.393	Depósitos judiciais					
Não circulante		11.568	8.599	Aumento em passivos					
Arrendamento mercantil		683	69	Fornecedores					
Provisão para contingências	18	10.709	8.282	Salários e encargos sociais					
Outros passivos	16	176	248	Impostos e contribuições					
Patrimônio líquido	19	39.125	23.175	Imposto de renda e contribuição social					
Capital social		20.000	20.000	Outros passivos					
Reserva de incentivos fiscais		6.960	3.961	Caixa gerado pelas atividades operacionais					
Ajuste de avaliação patrimonial		9.451	9.451	Impostos pagos sobre o lucro					
Lucros acumulados		2.714	(10.237)	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais					
Total do passivo e do patrimônio líquido		92.735	61.276	Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
As Notas Explicativas encontram-se à Disposição na sede da Companhia									
Marcos Campos Bicudo - Diretor-presidente Rogério Ribeiro Soares - Gerente-executivo-financeiro Cleuber Lopes Mantana - Contador - CRC 1SP235555/O-9									

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.237

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2021 - GABINETE DO GOVERNADOR
Abertura: 09/09/2021, às 09hrs45min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: LINK DE ACESSO CORPORATIVO A INTERNET em fibra ótica, dedicado, com velocidade de acesso de 100 Mbps, incluindo solução de gerência, monitoramento e segurança. Família: 02.80. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br - telefone (71) 3115-6269/6335 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hrs30min às 17hrs30min no endereço 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA, Salvador, 25/08/2021. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2021- EGBA
BB Nº 892031

Abertura: 10/09/2021 às 10:30h. Objeto: Contratação de serviço especializado em inspeção e manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção, alarme e combate a incêndios da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 25/08/2021. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2021- EGBA
BB Nº 892035

Abertura: 10/09/2021 às 10:30h. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria em Engenharia de Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 25/09/2021. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, Nº BANCO DO BRASIL 890882
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Abertura: 10/09/2021 às 10h (horário de local) - Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de veículos - Família 01.51, site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3118-7361.
Salvador- BA 25/08/2021 - Maria Luíza Amorim Mendes - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 055/21 - CONDER

Abertura: 21/09/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS NA LOCALIDADE DE JARDIM DAS MANGABEIRAS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **27/08/2021**. Salvador - BA, 25 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 056/21 - CONDER

Abertura: 08/11/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO NOVO COMPLEXO METRÔ RODOVIÁRIO, INCLUSIVE DA INTERSEÇÃO DA BA 528 X BR 324, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **31/08/2021**. Salvador - BA, 25 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - UEFS - BB Nº 881671

Abertura: 10/09/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS.** Famílias: 47.10; 47.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails fatimosa@uefs.br e/ou licitacao@uefs.br. Feira de Santana-BA, 25/08/2021 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 08/09/2021, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Administração de Atividades - educacionais, para acompanhamento de estudantes portadores de necessidades especiais. Famílias: 02.57. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 25/08/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 031/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Menor Preço. Abertura: 30/09/2021 às 09h:30min, Objeto: Acesso Viário em Pista Dupla à cidade de Alagoinhas pela atual Rua Paulo Afonso, com 2x2,70 km de extensão, inclusive as interseções. Família 07.19 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@infra.ba.gov.br. telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL -

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 25/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Técnica e Preço. Abertura: 28/09/2021 às 14h:30min, Objeto: Elaboração de Planos Diretores de Aeroportos Localizados no Estado da Bahia (Feira de Santana, Jequié Teixeira de Freitas, Lençóis e Valença). Família 02.14 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :cpl@infra.ba.gov.br. telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 25/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

*Republicado por haver saído com incorreção.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º274/2021.

Objeto: Aquisição de geradores a diesel para a estação elevatória AC/CB/TR do sistema de esgotamento sanitário de Salvador, 1ª etapa, bacias do Trobogy e Cambunas. **Disputa:** 03/09/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 891607) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 25 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º276/2021.

Objeto: Contratação de auditores independentes para emissão de relatórios de auditoria referentes às demonstrações financeiras da Embasa para os exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e balanço de abertura de 2020 e auditoria de fiscalização na fundação de assistência social e seguridade da Embasa (Fabasa) para os exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, conforme item 1 do edital "detalhamento do objeto". **Disputa:** 20/09/2021 às 15h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 891919) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 25 de agosto de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 128/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 128/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviço de instalação de guarda corpo e rodapé das ETES Jacuípe I e II. **Disputa:** 20/09/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 891790). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 25 de agosto de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2021 - ID - 891752 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Pulseira para Identificação) "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71)

3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/08/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 576/2021 ID: 891899- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos de Eletrodomésticos (MAQUINA DE LAVAR LOUÇAR E ETC), compor o sistema de Registro de Preços". Família: 73.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/08/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 573/2021- ID -891660 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (Fornos) "Registro de Preço". Família: 73.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/08/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2021 - ID - 891913 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SERINGA E AGULHA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS".Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/08/2021 - Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 569/2021 - ID: 891197 - - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/09/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SERINGA, CÂNULA E SONDA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/08/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 029/2021 - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 31/08/2021 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PRÉDIOS PÚBLICOS (RECEPÇÃO), PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA. Família: 03.30. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, ou no e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 25 de agosto de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 25 de agosto de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PRÉDIOS PÚBLICOS (RECEPÇÃO), PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 31/08/2021, ÀS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O



ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS**. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLC.LICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**

- **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

- **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

- **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;**

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2021 ID 892124 -SESAB/LACEN
Abertura: 09/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para aquisição de caldo, tríplico de soja TSB para hemocultura. Família 65:05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador, BA, 25/08/2021. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2021 ID 892009 -SESAB/LACEN
Abertura: 09/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de caldos e meios. Família 65:05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador, BA, 25/08/2021. Maria Andreolina Santos Soares - Pregoeira Oficial

CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE
AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, Banco do Brasil Nº 891868, Abertura 15/09/2021, às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: a aquisição de TESTE, dosagem, para realização de exames hematológicos.** Família: 65:05; SESAB/CREADE - Local da sessão: Salvador-BA. Os Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: edneuzsantanna@saude.ba.gov.br, telefone (71)3103-6041, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h - Salvador - BA. 25 de agosto de 2021. Edneuzsantanna Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - ID BB Nº 892079
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0106500-18
Abertura: 09/09/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Luvras). Família(s): 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 25/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - ID BB Nº 892081
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE
PROCESSO SEI: 019.8081.2021.0056559-41
Abertura: 09/09/2021 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Predial. Família(s): 46.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 25/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - ID BB Nº 892089
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0101925-59
Abertura: 10/09/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 25/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 ID: 892188 - Nº SEI 019.8634.2021.0084977-70 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 14/09/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos (Ceftazidina, Polimixina B, Furosemida e Outros). Família: 65.02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 25/08/2021. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 09/09/2021, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Cloreto de Sódio. Família(s): 65.02. ID - (892036). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 25/08/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 09/09/2021, às 15:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Saco plástico para HAMPER. Família(s): 81.05. ID - (892043). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 25/08/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - BB 882229 - SESAB/HGVC
Abertura: 10/09/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 25/08/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021-SSP-PMBA/3º BEIC/JUAZEIRO
Abertura: 10/09/2021, às 14h00min. Objeto: aquisição de material de consumo para reforma e pequenos reparos no imóvel pertencente ao 3º BEIC/JUAZEIRO. Famílias 45.10, 53.50, 56.20, 59.20, 59.25, 59.30, 59.70, 59.75, 61.10, 61.45, 62.40, 62.50 e 80.20. Local da sessão: na sede do 3º BEIC, sala CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Jusceline Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SSP-BA/15ºBPM
Abertura: 14/09/2021, às 10H00. Objeto: aquisição de refrigerador. Família(s): 41.10. Local da sessão: Av Manoel Chaves s/n, Jaçanã, Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cp15bpm@hotmail.com, telefone (73)3612 8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna - BA, 25/08/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SSP-BA/15ºBPM
Abertura: 13/09/2021, às 10H00. Objeto: aquisição de medicamentos e insumos para a UBS. Família(s): 65.15, 65.10, 65.32, 65.02. Local da sessão: Av Manoel Chaves s/n, Jaçanã, Itabuna-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73)3612 8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna - BA, 25/08/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PMBA/GRAER - 030.13350.2021.0000146-11

Abertura: 09/09/2021, às 09h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: 04.37. BB nº 871610. Local de realização: site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min no seguinte endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER - SSA/BA. Salvador, 25/08/2021 - João Batista da Cruz Sousa - 1º Ten PM - Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SSP/CBMBA / 2º GBM
Abertura: 09/09/2021, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA O 2º GBM. Famílias: 42.40, 65.15, 65.30, 65.32, 75.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gmb2.cpl@gmail.com, telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 25/08/2021. Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: 10/09/2021 às 14h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos - Itens Diversos (Para Distribuição Gratuita). Família(s): 63.10, 77.10, 78.10, 78.20, 78.30 e 84.15. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 891802. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA, 25/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

SECRETARIA DE TURISMO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2021

O Estado da Bahia, ente da República Federativa do Brasil, celebrou contrato de empréstimo, no valor de US\$ 70.234,357, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia prestada pela União Federal, na qualidade de Mutuário e copartícipe do Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL Bahia se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de serviços de **Consultoria individual para analisar a viabilidade operacional de quatorze roteiros/passeios turísticos da RBTS e apoiar na consolidação dos roteiros/passeios viáveis, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia.**

A Comissão Especial de Licitação convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, **até as 15:00 horas do dia 02/07/2021.** Este Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.prodeturbahia.turismo.ba.gov.br/aquisicoes/>. Maiores informações das 09 às 12 e 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do Telefone (71) 3116-4159 ou pelo e-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

Isa Behrens Pinto
Presidente da CEL

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO. Empresa adjudicatária: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº 11.258.473/0001-00. Lote: Único. Valor total: R\$ 2.989.990,50 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 19/08/2021. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 085/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 24/08/2021. Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ID BB 883435 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-BA

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Execução de Serviço de Reforma, Modernização e Atualização Tecnológica de 02 (Dois) Elevadores da Marca Thyssenkrupp, com 05 (Cinco) Paradas e Capacidade para 14 (quatorze) Passageiros, Incluindo Mão de Obra, Desmontagem e Remoção dos Equipamentos Atuais, Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Materiais Novos, na Sede da SEDUR. Empresa vencedora: VIA ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ nº 14.399.499/0001-66. Lote Único. Valor total: **R\$ 85.459,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 25/08/2021, Desirée Atta - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da empresa vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/BA, 25/08/2021, Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 022/2021 - SEC/COINF - SEI: 011.5621.2021.0023750-51

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Laje, Muritiba, Santo Antônio de Jesus e Construção de uma nova unidade escolar em Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia. Empresas Classificadas e Fator K: SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA - 0,90, HOLTZ ENGENHARIA LTDA - 0,91, PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - 0,94, CONSTRUTORA KAZZA EIRELI - 0,94, IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - 0,94, CPL CONSTRUTORA - 0,95, VOLQUE CONSTRUTORA LTDA - 0,99. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 25/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.

O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Extensão de garantia de solução de backup. Adjudicatária: PRODUS - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 63.270.797/0001-67. Lote Único - Valor Global da Licitação: R\$ 136.003,32 (cento e trinta e seis mil três reais e trinta e dois centavos) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 25/08/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB,





no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 19/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 25/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2021

Vice-reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MARAVALHA. Resultou, **FRACASSADA** conforme consta nos autos dos processos PE 56/2021 - Ilhéus-BA, 25/08/2021 - Prof. Maurício Santana Moureau - Vice-Reitor.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICOS NOS. 061 e 063/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

O Reitor, no uso de suas atribuições, declara DESERTAS as licitações em referência, que tem por objetos, respectivamente, aquisição de papel vegetal, alumínio e celofane e aquisição de materiais gráficos, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE'S 061 e 063/2021 - Ilhéus - BA, 25/08/2021. PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de laboratório. Empresas adjudicatárias: -SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA., Lote único no Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). BA, 25/08/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 25/08/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2021 - SEFAZ / DG/ CL

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores pertencentes a Dat/Sul, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresas Vencedoras: Lote 01- Pedro Santos da Silva e Cia. Lote 02- União Peças e Serviços Ltda. Lote 03- Fracassada. Critério de Julgamento: Maior desconto percentual por Lote. Salvador - Ba, 25/08/2021. Evandro Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 25/08/2021. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração e pavimentação da rodovia BA-220, trecho: Tiquara / Brejão da Caatinga, no município de Campo Formoso, com extensão de 33,20km. Empresa vencedora: CBV Construtora Ltda. Valor total R\$ 17.584.104,69 (dezesete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e quatro reais e sessenta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,79 (zero vírgula setenta e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 25/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CBV Construtora Ltda. Salvador/BA, 25/08/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 023/2021.

PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001814-84

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2020.0001814-84 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 023/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 02 (duas) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2174 - JUAZEIRO - BEM BOM (POV CASA NOVA), que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º colocado: Sr. RICARDO BRAGA DA SILVA com 30 (trinta) pontos, 2º colocado: Sr. MAURÍCIO DOS SANTOS RIBEIRO com 26 (vinte e seis) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: Sr. RICARDO BRAGA DA SILVA e Sr. MAURÍCIO DOS SANTOS RIBEIRO. Salvador, 25 de agosto de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA ETAPA TÉCNICA E SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0021/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO MODELO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE EMPREENDIMENTOS E DAS SUAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (EVTE E PÓS-EVTE), DO SEU MANUAL TÉCNICO E DE FERRAMENTA PARA O SEU CÁLCULO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O Comitê de Licitação julga as empresas licitantes classificadas para a etapa técnica deste certame e afere os Índices Técnicos (IT) obtidos, conforme segue: QUANTUM DO BRASIL LTDA = 1,00 e CALDEN CONSULTORIA REGULATÓRIA LTDA = 0,80. **Data da sessão remota da etapa de preços:** 01 de setembro de 2021, às 10:30 horas. Salvador, 25 de agosto de 2021. **Presidente Comitê de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Reservatório Água - Fibra de Vidro - Capacidade de 20.000L-Saida 3". Empresa(s) adjudicatária(s): MULTPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI, no valor de R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). Salvador - BA, 16/08/2021. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2021013, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 24/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 2020007 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma, pintura geral das fachadas, paredes externas e internas dos prédios da sede, serviços complementares, nos blocos A, B, C, D e anexos, em Salvador, Estado da Bahia. Empresa(s) adjudicatária(s): DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP, no valor de R\$1.001.716,92 (um milhão, um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Salvador - BA, 23/08/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da licitação nº 2020007, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 24/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021013 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bentonita sódica tipo 1 e 2. Empresa(s) adjudicatária(s): DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$294.340,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta). Salvador - BA, 17/08/2021. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2021013, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 24/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 109/21

1. Licitação Nº 109/21. 2. Objeto: Execução dos serviços ambientais para implantação do SES de Macajuba. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 109/21. Salvador, 25/08/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2021. ID: 883751 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (**CARRO CURATIVO**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): PLATIUM INDÚSTRIA E COMERCIO. CNPJ nº: 28.767.460/0001-69. Lote (s): 01. Valor do lote (s): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 462/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - SESAB/LACEN

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto: registro de preços para aquisição de maravalha de pinus para animal, em razão dos valores cotados estarem acima do referencial, e não aceitarem contrapropostas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5077.2021.0051553-30. Salvador, BA, 17/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SESAB/HGVC

A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Material para Hemodiálise, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.8924.2021.0066631-33 - BB 882117, Vitória da Conquista - BA. 25/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM** - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Parte IV. Empresa vencedora: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS Lotes/Edital: 01 e 03 R\$ 115.136,82(cento e quinze mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), O lote/Edital 02 resultou fracassado/deserto na licitação. Valor Global do certame: R\$ 115.136,82(cento e quinze mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari-BA, 25/08/2021. Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho- Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SESAB/HGESF A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de informática. Empresa adjudicatária: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.632.556/0001-36 Lotes: 01, 02, 03 04, Valor Total de R\$ 18.199,00 (dezoito mil cento e noventa e nove reais), Valor Total Geral de R\$ 18.199,00 (dezoito mil cento e noventa e nove reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 25/08/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Empresas adjudicatárias A M C ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.050.073/0001-59 Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 Valor Total de R\$ 17.133,20 (dezesete mil cento e trinta e três reais e vinte centavos), SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes: 06, 07 Valor Total de R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais). Valor Total Geral de R\$ 25.313,20 (vinte e cinco mil trezentos e treze reais e vinte centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 25/08/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Empresas adjudicatárias A M C ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.050.073/0001-59 Lotes: 04,05 E 07 Valor Total de R\$ 13.290,00 (Treze mil duzentos e noventa reais), SAÚDE MEDIC COMERCIO LTDA CNPJ: 40.040.193/0001-29 Lotes: 02 e 03 Valor Total de R\$ 4.306,80 (Quatro mil trezentos e seis reais e oitenta centavos), Valor Total Geral de R\$ 17.596,80 (Dezesete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 25/08/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE****SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC****RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.421.679/0001-18. ITEM: 005. VALOR: R\$ 379,20. 2) SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 18.889.314/0001-52. ITENS: 004; 006 e 007. VALOR: R\$ 48.001,00. ITENS DESERTOS: 001; 002 e 003. VALOR GLOBAL: R\$ 48.380,20 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais, vinte centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 17 de agosto de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 24 de agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - ID 877.046 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.340.481/0001-54. Lote: 2. Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.573.098/0001-76. Lote: 4. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.889.314/0001-52. Lotes: 1 e 3.. Valor: R\$ Total 87.739,20 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Valor Total: R\$ 126.739,20 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Salvador - BA, 24/08/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO.

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 24/08/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SSP-PMBA/2º BEIC/ILHÉUS

A Pregoeira Oficial do 2º BEIC/Ilhéus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de sombreadores para o 2º BEIC. Empresa adjudicatária do Lote 1, JEANE SALES BORGES SELES, CNPJ: 28.592.122/0001-33. O valor global da licitação é de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Ilhéus - BA, 25/08/2021 - Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - CB PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 2º BEIC/Ilhéus, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 25/08/2021 - Gilson Marinho Santos - Ten Cel PM - Comandante do 2º BEIC.

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO/ CPR- O/BARREIRAS

O Pregoeiro do CPR, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial n.º 003/2021, Processo SEI n.º 030.2669.2021.0032160-48. Ce. Objeto: Aquisição de Material de Consumo tipo Pneus para o CPR-Oeste e Unidades Apoiadas, decide: DECLARAR VENCEDORAS E ADJUDICAR os itens 1,2,5,6,7,8,9,11 e 12, a empresa COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS LTDA CNPJ: 63.234.231/0001-80, valor: R\$ 43.973,00 (Quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais), e os itens 3,4,10 a empresa BENÍCIO PNEUS EIRELI, CNPJ: 39.535.062/0001-33, VALOR: R\$ 31.431,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais). Sendo valor global da licitação: R\$ 75.404,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais) Onilton Santos Martins - Subtenente PM, Pregoeiro do CPR.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial 003/2021, processo SEI nº 030.2669.2021.0032160-48. Cel. PM José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante Geral - Salvador/BA, 25/08/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/38ª CIPM/BOM JESUS DA LAPA)

Abertura: 08/09/2021, às 09h. Objeto: fornecimento de diárias em hotel, a fim de suprir às necessidades dos policiais militares escalados no evento Romaria de Nossa Senhora da Soledade, evento atendido pela 38ª CIPM de Bom Jesus da Lapa - Família: 01.04 - Local da sessão: Sede da 38ª CIPM, sala da SGOFL, situada à Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm38.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA, 25/08/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/38ª CIPM/BOM JESUS DA LAPA)

Abertura: 10/09/2021, às 09h. Objeto: manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças a fim de suprir as necessidades da frota de viaturas da 38ª CIPM. Família(s): 04.50, 04.99. Local da sessão: Sede da 38ª CIPM, sala da SGOFL, situada à Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde Bom Jesus da Lapa - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm38.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde Bom Jesus da Lapa - BA, 25/08/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 003/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/6ºBPM

Na publicação do DOE de "06/08/2021, ANO CV - Nº 23.223, referente ao Pregão Presencial nº 003/2021, ONDE SE LÊ: "R\$ 38.075,45 (Trinta e oito mil e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos"; LEIA-SE: "R\$ 38.347,66 (Trinta e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos". Senhor do Bonfim, 25 de agosto de 2021. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/SSP-BA/15ºBPM/ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de água mineral para o 15º BPM - Itabuna. Empresa adjudicatária: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.715.301/0001-00. Itens: 01 e 02 - Valor Total R\$ 6.744,44 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 25/08/2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 15ºBPM/013/2021, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15º BPM - Itabuna. Salvador - BA, 25/08/2021, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-SSP-PMBA/17º BPM/GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 09/2021 e decide adjudicar os lotes. Objeto: Material de consumo para o Curso de Formação de Soldados. Empresas adjudicatárias: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 23.628.796/0001-27 vencedora do lote 01 no valor de R\$ 4.196,60 (quatro mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos) e a empresa RISK RABISQUE PAPELARIA LTDA, CNPJ 40.612.251/0001-41, vencedora do lote 03 no valor de R\$ 1.327,48 (mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) e o lote 4 no valor de R\$ 723,39 (setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), totalizando os lotes o valor de R\$ 2.050,87 (dois mil e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). O lote 02 fracassou por não ter recebido propostas. Valor total do Pregão Presencial nº 09/2021: R\$ 6.247,47 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Guanambi-Ba, 20/08/2021. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 09/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 25/08/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021- BB 888559 - CPR/33ªCIPM - Valença

O Comandante da 33ª CIPM/Valença, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a confecção e instalação de portão eletrônico para o imóvel sede da 33ª CIPM em Valença, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2696.2021.0079324-46. Valença-BA, 25 de agosto de 2021. Bruno Von Czékus Soares - Maj PM - Comandante

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-SSP-PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a Lei após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a lei estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e expediente) para cursos no 3ºBEIC. Empresas adjudicatárias: SUPRIVALE, CNPJ 23.678.770/0001-93. Itens: 1 a 6, 9, 27 a 32, 34 a 36, no valor de 4.442,64 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e CADS, CNPJ: 06.645.243/0001-6. Itens: 7, 8, 10 a 26 e 33, no valor de R\$ 7.883,75 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) declarada vencedora do certame. Valor R\$ 12.326,39 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira oficial.

Homologação

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº09/2021 para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 25/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Ten Cel PM

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SSP-PMBA/ COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

O PREGOEIRO OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (baterias para drone) para atender as necessidades da CIPE-Caatinga, Unidade apoiada pelo CPR-N. Empresas adjudicatárias: VCA TELETRON LTDA, CNPJ nº: 04.591.627/0001-15, lote 01, valor total: R\$ 5.901,00 (cinco mil e novecentos e um reais), e RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 11.493.926/0001-82, lote 02, valor total R\$ 6.899,94 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Valor global R\$ 12.800,94 (doze mil oitocentos reais e noventa e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. BA, 25/08/2021. CB PM FRANCELINO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 25/08/2021. CEL PM VALTER SANTOS DE ARAÚJO - COMANDANTE DO CPR-N.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SSP/CBMB/8º GBM. A PREGOEIRA OFICIAL DO 8º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Bateria Automotiva. Empresa adjudicatária: CENTRAL DAS BATERIAS EIRELI CNPJ nº: 38.320.724/0001-95. Lote: I. Valor total: R\$ 6.147,97 (seis mil cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Jequié - BA, 26/08/2021. Arilma Sampaio Santos - TEN BM - Pregoeira Oficial HOMOLOGAÇÃO O

TEN. CEL. Bruno André Faneli Moreira Aguiar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Jequié BA, 26/08/2021. Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL - Comandante do 8º GBM.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 1394 de 03.12.2019, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Laboratório B Braun S/A	009.0287.2021.0002901-84	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o TJ/BA
MDL Comércio e Serviços Ltda.	037.1766.2019.0001059-72	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 184, inciso I c/c o art. 199, II, inciso IV, com o TJ/BA
Redesaúde Cooperativa de Trabalho	019.12019.2020.0086421-06	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.199, II e III, com a SESAB

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação e nos postos SAF (<https://comprasnet.ba.gov.br/content/fornecedor-1>), para liberação do cadastro usuário externo, e após fazer requisição no e-mail: comissaoprocessanteccentral@saeb.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPRF, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão

Presidente da Comissão Processante Central

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, - Processo 009.0287.2021.0013732-53 - Lotes 04, 05, 07 e 08, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial. Salvador - BA, 09/08/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, - Processo 009.0287.2021.0013733-34 - Lotes 01, 02, 03 e 06, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial. Salvador - BA, 09/08/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONTÍNUA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** - Processo 009.0186.2021.0013859-92 - Lotes 04, 05, 07 e 08, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial. Salvador - BA, 24/08/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** - Processo 009.0186.2021.0014022-42 - Lotes 01, 02, 03 e 06, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial. Salvador - BA, 24/08/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-20201 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONTÍNUA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** - Processo 009.0186.2021.0013858-10 - Lotes 01, 02, 03 e 06, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial. Salvador - BA, 24/08/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** - Processo 009.0186.2021.0014014-32 - Lotes 04, 05, 07 e 08, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial. Salvador - BA, 24/08/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS UESB Nº 01/2021 - Recorrente: BMA Construtora Eireli EPP. DECISÃO Chegamos, em função de recurso movido contra decisão da Comissão Permanente de Licitação da Uesb (Copel/Uesb), os autos referentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de pessoa jurídica para construção do projeto urbanístico da Praça de Convivência e área dos Centros Acadêmicos (CA's), campus universitário de Vitória da Conquista, Processo SEI 072.4158.2021.0002975-74.

Na análise dos autos, concentramos especial atenção aos seguintes documentos:

- Edital Tomada de Preços 001/2021, doc. 00034209209;
 - Proposta de preço apresentada pela empresa BMA Construtora Eireli EPP, doc. 00034521921;
 - Ata da Abertura de Julgamento de Preços, Propostas Técnicas e de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2021, doc. 00034522221;
 - Recurso Administrativo apresentado pela empresa BMA Construtora Eireli EPP solicitando, à Comissão Permanente de Licitação da Uesb, Copel/Uesb, reconsideração da decisão que desclassificou a referida empresa do procedimento licitatório em questão, com expressa indicação de, na hipótese de não acolhimento do pedido pela Copel/Uesb, encaminhamento do Recurso "à autoridade superior, em conformidade como § 4º, do art 202, da Lei 9.433/05", doc. 00034522550;
 - Julgamento, efetuado pela Copel/Uesb, de Recurso Administrativo referente ao Edital Tomada de Preços 001/2021, que julgou "improcedente o recurso impetrado pela empresa BMA Construtora Eireli EPP", doc. 00034522743;
- Constatamos que:

- A Administração da Uesb estabeleceu o valor de referência dos serviços/obras a serem contratados em R\$ 986.957,19 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), conforme Edital TP 001/2021, Parte I (Propostas), Seção III, "Orçamento Estimado em Planilha".
- A empresa BMA Construtora apresentou proposta de preço nos seguintes termos: "Fator K: 0,69 (zero vírgula sessenta e nove)"; "Valor total da proposta: R\$ 680.999,95 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)".
- Conforme Ata da Abertura de Julgamento de Preços, a Comissão Permanente de Licitação fez constar que "a empresa BMA Construtora Eireli foi desclassificada por apresentar divergência na proposta de preço quanto a incidência do fator Kappa aplicado linearmente nos itens unitários e ausência da Declaração de Pleno Conhecimento e Veracidade dos Documentos".
- A empresa BMA Construtora ingressou com pedido de reconsideração da decisão da Copel/Uesb, argumentando:
 - A aplicação do fator kappa proposto pela empresa, 0,69, resultaria, estritamente, em um valor total da proposta de R\$ 681.000,46 (seiscentos e oitenta e um mil e quarenta e seis centavos), e não R\$ 680.999,95 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) como apresentado na proposta da BMA Construtora. A recorrente entende que a diferença constatada na aplicação do fator é manifestamente irrelevante, perfazendo R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), insignificantes diante da "economia ao Estado" em relação ao valor proposto pela Administração e, ainda, pelo fato de que, por dispositivos legais e expressos no Edital, o fator K deve ser apresentado em duas casas decimais, sendo que a diferença constatada (R\$ 0,51) é impossível de ser expressa neste limite de casas decimais.
 - Ainda que não seja reconhecida a irrelevância e insignificância da diferença apontada pela Copel/Uesb entre o fator K e o valor em reais da proposta, a Empresa recorrente argumenta que devem ser levados em consideração princípios como o da "vantajosidade para a Administração Pública", pois a proposta por ela apresentada assegura economicidade de recursos públicos para a realização da obra, e o reconhecimento da possibilidade de que "erros sanáveis", que não impliquem tratamento diferenciado aos contendores, possam ser corrigidos sem comprometer a lisura do procedimento licitatório.
 - A exigência apresentada pela Copel/Uesb de apresentação de "Declaração de Pleno Conhecimento e Veracidade dos Documentos", alegada para a desclassificação da recorrente, não apresenta respaldo nas recomendações adotadas, no âmbito do Estado da Bahia, pela Procuradoria Geral do Estado, nos processos de licitação na modalidade "Tomada de Preços", sendo cabível apenas para as licitações na modalidade "Pregão".
 - Diante das alegações da recorrente, a Copel/Uesb julgou:



5. 1. É justificada a alegação da recorrente de “desnecessidade da Declaração de Pleno Conhecimento e Veracidade dos Documentos”.

5. 2. Permanece constatada a irregularidade na apresentação da proposta de preço por parte da empresa recorrente; no entanto a Copel/Uesb não questionou a diferença de R\$ 0,51 entre o valor total em reais da proposta e a aplicação do fator K de 0,69 sobre o valor de referência apresentado no Edital. Segundo o julgamento da Copel, “tal decisão [desclassificação da empresa BMA Construtora] foi fundamentada na constatação de erro na aplicação do fator K nos itens componentes da planilha de preço”, e aponta tal erro unicamente no item “32” do cronograma físico-financeiro da proposta: “o item 32 do cronograma físico-financeiro, com subtotal orçado pela Administração em R\$ 3.140,83, aplicando o Kapa proposto pela empresa deveria totalizar em R\$ 2.167,17, portanto, divergente do apresentado R\$ 2.166,18”. Assim, a Copel aponta um único item com erro na aplicação do fator K, que equivale a R\$ 0,99 (2.167,17 - 2.166,18 = 0,99), e afirma que “independentemente do montante de diferença, está evidente um erro de cálculo, e não erro material, em desacordo à previsão editalícia na distribuição do Kappa (K) linearmente, sendo esse um motivo de decisão pela desclassificação da recorrente utilizado pela comissão, uma vez que devemos cumprir o edital mediante à vinculação ao instrumento convocatório”. Em outro momento de seu posicionamento, a Copel reafirma: “a constatação do erro apresentado na aplicação linear do fator K em um dos itens componentes da planilha de preços, ainda que com resultado final de pequena relevância, fere, ao nosso entender, a isonomia de tratamento ante aos demais licitantes”.

A Comissão Permanente de Licitação, no entanto, apresentou novo argumento em favor da desclassificação da empresa recorrente, com base na Lei Estadual 9.433/2005, artigo 97, e em seu complemento no Decreto Estadual 9.534/2005, Anexo Único, subitem 2.1.4:

Lei Estadual 9.433/2005, artigo 97:

“Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - as propostas com valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º - Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I - [...]

II - valor orçado pela Administração.”

Decreto Estadual 9.534/2005, Anexo Único, subitem 2.1.4:

Critério de Julgamento

I - A Comissão de Licitação analisará as propostas de preços dos licitantes, tomando-se como referência o orçamento divulgado no instrumento convocatório.

II - Serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

DECISÃO

Frente à exposição apresentada da matéria, exponho minha decisão, acompanhada de argumentos de justificação:

1. Concordando com a posição da recorrente e do julgamento ora expresso da Comissão Permanente de Licitação, deve ser afastada como causa de desclassificação a não apresentação de Declaração de Pleno Conhecimento e Veracidade dos Documentos.

2. Entendo que a Comissão Permanente de Licitação não logrou demonstrar que o erro de cálculo identificado na apresentação da proposta da recorrente, indicando um único item do cronograma físico-financeiro, num montante R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), deva ser encarado como erro não sanável ou não suportável para validação da proposta apresentada, uma vez que tal diferença equivale a 0,0001% do valor de referência indicado pela Administração para o serviço, o que não impacta uma proposta que deve ser expressa, nos termos legais, com apenas duas casas decimais (e não quatro).

Por outro lado, a argumentação ora apresentada pela Copel/Uesb, trazendo à baila os dispositivos da Lei 9.433 e do Decreto 9.534/2005, com expressa indicação de que, a bem do serviço público, devem ser consideradas manifestamente inexequíveis propostas em obras e serviços de engenharia com valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, indica argumento sólido para a desclassificação da proposta apresentada pela empresa recorrente.

Constato, no entanto, que não foi registrado, em Ata da Abertura de Julgamento de Preços referente à TM 001/2021, este fundamento para a desclassificação da empresa BMA Construtora. Desta forma, a rigor, à empresa desclassificada não foi assegurado o direito de apresentação de recurso frente a decisão da Copel, uma vez que a recorrente somente pôde apresentar contra-razões aos fundamentos expressos na Ata (“divergência na proposta de preço quanto a incidência do fator Kappa aplicado linearmente nos itens unitários e ausência da Declaração de Pleno Conhecimento e Veracidade dos Documentos”).

Assim, a fim de evitar a alegação de cerceamento de defesa, decido pelo retorno dos autos à Copel para que se dê ciência da presente decisão e para que seja concedido novo prazo à empresa recorrente para apresentação de contra-razões frente à indicação de desclassificação em função da não observância, na apresentação da proposta da recorrente, do disposto no Art. 97 da Lei Estadual 9.433/2005 e no subitem 2.1.4., Anexo Único do Decreto Estadual 9.534/2005. Publique-se. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Certame, campus Universitário de Vitória da Conquista, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Vitória da Conquista, 24 de agosto de 2021

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor da Uesb

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2021 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Construtora J. Vicente Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 25/08/2021. Marcus Cavalcanti/ Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Presidente em exercício da Comissão Especial de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA notifica aos interessados que conhece e NÃO Acata, da impugnação processo n.º 081.2173.2020.0001131-93, interposta pela **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR E ESPECIAL DO RECONCAVO SUL**, referente ao edital da licitação da Concorrência Pública CP 029/2021, cujo objeto é a: exploração, por meio de permissão, de 10 (dez) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, regulamentado pela Resolução AGERBA nº 03 de 2010, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI (instituído pela Lei Estadual n. 11.378/09 e regulamentado pelo Decreto n. 11.823/09) e de acordo com o itinerário, especificações técnicas e Termos de Referência acostado, específico para a linha 2088 - FEIRA DE SANTANA - CABUÇU (DIST SAUBARA) VIA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. Salvador, 24 de agosto de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação. Obs.: O processo tramita de forma digital pelo sistema SEI/BAHIA e encontra-se à disposição dos interessados, na forma da lei.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0051.00

PROCESSO Nº 052.2990.2021.0001838-77. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** MR Serviços e Empreendimentos Eireli. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR TOTAL:** R\$ 57.999,96 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001795/21

PROCESSO SEI Nº 052.2985.2021.0000951-96. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0020/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Mixall Comercial Ltda. **OBJETO** Aquisição de caixas arquivo de papelão com tampa. **VALOR TOTAL:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001796/21

PROCESSO SEI Nº 052.2985.2021.0000951-96. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0020/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Mixall Comercial Ltda. **OBJETO** Aquisição de caixas box polionda azul. **VALOR TOTAL:** R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte oito mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 050/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001429-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2021 e término em 01/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 036/2017)**

Processo nº 006.7550.2019.0013319-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **BACK LIGTH VIDEO SERVIÇOS DE FILMAGENS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 22/08/2021 e término em 21/08/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 1260/2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 057/2017****Processo SEI nº:** 009.0247.2021.0029983-16. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Saúde Suplementar Solução em Gestão de Consultoria e Treinamento Ltda. **Objeto:** renegociação dos preços originariamente contratados, por meio da aplicação do percentual de desconto de 7,2% (sete vírgula dois por cento), a incidir linearmente sobre as faturas mensais, com efeito retroativo à outubro/2020 a junho/2021, que será deduzido das faturas expedidas até outubro/2021, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Assinatura:** 24.08.2021.**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADAB S/N PARTES:** O Estado da Bahia, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Telemar Norte Leste S/A e OI S/A - **OBJETO:** a alteração do Contrato ADAB nº S/ Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S/A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S/A., consoante registro nº 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S/A.; da ata de assembléia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S/A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S/A -- **ASSINATURAS:** Ozil Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB, Derneval Soares da Silva/Empresa Telemar Norte Leste S/A e OI S/A e Ivan Cicero Silva Laranjeira/Empresa Telemar Norte Leste S/A e OI S/A - **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2021**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2021****PROCESSO Nº 028.2227.2021.0000804-50 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - **OBJETO:** a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED - **VIGÊNCIA:** a contar da data de 01/09/2021, com prazo de 12 (doze) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2021 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 261.478,44 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0003 - P/A/OE: 4957 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.113.000000 - **ASSINATURA:** 24/08/2021.**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****CONTRATO Nº 004/2021 - FAPESB/Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06. SEI 084.0504.2021.0000055-17. Objeto:** Prestação de serviços de Publicações de Atos Oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Valor Global Anual:** R\$ 150.519,60 (cento e cinquenta mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). **Unidade Gestora:** 28.201; **Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2020; **Elemento de Despesa:** 33.90.39; **Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019****Processo SEI:** 022.2249.2021.0001128-70 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa Eloah Publicidade e Propaganda Eireli EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a partir 19 de setembro de 2021 a 18 de setembro de 2022. **Valor Global:** R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.131.502.2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 25/08/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Wildenberg Max Penna.**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912501579; SEI. N.º 054.4573.2021.0000780-15; Partes: FUNCEB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. Objeto: Prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02/09/2021. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fontes: 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM**

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003110-88	RC Ramos Comércio LTDA	39.004.00030/2021	Aquisição de caneta esferográfica preta	R\$64,50
077.1617.2021.0004267-30	RC Ramos Comércio LTDA	39.004.00025/2021	Aquisição de caneta esferográfica azul	R\$80,00

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camila Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003661-41	JSA Multimarcas LTDA	39.004.00018/2021	Aquisição de pasta classificador	R\$472,00

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camila Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021****Processo:** 026.1265.2021.0001353-51. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto** Inclusão do parágrafo na **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do Contrato 003/2021, conforme minuta do contrato do Edital do Pregão Eletrônico 064/2020/ Nº BB 823991-SAEB. **Data da Assinatura:** 25/08/2021. **Assinam:** Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário, José Vagner Souza da Silva - Contratado.**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER****RESUMO DO CONTRATO Nº 059/21. PROCESSO:** SEI Nº 019.5043.2021.0063053-29. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 020/21. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO HGPV JEQUIÉ. **OBJETO:** Execução das Obras de Reforma e Ampliação do Hospital Geral Prado Valadares, no Município de Jequié - Bahia. **VALOR:** R\$ 42.815.936,56 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte: 0.130.000.000 - Recursos Vinculados a Saúde. **PROJETO:** 10.302.313.3996; **PAOE:** 3996 - Ampliação de Unidade de Saúde. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.**EGBA****LOGÍSTICA**
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.237

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 066/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2021.0006172-04. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 030/21. CONTRATADA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia, Manutenção e Conservação da CONDER Sede e Áreas de seu interesse (Edificações e Terrenos), situados em Salvador e nos Municípios da Bahia. VALOR: R\$ 1.267.571,63 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016. PROCESSO: 011.5556.2021.0021394-71. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Braspe Recursos Humanos Eireli. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 028/2016. **PERÍODO:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.509.027,72 (três milhões quinhentos e nove mil vinte e sete reais e setenta e dois centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.108.332,64 (quarenta e dois milhões, cento e oito mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **FONTE:** 0.107.000000 **AMPARO LEGAL:** Parágrafo Único, c/c o inciso II, do art. 140, da Lei nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 25/08/2021. Secretário da Educação e Empresa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE009/2020
Processo 011.5614.2019.0081752-94. Pregão Eletrônico 009/2020 - Registro de Preço. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA. Objeto: MESA PARA REFEITÓRIO de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Contratada. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Art. 33 da Lei estadual nº 9.433/05 e normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto estadual nº 19.252/19. Data da Assinatura: 24/08/2021. Assinaturas: Secretário da Educação e Representante da empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 063.3817.2020.0001196-42. Pregão Eletrônico nº 011/2021. Contrato nº 032/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** ALLIANCE TECHNOLOGIES LTDA. Objeto: Aquisição de STORAGE MAM e solução integrada de processamento, armazenamento, instalação e configuração, inerente a toda solução necessária para garantia da funcionalidade e integração dos componentes; **Dotação Orçamentária:** Atividade 6930, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte: Fonte 0.114.; Valor **Global Estimado:** R\$ 1.978.000,00 (Hum milhão novecentos e setenta e oito mil reais). **Forma de Pagamento:** ordem bancária ou crédito em conta corrente da contratada; **Regime de Execução:** Aquisição com fornecimento único, **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Data de Assinatura:** 25.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 118/2021 - PROCESSO Nº 074.6955.2021.0034210-96; LOCATÁRIA: UNEB; **LOCADORA:** Valdenita Montenegro Maia; **CONTRATO: Nº 185/2018; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DCH V/Santo Antônio de Jesus; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 46.080,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. **Nº 123/2021 - PROCESSO Nº 074.7745.2021.0023745-98; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO: Nº 082/2016; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DEDC XII/Serrinha; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.528,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC
Nº 046/2021: VTL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5748.2020.0015820-39; P.E N 052/2021; OBJETO:** Prestação de serviço para instalação de cobertura de policarbonato para rampa de acesso, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor Total:** R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais); **D.O.** 11304.0001. 12.122.502.2000.9900.

33.90.3900.0114000000.1; **Prazo:** 30 dias, a contar da data da sua **Assinatura:** 24/08/2021. **Nº 047/2021:** VTL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5748.2020.0017008-48; P.E N 052/2021; OBJETO:** Prestação de instalação de persianas, divisórias, portas, forro e esquadrias, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor Total:** R\$ 417.388,00 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais); **D.O.** 11304.0001. 12.122.502.2000.9900. 33.90.3900.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses, a contar da data da sua **Assinatura:** 25/08/2021. **Nº 048/2021:** ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0002563-98; P.E N 042/2021; OBJETO:** Aquisição de materiais para laboratório, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 64.256,62 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); **D.O.** 11304.0001. 12.364.306.6908.5700. 33903000.0114000000.1; **Prazo:** 30 dias, a contar da data da sua **Assinatura:** 25/08/2021.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 160/2017: P R MATOS COSTA - ME; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0010794-11; Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 160/2017, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2021. A Contratada renuncia expressa e irrevogavelmente ao reajuste de preço previsto na cláusula quinta do Contrato, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à 19 de setembro de 2021; **Assinatura:** 25/08/2021. **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 167/2018:** FORMAR EVENTOS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0012960-04; Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 167/2018, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2021. A Contratada renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 23 de outubro de 2021; **Assinatura:** 25/08/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/23/20 - DAT/METRO
1.TA-02/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizado de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos para as Unidades vinculadas à Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 078/2019, Processo Administrativo nº 009.0231.2018.0002295-83; **6.Adita:** redução de 50% da carga horária dos postos de serviços, contados a partir de 07 de julho de 2021, até 25.08.2021; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro - Representante; **8.Data:** 24/08/2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/09/16 - DAT/SUL
1.TA-02/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) centrais telefônicas; **5.Modalidade:** Pregão Presencial nº 01/2016, Processo Administrativo nº 176.294/2015-1; **6.Adita:** prorroga excepcionalmente o contrato original, a partir de 14/09/2021 a 13/03/2022; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Luiz Gonzaga de Oliveira - Representante; **8.Data:** 24/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 024-CT107/2021/SEINFRA
PROCESSION.º024.2049.2021.0004331-25. Dispensa de Licitação nº 024/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. **VALOR:** R\$1.118.530,49. **PRAZO:** 12 meses. **P/A/OE:** 2868. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.94.39. **DESTINA DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004-CT008-2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000399-48. Tomada de Preços nº 036/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato, que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,92% e redução no percentual de 4,58%, com fundamento no art. 143, inciso I, alínea b, da Lei n.º 9.433/05 e a prorrogação do prazo de execução, por 60 dias, com início em 17/07/2021, e término em 15/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 007-CT011-2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000650-19. Tomada de Preços nº 043/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** CTA EMPREENDIMENTOS

EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 21,15% e redução no percentual de 0,0%. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 059-CT121/2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2049.2021.0004465-37. Dispensa de Licitação nº 025/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. OBJETO: A execução dos serviços de Revestimento Primário, na BA 126 Vereda, São João da Prata, com extensão de 14,1 km. VALOR: R\$1.218.650,62. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NO 3000002632 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0046/2021 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOC. DE DIRIGENTES DE EMP. DO MERCADO IMOB. DA BAHIA - ADEMI-BA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO “AÇÕES ADEMI 2021 - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 35.000,00 - **DATA:** 11/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019

Processo SEI 079.9187.2021.0000178-22. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA; Contratada: Nautilus Construções e Comércio Ltda., CNPJ nº. 34.065.417/0001-54. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, e redução do valor contratual. Valor Global Estimado: R\$ 84.458,16 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentária especificada na DOD, constante no processo.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 102/2021 ao contrato nº 098/2018. Processo SEI nº 039.0760.2021.0001941-28. Partes: CERB e a Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário em mais 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 100/2021 ao contrato nº 008/2020. Processo Sei nº 039.0805.2021.0001968-84. Partes: CERB e EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 097/2021 ao contrato nº 074/2019. Processo Sei nº 039.0812.2021.0001538-37. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$6.316.548,92.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210080/210165	23.003.00169/2021	JSA Multimarcas Ltda	Fita Adesiva Transparente	R \$ 654,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017948

1-Contrato nº 460017948. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: HECA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 13.173.885/0001-72. 4-Objeto: Automação do SIAA de zona Fumageira e Muritiba da Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus - USA. 5- Valor global do contrato: R\$ 1.211.156,57, com o lance de 4,00% de desconto. 6-Prazo de vigência: 270 dias. 7-Data de Assinatura: 24/08/2021. 8-Origem: Licitação Nº 059/21 - USA - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 382/21

1 - Aditivo nº 382/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS (FIPECAF). 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 24/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016971. Salvador, 25/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 011/2021, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa TOTTI EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE 04 (QUATRO) MÓDULOS (CONTÊINERS) HABITÁVEIS TIPO VESTIÁRIO E SANITÁRIOS. VALOR GLOBAL: R\$ 76.449,96 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO: Projeto 2000 / 4615; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 109 / 213. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - CONTRATANTE e Samuel Moreira da Silva Júnior - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 256/2021
APS Nº 19.148.00494/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ALT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.033.731/0001-43 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 23.310,00 (Vinte e três mil trezentos e dez reais) e anual em R\$ 279.720,00 (Duzentos e setenta e nove mil setecentos e vinte reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 268/2021
APS Nº 19.148.00508/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** UTIA SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ nº 33.968.216/0001-02 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 70.973,43 (Setenta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) e anual em R\$ 851.681,16 (Oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 247/2021
APS Nº 19.148.00501/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** UTI3HRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.316.059/0001-78 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 134.041,38 (Cento e trinta e quatro mil, quarenta e um reais e trinta e oito centavos) e anual em R\$ 1.608.496,56 (Um milhão, seiscentos e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 270/2021
APS Nº 19.148.00510/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** GFC SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.540.978/0001-70 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 180.931,25 (Cento e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco reais) e anual em R\$ 2.171.175,00 (Dois milhões, cento e setenta e um mil e cento e setenta e cinco reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5179.2021.0071576-40, RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2021 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 037/2021 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 17.689.476/0001-84. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional prédios públicos (**Recepção**), para o Hospital Geral Santa Tereza e Hospital Geral Prado Valadares, localizados no interior do Estado, respectivamente, nos municípios de Ribeira do Pombal - BA e Jequié - BA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato, a contar do dia 26/08/2021, será de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados sob o regime de execução por **preço unitário**. **VALOR MENSAL:** R\$ 336.715,57 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.020.293,42 (dois milhões vinte mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.37 **FONTE:** 130. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021 **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho,** Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº. 019.7441.2021.0071685-26, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A, CNPJ nº. 33.845.322/0001-90. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 009/2021, referente à prestação de Serviço de Locação de Grupo Gerador de Energia, para a Unidade Hospitalar Provisória Fonte Nova, nas ações de enfrentamento ao corona vírus (COVID-19), **por um período de 30 (trinta) dias**, ou até que ocorra o fechamento da Unidade Provisória, o que primeiro ocorrer. **PREÇO:** Estima-se para este aditivo contratual o valor global de **R\$ 23.308,65 (vinte e três mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, para o período de 30 (trinta) dias, considerando somente a locação dos geradores. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021 **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020
Processo: 019.12686.2021.0077246-01. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** CDG CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Aditivo de valor de R\$ 1.093.002,79 (um milhão noventa e três mil dois reais e setenta e nove centavos). O valor do contrato passará a ser o valor de R\$ 23.031.466,78 (vinte e três milhões trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). **Assinatura:** 24/08/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)
1. AFM Nº. 19.077.01023/2021 - Empresa: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor R\$ 1.013,20. Data de assinatura: 24/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00906/2021- Empresa: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA - Valor R\$ 4.195,00. Data de assinatura: 24/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.01024/2021- Empresa: A M C ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Valor R\$ 278,72. Data de assinatura: 24/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.01066/2021- Empresa: AGM TECNOLOGIA E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - Valor R\$ 17.053,00. Data de assinatura: 24/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00998/2021 - Empresa: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Valor R\$ 219,00. Data de assinatura: 25/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.01046/2021- Empresa: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - Valor R\$ 778,00. Data de assinatura: 25/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077. 01021/2021- Empresa: CIRURGICA JB LTDA - Valor R\$ 784,98. Data de assinatura: 25/08/2021; 8. AFM Nº. 19.077.01022/2021- Empresa: CIRURGICA JB LTDA - Valor R\$ 205,00. Data de assinatura: 25/08/2021; 9. AFM Nº. 19.077.01096/2021 - Empresa: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - Valor R\$ 15.000,00. Data de assinatura: 25/08/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00989/2021- Empresa: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor R\$ 1.410,00. Data de assinatura: 25/08/2021; 11. Salvador, 25 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2021.0001747-92** que é devido a **VITTASAUDE**, o valor de **R\$ 133.520,18 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte mil e dezoito centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de dezembro de 2020. Nota fiscal nº **20210026**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2019.0140034-58** que é devido a **ASSISTE VIDA**, o valor de **R\$ 515.787,05 (quinhentos e quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)** pela prestação de serviços de fornecimento de passagens aeras para usuários do TFD, no período de **novembro de 2019**. Nota fiscal nº **7889**. U.G. 0006; P/A- 10.302.220.04378; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0000787-55** que é devido a **FLAVIA ALVES DE SOUZA - ME**, o valor de **R\$ 164.747,10 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)** pela remoção de pacientes em Unidades de Suporte Básico, Avançada e Neonatal, no período de **dezembro de 2020**. Notas Fiscais nº 00002640; 00002641. U.G. 0006; P/A- 10.302.220.04378; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129833-25** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **agosto de 2020**. Nota fiscal nº. **202000263**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2020.0143364-11** que é devido a **WA EMPRESA FUNERÁRIA**, o valor de **R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais)** pela prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO DO CORPO EM CASOS DE ÓBITOS TFD/BA, no período de **Julho 2020**. Nota Fiscal nº **00000687**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0037110-91** que é devido a **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$ 26.133,42 (vinte e seis mil cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)** pela prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO DO CORPO EM CASOS DE ÓBITOS TFD/BA, no período de **março de 2020**. Nota Fiscal nº **00000687**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2020.0024563-10** que é devido a **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$ 58.137,07 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos)** pela prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO DO CORPO EM CASOS DE ÓBITOS TFD/BA, no período de **fevereiro de 2020**. Nota Fiscal nº **00035392**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 26/08/2021.



RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2020.0058937-37** que é devido a **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$ 4.225,25 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **janeiro de 2020**. Nota Fiscal nº **00035392**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2020.0058937-37** que é devido a **HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA ME / NEUROCCOR**, o valor de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **outubro de 2020**. Nota Fiscal nº **20210007257**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 26/08/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo	Contrato	Fornecedor	Objeto	Assinatura	Valor -R\$
Nº 002/2021	Nº 170/2020	Formar Eventos	Prestação de serviços de fornecimento de refeições para a Central Estadual de Regulação - CER	25/08/2021	R\$ 326.343,60 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021

Dispensa nº 003/2021

Processo: 019.9140.2021.0031092-29 - **Contratante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB, através da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **Contratada:** **EUROVIA VEICULOS S/A** - CNPJ 02.671.595/0005-66, **OBJETO:** Serviço de Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos, automotor, com troca de óleo, do tipo revisão, para os Furgões lotados na Diretoria de Vigilância Epidemiológica conforme de acordo com as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência que integram este instrumento na qualidade de ANEXO I, e as condições previstas na Propostas de Preços apresentada pela CONTRATADA. **Vigência:**12(doze) meses a partir da data da assinatura, **Valor Global** R\$ 17.384,91(Dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). - **Unidade Gestora:** 196010096 - **Projeto Atividade:** 5105 - **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 282/682. Data da assinatura: 25/08/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretário da Saúde.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01316/2021	Imperatriz Comercio E Industria Ltda	14.850,00
19.138.01317/2021	Cromo Comercio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	14.750,00
19.138.01318/2021	Elfa Medicamentos S.A	107.500,00
19.138.01319/2021	Elfa Medicamentos S.A	107.500,00
	Total	R\$ 24.600,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 26 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF Resumo de contrato 004/2021

Processo eletrônico SEI: 019.8821.20210025554-10 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.239.658/0001-01 pelo período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico 035/2021, Objeto: Material AQUISIÇÃO DE 1.080 UNIDADE SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTO REPROCESSADOR DE valor mensal de R\$ 11.574,00 (Onze mil quinhentos e setenta e quatro reais) e valor global de R\$ 138.888,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais).. Data da assinatura do contrato: 25/08/2021. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Salvador, 25 de agosto de 2021. Dra. Teresa Cristiana Paim Xavier Carvalho/subSecretário de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00734/2021	19.18436/2021	BARAO DE COTEGIPE COM DE MATS ELETR E SERV LTDA	LUVA	588,60
19.07600735/2021	19.18439/2021	VAREJAO COM VAREJ E ATAC DE MAT LTDA	ADAPTADOR	618,00
19.076.00736/2021	19.18439/2021	BARAO DE COTEGIPE COM DE MATS ELETR E SERV LTDA	ADAPTADOR	186,00
19.076.00807/2021	19.20760/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	AMICACINA	3.234,00
19.076.00823/2021	19.21284/2021	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	BENZOATO	839,00
19.076.00852/2021	19.16462/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	PRANCHETA	1.764,00
19.07600866/2021	19.16459/2021	AHOP COM ART DE ESCR E SERV DE LOCACAO LTDA	APAGADOR	127,20
19.076.00887/2021	19.22534/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	INTERRUPTOR	7.740,12
19.076.00891/2021	19.18433/2021	RVA COM DE MAT ELETR EIRELI	CAIXA ADAPTADOR	4.630,00
19.076.00952/2021	19.23967/2021	A M C ATACADO MED CIRUR COM E SERV EIRELI	FIO P/ SUTURA	450,00
19.076.00958/2021	19.24535/2021	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	SALBUTAMOL	2.911,20
19.076.00966/2021	19.24791/2021	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	FRALDA	69.600,00
19.076.00967/2021	19.24789/2021	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	CANULA	1.156,00
19.076.00968/2021	19.24792/2021	MINAS IMPORT LTDA	CAMISA CAPA PROTETORA	1.890,00
19.076.00969/2021	19.24795/2021	GREINER BIO ONE BRASIL PROD MED HOSP LTDA	TUBO P/ COLETA	5.400,00
19.076.00976/2021	19.25033/2021	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	CATETER	6.720,00
19.076.00977/2021	19.25025/2021	CIRURGICA JB LTDA	CANULA	1.320,00
19.076.00978/2021	19.25034/2021	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	CANULA	203,40
19.076.00979/2021	19.25026/2021	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	CANULA	1.779,00
19.076.00980/2022	19.25029/2021	CIRURGICA JB LTDA	CANULA	246,00
19.076.01021/2021	19.23557/2021	PLAST LABOR INDUST E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA	AGAR	1.674,00
19.076.01043/2021	19.25839/2021	MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA	SERINGA	16.000,00
19.076.01048/2021	19.25911/2021	PRIMED COM DE PROD HOSP EIRELI	COBERTURA	16.899,00
19.076.01050/2021	19.19599/2021	CRIATIVA COM E SERV LTDA	FORMULARIO TIMBRADO	10.808,00
19.076.01051/2021	19.25470/2021	FENIX SERVIÇOS E COM DE PROD DE HIG PESSOAL EIRELI	F R A L D A DESCARTAVEL	8.012,13
19.076.01052/2021	19.25462/2021	SJ ATENTO MONIT ELETR EIRELI	F R A L D A DESCARTAVEL	11.175,00
19.076.01060/2021	19.25454/2021	SJ ATENTO MONIT ELETR EIRELI	F R A L D A DESCARTAVEL	9.846,00
19.076.01068/2021	19.25971/2021	HUMBERTO SILVA PAIXAO	TORNEIRA DE TRES VIAS	13.506,50

Salvador, 25 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE048/2021	19.078.00609/2021	Qualitymed Dist. de Mat. Hospitalares Eireli	C A T E T E R, nº 23, p/ punção venosa periférica	R\$ 275,00	23.08.21
09.009-PE041/2020	19.078.00568/2021	J C G Gráfica Serv. e Comércio LTDA	FORMUÁRIO, timbrado, capa de processo	R \$ 1.300,00	23.08.21
19.004-PE272/2020	19.078.00533/2021	M e d l i f e Logística LTDA	LUVA, cirurgica, nº 7, descartável	R \$ 2.580,00	23.08.21
19.004-PE251/2021	19.078.00462/2021	Biotextil Ind. e Comércio LTDA	COMPRESSA, c a m p o operatório, 100% algodão	R \$ 6.296,40	19.08.21
19.004-PE416/2020	19.078.00606/2021	Cirurgica JB LTDA	C Â N U L A, endotraqueal, nº 8	R \$ 1.980,00	21.08.21
19.004-PE398/2020	19.078.00607/2021	S a ú d e Med Mat. Hospitalar Eireli	CÂNULA, p/ traqueostomia, com cuff, nº 8	R \$ 1.630,00	23.08.21
19.0180-PE193/2020	19.078.00564/2021	Antibióticos do Brasil LTDA	MEROPENEM, triidratação 1.140mg, frasco ampola	R \$ 57.000,00	20.08.21

Salvador, 24 de agosto de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0109	19.078.00578/2021	Divimed Com. de Prod. Hospitalares LTDA	CURATIVO, a base de ácidos graxos essenciais	R \$ 15.109,92	20.08.21
19.078.2021.0128	19.078.00623/2021	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. de Hig. e Transporte LTDA	V I T A M I N A R complexo B, sol. Injetável 2ml	R \$ 1.620,00	23.08.21
19.078.2021.0127	19.078.00622/2021	Promefarma Med. e Prd. Hospitalares LTDA	DIMENIDRINA, TO, sol. Injetável, ampola 10ml	R \$ 5.300,00	20.08.21
19.078.2021.0118	19.078.00600/2021	Promefarma Med. e Prd. Hospitalares LTDA	CETOCONAZOL, 20mg/g, creme tubo 30g	R \$ 598,50	20.08.21
19.078.2021.0119	19.078.00599/2021	Promefarma Med. e Prd. Hospitalares LTDA	GLUCONATO, de cálcio 10%, ampola 100mg/ml	R \$ 1.918,80	20.08.21

Salvador, 24 de agosto de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - HGG**

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº. **SEI 019.10239.2021.0060468-20**, Contrato nº. **004/2021**. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratada: **TSERV Franquia Dedetizadora Lauro de Freitas LTDA, CNPJ 28.473.266/0001-70**. Objeto: **Serviços Referente a Limpeza e Higienização de Tanque inferior com capacidade de 150.000 litros e Limpeza, Lavagem e Higienização de reservatório de água potável com capacidade de 150.000 litros**. Vigência 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da APS. Valor Global R\$ 5.309,00 (cinco mil, trezentos e nove reais) pagamento conforme serviços prestados. Dotação Orçamentária Fonte 130/281 Projeto Atividade 26.41 Elemento de Despesa 33.90.39.00.

Guanambi, 25 de agosto de 2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

A F M / A P S	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	D A T A ASSINATURA
00560/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	M A T E R I A L ELÉTRICO	208,20	25/08/2021
00601/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	M A T E R I A L ELETRICO	33,75	25/08/2021
00602/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	M A T E R I A L ELETRICO	33,75	25/08/2021
0603/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	M A T E R I A L ELÉTRICO	35,00	25/08/2021

Salvador, 25 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 026/2021. Processo nº 056.3071.2020.0002520-91: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: CREMER S.A. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para suprimentos de uso no Ambulatório do Hemocentro Coordenador da Bahia - HEMOBA. Data da assinatura: 24/08/2021. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação Geral de Enfermagem e do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Adriane Patrícia Felipe de Mattos.

Resumo do Contrato nº 027/2021. Processo nº 056.3071.2020.0002520-91: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: DIVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para suprimentos de uso no Ambulatório do Hemocentro Coordenador da Bahia - HEMOBA. Data da assinatura: 24/08/2021. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação Geral de Enfermagem e do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Samuel Cordeiro Bastos de Santana.

Resumo do Contrato nº 028/2021. Processo nº 056.3071.2020.0002520-91: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para suprimentos de uso no Ambulatório do Hemocentro Coordenador da Bahia - HEMOBA. Data da assinatura: 24/08/2021. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação Geral de Enfermagem e do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Vanessa Siqueira Souza.

Resumo do Contrato nº 029/2021. Processo nº 056.3071.2020.0002520-91: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para suprimentos de uso no Ambulatório do Hemocentro Coordenador da Bahia - HEMOBA. Data da assinatura: 24/08/2021. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação Geral de Enfermagem e do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Cleber Amaral Monteiro.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Resumo do Contrato nº 09/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada JOSE AUTO CRUZ ME, CNPJ nº 05.274.391/0001-56. Objetivo: serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na Coordenadoria de Eunápolis. Valor total R\$ 24.569,88 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) - vigência de 25.08.2021 a 24.08.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 006. 181.314.6922. Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional, Moisés Nunes Damasceno, matrícula 20.373.313-3 e como fiscal deste Contrato, Natasha Ribeiro Cravo da Anunciação, matrícula 20.303.224.

SETOR DE CONTRATOS

Resumo do Contrato nº 10/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.462.020/0001-07. Objetivo: serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na Coordenadoria de Seabra e a DT de Lençóis. Valor total



R\$ 15.361,31 (quinze mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) - vigência de 25.08.2021 a 24.08.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 006. 181.314.6922. Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional, Marcelo Matos Aguiar, matrícula 20.373.714-5 e como fiscal deste Contrato, Jizreel Lima Vasconcelos, matrícula 92.036.420.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATOS/SSP-PMBA-COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. OBJETO: Aquisição de pneus para atender as necessidades do CPR-N e das Unidades apoiadas. Contratos: I) nº 203/2021, Contratada: BENÍCIO PNEUS EIRELI, CNPJ: 39.535.062/0001-33. Valor do Contrato: R\$ 19.489,92 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); II) nº 204/2021, Contratada: ELINALDO DOREA MAIA - ME, CNPJ: 04.107.327/0001-18. Valor do Contrato: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais); III) nº 205/2021, Contratada: MF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 11.198.963/0001-68. Valor do Contrato: R\$ 20.834,00 (vinte mil e oitocentos e trinta e quatro reais) e IV) nº 206/2021, Contratada: STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 04.052.501/0001-72. Valor do Contrato: R\$ 30.099,84 (trinta mil noventa e nove reais e quatro centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0094.06.181.314.6921.9900.33903000.0100000000.1. Vigência dos Contratos: a contar da data das suas assinaturas, serão até 31/12/2021. Data das Assinaturas: 25 de agosto de 2021, Juazeiro/BA.

RESUMO DO CONTRATO n.º 198/2021/PMBA/4ª CIPM

Processo: Dispensa de Licitação nº. 002/2020, Processo SEI nº 030.2677.2019.0102795-04. Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para a 4ª CIPM/5º Pelotão/Oliveira dos brejinhos. PROPRIETÁRIO: José Reinaldo de Araújo Quintero, CPF: 471.926.665-72. Valor Total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dotação orçamentária: 20801.0033. 06.181.314.6922.9900.3.3.90.36.00.0.100.000000. Prazo de vigência do Contrato: 12(doze) meses a contar de 01/10/2021 a 30/09/2022. Data da assinatura: 25 de agosto de 2021.- Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 610/2018 - 19ºBPM/JEQUIÉ

Por intermédio da Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634.0001/27, com sede situada no Quartel do Comando Geral - QCG, à Rua Azpicueta Navarro, s/nº, no Largo dos Aflitos, Salvador-Ba, neste ato representada pelo seu titular, Comandante-Geral Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no Diário Oficial da edição nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, tendo em vista o constante no processo administrativo nº SEI nº 030.14892.2021.0064315-69. Resolve: **Rescindir amigavelmente o Contrato nº. 610/2018**, firmado em 23 de novembro de 2018, com a EMPRESA VIA BR LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF nº 01.668.963/0001-20, Inscrição Municipal n.º 0014101, situada à Praça da República, nº 235, Ed. Magalhães Center, sala 335, bairro Centro, Valença-BA, cujo objeto é prestação de serviço de conservação e limpeza por posto de servente com material, área administrativa do 19º BPM/Jequié, com fundamento no Art. 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, nos seguintes termos: rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Assina: Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia. Data de Assinatura: 24/08/2021

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS Contrato nº 00034276494/2021, Processo nº089.9913.2021.0004552-70, Dispensa Eletrônica nº006/2021 (PCE 20.175.2021.0006). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral em galões de 20L a serem fornecidos durante o Exercício 2021. MARCOS ADRIANO CARDOSO VILAS BOAS BARROS CNPJ no 26.037.785/0001-60, Valor total: R\$ 3.346,36 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Vigência: de 19/08/2021 até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: PAOE: 4354; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 100; Data da assinatura: 19/08/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 21/2021

Processo: 069.1475.2021.0001505-61. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. **Objeto:** fornecimento e instalação de gramado sintético no Campo Society da Areninha, localizado no Alto do Salgado, Parque Natural do Salgado, Município de Maetinga/BA, originário do Pregão Presencial nº 01/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Destinação 0.100.0000/ PAOE 1009/

Região Planejamento 7200/ Natureza da Despesa 4.4.90.39. **Valor Global:** R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 25/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Contrato nº 22/2021

Processo: 069.1475.2021.0001504-81. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. **Objeto:** fornecimento e instalação de gramado sintético no Campo Society da Areninha, localizado no Distrito de Quaraçu, Bairro Alecrim, Município de Cândido Sales/BA, originário do Pregão Presencial nº 01/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Destinação 0.100.0000/ PAOE 1009/ Região Planejamento 7200/ Natureza da Despesa 4.4.90.39. **Valor Global:** R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 25/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Contrato nº 30/2021

Processo: 069.1475.2021.0001521-81. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. **Objeto:** fornecimento e instalação de gramado sintético no Campo Society da Areninha localizada no CSU do Bairro Jequeizinho, endereço Urbis I, Rua III, s/n, Município de Jequié/BA, originário do Pregão Presencial nº 01/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Destinação 0.300.0000/ PAOE 5179/ Região Planejamento 7400/ Natureza da Despesa 4.4.90.39. **Valor Global:** R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 25/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Contrato nº 31/2021

Processo: 069.1475.2021.0001279-18. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. **Objeto:** fornecimento e instalação de gramado sintético em 13 (treze) Unidades da Polícia Militar, com fornecimento de insumos, originário do Pregão Presencial nº 01/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Destinação 0.300.0000/ PAOE 1009 e 5641/ Região Planejamento 5300, 5700, 5900, 6200, 6300, 6600, 7000, 7300, 7600, 7800 e 7900 / Natureza da Despesa 4.4.90.39. **Valor Global:** R\$3.627.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 25/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Contrato nº 19/2021

Processo: 069.1475.2021.0000272-80. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. **Objeto:** prestação de serviço de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta no município de Antas/BA, originário da Tomada de Preços nº 01/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ Destinação 0.100.000000/ PAOE 7882/ Região Planejamento 6900/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51. **Valor Global:** R\$ 905.226,50 (novecentos e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **Prazo:** 12 meses. **Data:** 25.08.2021. **Assinatura:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB, Benedito Farias dos Santos Filho, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 008/2021 - Processo Nº 21/050-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA - C.N.P.J. nº: 29.972.586/0001-38 - Objeto: Conferência Agile Trends GOV 2021 - Respaldo: art. 35, inc. II do RLC - PRODEB, em harmonia com o artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016 - conforme parecer ASJ Doc Sei Nº 00034737524 - Valor Global: R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais), Data da Assinatura: 25/08/2021 - Salvador, 25/08/2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
032/2021	Barão de Cotegipe	30.508.137/001-12	741,60
033/2021	IP Cabos	13.758.812/0001-42	588,50
034/2021	Elétrica Nova Bahia	37.366.988/0001-17	5.794,00

Salvador, 25.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº: 008.1871.2021.0006122-40 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda CNPJ: 30.508.137/0001-12 Objeto: confecção e instalação de porta de correr. Valor Global: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) Base legal: art. 59 inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador- BA 25/08/2021 - Roberto Vieira Passos - Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2021 - Processo nº 074.7056.2021.0038131-32 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Objeto: Pagamento referente ao registro da marca: título Boletim Verde - informativo digital - Valor total: R\$ 142,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 648/2021. Salvador - BA, 25/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0055/2021 - PCE nº 19.085.2021.0055 - Aquisição Tubo para Coleta EDTA K2 ou K3 - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 14.783.243/0001-58. Valor Total do PCE: R\$6.747,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e sete reais). Feira de Santana, 25 de Agosto de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II Nº 004/2021 - CONTRATANTE: HGRS - CONTRATADA: GAMBOA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA, OBJETO: Serviço de instalação de um novo painel elétrico, incluindo recolocação das botoeiras, sinaleiras e chaves seletoras que fazem parte do comando e acionamento de 12 (doze) exaustores, localizado na cozinha deste Hospital Geral Roberto Santos, conforme APS nº 19.076.00008/2021, valor de serviço R\$: 16.735,00 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais), amparo legal: art. 24 inciso II da lei 8.666/93, combinado com Art 2º do decreto 2.320 de 19 de julho de 1993 - LID: nº 0624-1, data: 25/08/2021. Dr. Adil Jose Duarte Filho. DIRETOR GERAL/ HGRS.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2021.0094729-13 PCE Nº 19.183.2021.0035 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 02.421.679/0001-18 (ITEM 02, 04, 06, 07, 08 E 10) Valor R\$ 3.942,04 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); MENDLAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA. 14.783.243/0001-58 (ITEM 01) Valor R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (ITEM 03) Valor R\$ 2.371,05 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e cinco centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 25/08/2021. Guanambi, 26 de agosto de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8945.2021.0104325-82 PCE Nº 19.183.2021.0036 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. 44.734.671/0001-51 (ITEM 02) Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); ALCILEA DA SILVA SANTOS GOES - ME. 27.208.152/0001-30 (ITEM 03) Valor R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); NÃO COTADO (ITEM 01); Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MORFINA E NIMODIPINA PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 25/08/2021. Guanambi, 26 de agosto de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0066 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0109345-63 AFM Nº 19.134.00597/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 01.640.262/0001-83 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SULFATO, de magnésio 50%) VALOR: R\$4.020,50 (Quatro mil e vinte reais e cinquenta centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 25.08.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CORRIGENDA DE RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021/SSP-PMBA/4ªCIPM

Na publicação do Resumo da Dispensa de Licitação n.º 063/2021/4ªCIPM, publicado no DOE de 25/08/2021, onde se lê Resumo da Dispensa de Licitação n.º 063/2021/4ªCIPM, leia-se Resumo da Dispensa de Licitação n.º 002/2020/4ªCIPM. Macaúbas, 25 de agosto de 2021 /// Joan Carlos Nascimento Silva - Sd PM Pregoeiro Oficial.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0283.2020.0003788-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, o valor total de R\$ 394.468,51 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário à Secretaria da Administração, matrícula nº 112656137, no período de 10.12.2019 à 09.01.2020. Assinatura: 24.08.2021

PORTARIA Nº 344 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 8071256-14.2021.8.05.0001, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº 150/21, publicada no DOE em 01/06/2021, que tratou da aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 07 (sete) meses 15 (quinze) dias e multa, à empresa SERVICE PACK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI., CNPJ nº. 11.721.928/0001-81, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 293 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0287.2021.0009411-18, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI., CNPJ nº 23.204.495/0001-76, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 18 (dezoito) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 292 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5050.2018.0010091-11, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 11.232.743/0001-03, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 56 (cinquenta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 288 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 011.5558.2019.0056343-35, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa PINHEIROS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.497.966/0001-25, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 289 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 011.5558.2019.0074522-18, com fulcro na disposição contida nos art.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa RICARDO MARCOS BATISTA LOPES, CNPJ: 16.722.269/0001-11, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8096.2021.0005196-01

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, de julho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 16.073,49 (dezesesseis mil, setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO: 023.8096.2021.0005213-38

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 123.972,26 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

PROCESSO: 023.8115.2021.0005249-46

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal de Simões Filho, de julho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 239.599,36 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO NO 261/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056735-73** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ANA CAROLINA SENA DE ALENCAR** CPF nº **069.011.695-07** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 23 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 322/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo **011.5595.2020.0052352-07** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **EMERSON RABELO DA SILVA FILHO** CPF **021.110.655-01** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profis-

sionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 314/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056740-31** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LARISSA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA** CPF nº **057.882.905-38** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	V A L O R TOTAL
011.5595.2020.0052354-61	11.092.00084/2021	LAÍS LEAL VALADARES - CPF: 007.029.415-14	Planejar e realizar a colheita individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro Corporal; mobilização; partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00



011.5595.2020.0056721-78	11.092.00087/2021	D A N I E L MONTEIRO CERQUEIRA - CPF: 026.253.125-99	Planejar e realizar a colheita individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro corporal; mobilização; partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00					
011.5595.2020.0056731-40	11.092.00086/2021	CAIQUE DA SILVA SANTOS - CPF: 049.857.495-40	Planejar e realizar a colheita individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro corporal; mobilização; partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00					
011.5595.2020.0056780-28	11.092.00079/2021	ILDEMBERGUE SOBRAL DA SILVA - CPF: 809.339.635-72	Planejar, elaborar e realizar materiais das campanhas de saúde e de conscientização; dos atendimentos individuais e das oficinas coletivas a serem divulgados nas mídias digitais; Todos os materiais seguirão o padrão institucional da SEC e serão divulgados após anuência do setor demandante. Participar das reuniões técnicas para estabelecer o formato, protocolos, e orientações.	R\$ 5.500,00					
011.5595.2020.0056753-55	11.092.00082/2021	L U C I A N A DE BRITO CERQUEIRA - CPF: 829.029.685-15	Planejar e realizar a colheita individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h...	R\$ 19.800,00					
011.5595.2020.0056772-18	11.092.00080/2021	R E B E C A BARRETO BARBOSA - CPF: 045.833.215-11	Planejar e realizar a colheita individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bem-estar e saúde vocal; aquecimento e desaquecimento vocal; e expressividade; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h..	R\$ 19.800,00					

EGBA **LOGÍSTICA**
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.
EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br




SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056766-70	11.092.00081/2021	CAMILA SANTOS FERREIRA - CPF: 033.846.115-94	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bemestar e saúde vocal; aquecimento e desaquecimento vocal; e expressividade; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h.	R \$ 19.800,00

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
ROSANA SANTOS LOPES DE ALMEIDA	831.221.255-87

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de MARIA DANIELA DO CARMO SILVA FREITAS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 25 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
KATIA BARBOSA KAUARK	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	830.614.015-04	011.5595.2020.0056759-41

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de GECIANE MARIA XAVIER TORRES** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 25 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ALICE MACHADO LOBO	360	CONSULTOR	NTE 05-Itabuna e seus municípios e / ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	832.093.795-72	011.5595.2020.0056770-56

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de RENATA SANTOS DE JESUS** no valor individual de **R\$12.100,00 para 220 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 25 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LUCIANE GABRIELE PEREIRA GOMES	220	CONSULTOR	NTE 26-Salvador e RMS; 62 demais NTE do Estado e seus municípios;	038.651.175-62	011.5595.2020.0056778-11

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ -37.726.976/0001-56**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL EUNICE JERÔNIMO DE OLIVEIRA, NTE 07**, no município de **ALCOBAÇA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 2.354,93**, valor total de **R\$ 7.064,79**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2021.0033323-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CCCG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ -10.829.719/0001-93**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS, NTE 26**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.897,74**, valor total de **R\$ 26.693,22**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2021.0035680-60**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SOMAX COMERCIAL EIRELI CNPJ 13.964.662/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS, NTE 18**, no município de **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.790,06**, valor total de **R\$ 11.370,18**, conforme especificação do processo **SEI**





Nº 011.7637.2021.0034417-15. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP: Nº 012/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 27/08/2021 às 17:00 horas (horário local), a sessão de abertura da habilitação, da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal, das empresas: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA e CAABA ENGENHARIA EIRELI, classificadas em 4ª, 5ª e 6ª colocadas, respectivamente. O acesso aos procedimentos será por videoconferência, no link: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - BA, 25/08/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP: Nº 005/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 27/08/2021 às 16:00 horas (horário local), a sessão de abertura da habilitação, da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, no Estado da Bahia, da empresa: CAABA ENGENHARIA EIRELI classificada em 8ª colocação, respectivamente. Salvador - BA, 25/08/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7972.2021.0031770-34	Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A	Locação de gerador, para atender ao Teatro do Campus I.	R \$ 416,66	04/08/06/2021

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0015021-83: OI S/A. Objeto: Prestação de serviços de Solução integrada, de Serviços de Telecomunicações para atender a demanda de serviços de comunicação digital. Valor: R\$ 58.249,24 Período: julho/2021. Feira de Santana, 25/08/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****AVISO DE REVOGAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO 0016/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS EM AÇO CARBONO, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. - **Deliberação:** A Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS, no exercício das suas atribuições, informa que fica revogada a licitação supracitada. **Data da homologação:** 31 de maio de 2021.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0036/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Deliberação:** O Comitê de Licitações da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS, no exercício das suas atribuições, comunica aos interessados que a data de abertura deste certame, inicialmente prevista para o dia 25/08/2021, fica temporariamente suspensa, em virtude de readequação da planilha de preços unitários. Nova data de abertura deste certame será publicada tão logo seja finalizada a adequação referida. **Presidente da Comissão de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo. Salvador, 25 de agosto de 2021.

EGBA	SERVIÇOS GRÁFICOS	
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br		

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

ERRATA: Publicado do Diário Oficial do Estado da Bahia, caderno executivo pag.nº49, dia 24.08.2021, ANO C Nº23.235.

Onde se lê: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SEUS MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE.

ATO Nº.130/2021. Leia - se: DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Salvador, 25.08.2021

Antônio Eduardo de Matos

Diretor Presidente

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 401/21**

1-Aditivo nº 401/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sanescon Projetos e Construções Eireli. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 19/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460015495 aditado sob os nos 521/20, 483/20 e 324/21. Salvador, 25/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 370/21

1-Aditivo nº 370/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Liga Montagem e Manutenção Eletromecânica Ltda. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da Conformidade Com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 24/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460014027, aditado sob os no 377/20. Salvador, 25/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 402/21

1-Aditivo nº 402/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Conecte Engenharia Ltda. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 24/08/2021. 6-Origem: Contrato nº 460015584 aditado sob os nos 229/20, 339/20. Salvador, 25/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição dos conjuntos moto bomba para a implantação da nova elevatória de água tratada do Parque da Bolandeira para o Cabula, fica transferida para o dia 28/09/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 25/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva- Agente de Licitação.

ANULAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 142/20

Torna-se sem efeito publicação no Diário Oficial do Estado, edição 18/08/21, Caderno - Licitações titulado como **CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 460017272** e **Publica-se:** " Em cumprimento à decisão judicial no Processo nº 8005943-09.2021.8.05.0001, declarar nulos os atos praticados na Licitação nº 142/2020, que tem por objeto a contratação de serviços para substituição dos interceptores Av. Lomanto Jr. e Manga de Elza, SES de Jequié, a partir de 07/01/2021, especialmente a Resolução de Diretoria nº 127/2021, datada de 24/02/2021, que adjudicou o objeto e deliberou pela contratação da **empresa JAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, segunda classificada no certame, devendo a licitação permanecer suspensa até o julgamento do mérito da ação. Salvador, 25/08/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5106.2020.0118078-69. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado

da Bahia e a empresa OI S/A, pela prestação serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações afins - Rede Governo III Lote Interior, no valor de R\$ 273.936,49 (duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002,2018. Natureza da despesa: 33.90.40.00, 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 211/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **ELFA MEDICAMENTOS S.A, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 211/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0078653-31**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/08/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 424/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA e CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 424/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0033077-48, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (SERINGA, KIT ginecológico), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/08/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 395/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 395/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0052214-25, Objeto: Aquisição Veículo Tipo Furgão/Van Para Ambulância de Transporte Tipo A, para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.08.2021.

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 258/2020

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 6º, art. 20 do Decreto nº 19.252/19, **REVOGA o lote 01** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: ESPARADRAPO, impermeável, cor branca, em tecido. Salvador, BA, 26/08/2021. Kilson Moura Lomanto - Diretor de Compras.

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 023/2021

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 6º, art. 20 do Decreto nº 19.252/19, **REVOGA o lote 01** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: MAQUINA, de hemodialise, completa, microprocessada. Salvador, BA, 26/08/2021. Kilson Moura Lomanto - Diretor de Compras.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2021.0107724-89. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 22.628.503/0001-49. Objeto: Fornecimento de Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 33.635,45 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Período: Junho de 2021. Data de Assinatura: 25/08/2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 25 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº.019.8088.2021.0107641-17. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 14.224.864/0001-00. Objeto: Fornecimento de Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ **24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais)**. Período: Junho/2021. Data de Assinatura: 24/08/2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 25 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº.019.8088.2021.0107144-46. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 07.046.809/0001-01. Objeto:

Fornecimento de Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 13.083,84 (treze mil oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Período: Junho/2021. Data de Assinatura: 24/08/2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 25 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093397-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SUMMER - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0103987-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **BLESS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$19.698,76 (dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0018979-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Fevereiro/2021, no valor total de R\$ 592.729,99 (Quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SAIS - SUPERINTENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AVISO DE ERRATA

O Superintendente da Superintendência de Atenção Integral a Saúde, retifica o resumo de Contratos - AFM 34, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/07/2021, pág. 10.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00206/2021	Medlife Logística LTDA	019.315.202/0001-05	924.811,64

LEIA-SE:

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00206/2021	Medlife Logística LTDA	09.315.202/0001-05	440.933,49

Salvador, 25 de agosto de 2021. Dr. Igor Lobão Ferraz Ribeiro/ Superintendente - SAIS.

SESAB//SUvisa/COPEL - RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 011/2018 - ID BB nº 877352 - Processo SEI 019.8994.2021.0049448-31- Versa o presente expediente sobre procedimento licitatório que tem como objeto a aquisição de camisas, subsidiado na manifestação da Pregoeira, adunado ao Evento SEI nº 00033698255 e 00034588526, ao qual acolho como razão de decidir, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pela Lei Estadual 9.433/2005, art. 122, resolvo **REVOGAR a Homologação Pregão Eletrônico 011/2021**, publicada no DOE de 27/07/2021 - Salvador, 18 de agosto de 2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sub-secretária da Saúde

SESAB/SUvisa/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - 053/2021

PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2021.0062763-35

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUvisa / LACEN.

CONTRATADA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0032-12.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de teste para detecção de HPV - LOTE - 01.

Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 24/08/2021.

Assinam: Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Cleber Marcelo Rodrigues - CONTRATADA.





SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 179/2020	19.102.01061/2021

Jequié, 25 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA comunica aos interessados que, no AVISO de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, publicado no DOE - Edição do dia 25/08/2021, ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRONICO 021/2021, LEIA-SE: PREGÃO ELETRONICO 022/2021, Salvador-BA, 25/08/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-CPRL**

Processo SEI nº: 030.2087.2021.0100361-44. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia. Contratada: Hanna Thielly Silva Santana, CPF: 049.088.455-57; Objeto: Reconhecimento de débito, indenização e quitação de créditos no valor de R\$: 5.351,44 (Cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) relativo à despesa com o aluguel do imóvel situado na Av. Godofredo de Belo Figueiredo Filho, nº 366, SIM, Feira de Santana-BA, no período de 21/07/2021 a 20/08/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093; PAOE: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2021. Jaqueline Nascimento Pereira - Chefe da SEOF.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

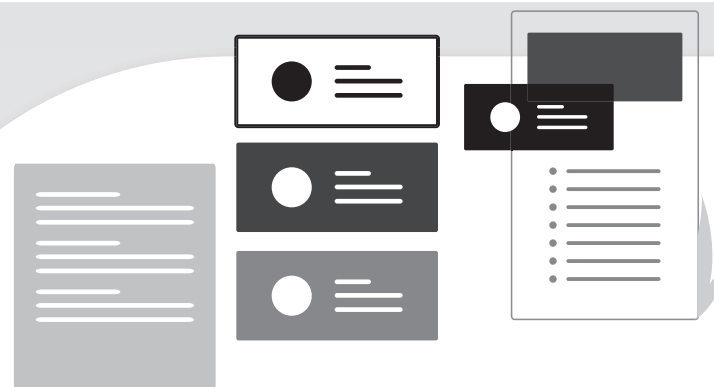
EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.237

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados no Hospital Municipal e Laboratório de Análises Clínicas do Município de Amargosa, mediante Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº. 015/2020, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Sesab/Fundo Estadual de Saúde - FESBA e o Município de Amargosa/Fundo Municipal de Saúde, mediante Sistema de Registro de Preços. DATA: 09/09/2021. HORA: 09H00MIN. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 26 de agosto de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0083/2021**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 007/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, em TSD, e prestação de serviços de manutenção de vias pavimentadas, pavimentação asfáltica e em paralelepípedo, bem como para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias pluviais, todos localizados no Município de Barra/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços. Credenciamento das empresas: dia 14/09/2021 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

BARRA, BA - 25 de agosto de 2021

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
PRESIDENTE
DECRETO 193/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADM Nº. 082/2021

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO pessoas jurídicas para prestação de serviços na Realização de Exames, Consultas Especializadas e Procedimentos

Ambulatoriais para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em apoio ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra/BA; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100 - 000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia a partir do dia 26/08/2021; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 25 de Agosto de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE DECRETO Nº 193/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 141/2021 (PRESENCIAL) - COMPEL - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude de alterações no Anexo I - Termo de Referência do edital, que a sessão de abertura referente ao Pregão PREGÃO Nº 141/2021 (PRESENCIAL) - COMPEL, cujo objeto é a Prestação de serviços bancários para o pagamento da remuneração, proventos e benefícios de empregados, servidores ativos, inativos, pensionistas e não efetivos; e fornecedores da Administração Direta e Indireta (ISSM, LIMPEC, STT) do Município de Camaçari, com data de ABERTURA marcada para o dia 31/08/2021, fica PRORROGADA para o dia: 09/09/2021 às 09h00min. Edital reformulado/Informações: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel.: (71) 3621-6880/6717.. Tel.: (71) 3621-6880 - Aricele Guimaraes Machado Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - Extrato do Contrato nº 00130/2021 - celebrado entre o Município de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura do Município e a empresa LN CONSTRUTORA LTDA, Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de macrodrenagem, localizado no bairro Jardim Limoeiro, no Município de Camaçari/Ba. Valor: 4.419.912,73, Prazo de vigência: 08 (oito) meses; Prazo de execução: 06 (seis) meses - Assinado dia 23 de agosto de 2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA:

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.770.156/0001-73. Valor do Contrato: R\$ 7.542,70 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: LICITA HB INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.422.516/0001-05. Valor do Contrato: R\$ 42.030,00 (quarenta e dois mil e trinta reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 31/12/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043 / 2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-03, residente na Rua Abílio Dias, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.770.156/0001-73, com sede na Av. Canaã, 3000, setor 01, Ariquemes/RO, CEP: 76870-140, neste ato representada por José Aparecido Bernardineli, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.932.999-15 e carteira de identidade nº 1.328.811 Sesdec/RO residente e domiciliada na Av. Rio Branco, 3735, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes/RO, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, com abertura em 01/07/2021, homologado em 30/07/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.
- Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
- Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 008/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - calir ou dissolver-se; ou
 - transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O valor total dos preços registrados é de R\$ 21.265,63 (vinte e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	HD Externo Portátil 1 TB USB 3.0	SEAGATE BASIC 1TB	UNID	10	R\$ 468,88	R\$ 4.688,80
25	HD SATAII 500GB 16MB 5900RPM 3Gb/s	WESTERN DIGITAL WD 5000 500 GB	UNID	06	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
28	Memória DIMM DDR3 4 GB/clock mínimo de 1333MHz	K-MEMORY	UNID	08	R\$ 188,55	R\$ 1.508,40
29	Memória DIMM DDR4/4gb/clock mínimo de 2133 MHz	K-MEMORY	UNID	08	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
30	Memória DIMM DDR4/8GB clock mínimo de 2133MHz	K-MEMORY	UNID	08	R\$ 325,99	R\$ 2.607,92
49	Proc intel core i5/clock mínimo de 2.28 GHz e 6 Mb/Lga 1151/7º/6º geração	INTEL	UNID	02	R\$ 1.097,88	R\$ 2.195,76
51	Processador core i3/clock mínimo de 3,ghz/LGA 1150	INTEL	UNID	05	R\$ 489,55	R\$ 2.492,75
64	SSD 240GB 2.5" SATA	KINGPEC	UNID	08	R\$ 269,00	R\$ 2.152,00
65	SSD 480GB 2.5" SATA	KINGPEC	UNID	06	R\$ 469,00	R\$ 2.814,00
	TOTAL					R\$ 21.265,63

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por

quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: Setor de Compras.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 008 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 008/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 30 de Julho de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
Enilson Marcelo Rodrigues Silva

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
José Aparecido Bernardineli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-03, residente na Rua Abílio Dias, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **LICITA HB INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.422.516/0001-05, com sede na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro, Laurentino/SC, CEP: 89.170-000, neste ato representada por Helton Bilk, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.857.619-78 e carteira de identidade nº 4.706.695 doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, com abertura em 01/07/2021, homologado em 30/07/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 008/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 70.005,00 (setenta mil e cinco reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Computador Desktop Celeron/HD 500GB/4GB/DVDRW. Processador Celeron Dual Core/; Mem. RAM: mínimo de 4GB; HD com capacidade mínima de 500GB, Rede: Realtek Lan Rj45, Som: Realtek High Definition; Conexões de Vídeo: (VGA); Conexões Traseiras: Ps2 Mouse e Teclado, 1 Conector Rj45, 3 X Áudio, USB; DVD-RW SATA II/III; Mouse: Usb 2.0 Óptico Com Scroll; Teclado: Usb 2.0 Padrão ABNT; Caixa de som USB. Etc. Garantia de 01 ano	PRÓPRIA	UNID	10	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
15	Computador Desktop Core i3/HD 1TB/4GB/DVDRW. Processador i3/mínimo de 2.7 GHz; HD com capacidade mínima de 2133 MHz. Placa Mãe: Compatível DDR4 DIMM Dual Channel/LGA 1151; Rede: Realtek Lan Rj45, Som: Realtek High Definition; Conexões de Vídeo: Hdmi e Rgb (VGA); Conexões Traseiras: Ps2 Mouse e Teclado, 1 Conector Rj45, 3 X Áudio, USB; DVD-RW SATA II/III; Mouse: Usb 2.0 Óptico Com Scroll; Teclado: Usb 2.0 Padrão ABNT; Caixa de som USB. Etc. Garantia de 01 anode 1TB; Mem. RAM: mínimo de 4GB DDR4 DIMM mínimo	PRÓPRIA	UNID	5	R\$ 2.690,00	R\$ 13.450,00

16	Computador Desktop Core i5/HD 1TB/4GB/DVDRW. Processador i5 /mínimo de 2.7 GHz/LGA 1151 ou superior/ 6ª Geração ou superior; HD com capacidade mínima de 1TB; Mem. RAM: mínimo de 4GB DDR4 DIMM mínimo de 2133 MHz. Placa Mãe: Compatível DDR4 DIMM Dual Channel/LGA 1151; Rede: Realtek Lan Rj45, Som: Realtek High Definition; Conexões de Vídeo: Hdmi e Rgb (VGA); Conexões Traseiras: Ps2 Mouse e Teclado, 1 Conector Rj45, 3 X Áudio, USB; DVD-RW SATA II/III; Mouse: Usb 2.0 Óptico Com Scroll; Teclado: Usb 2.0 Padrão ABNT; Caixa de som USB. Etc. Garantia de 01 ano	PRÓPRIA	UNID	3	R\$ 3.585,00	R\$ 10.755,00
27	Impressora Laser Monocromática. Capacidade da bandeja de papel 150 folhas. Resolução mínima 2400 x 600 dpi; Velocidade mínima em preto até 20 ppm; Gramatura de papel 65 a 105 g/m²; Conexões: USB/Wi-Fi; Ciclo de trabalho máximo mensal: 10000	HP	UNID	6	R\$ 1.135,00	R\$ 6.810,00
38	Multifuncional Laser Monocromática/1200 x 600 dpi/40 ppm (carta/A4)/Bandeja de papel 250 folhas/ Impressão DUPLEX/Ethernet, Hi-Speed USB 2.0/Ciclo mensal 50.000 páginas/Redução-Ampliação 25% ~400%/ADF/Exportação JPEG, PDF, BMP, DOC.	HP	UNID	3	R\$ 2.980,00	R\$ 8.940,00
40	Nobreak mínimo de 1200 VA BIVOLT/Tensão entrada 115/127/220V e saída: 115V/ Filtro de Linha/Autodiagnóstico de Bateria/Botão Ligadesliga Temporizado Com Função Mute/Autoteste/Dc Start/Alarme Audiovisual/Tomadas e plugue de acordo com padrão brasileiro - NBR 14136	EASY WAY	UNID	10	R\$ 635,00	R\$ 6.350,00
63	Scanner - Interface: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. Compatibilidade: windows xp (SP3), windows 7 , windows 8, windows 8.1, mac OS x v 10.10x/ 10.11.x/10.11 x /10.12 x (download only), Linux. Cabo USB: USB2.0, dimensoes 29.9 cm x 20.6 cm x 17.8 cm. Digitalização 2-in-1 scanning, digitalização frente e verso (duplex), ciclo de trabalho diário: 3000 po dia. Velocidade máxima: 35 ppm (em cores/ preto e branco, uma face) 70 ipm (em cores/ preto e branco, frente e verso), modos de digitalização: digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma unica passagem. Area maxima de scanner: Até 21,6 cm x 86,3 cm, area de digitalização: até 21,6 cm x 86,3 cm , resolução optica: até 600 x 600 dpi. Interface USB direta: interface padrão: usb 2.0, voltagem: 110 v, velocidade Max digitalização (duplex): 70 ipm (em cores/ preto e branco).De qualidade equivalente ou superior à marca brother.	CANON	UNID	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
TOTAL						R\$ 70.005,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: Setor de Compras.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 008 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 008/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 30 de Julho de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
Enilson Marcelo Rodrigues Silva

LICITA HB INFORMÁTICA LTDA
Helton Bilk

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 180/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 053/2020

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: JANETE LOPES DIAS MIRANDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.048/0001-00. Valor do Contrato: R\$ 973.400,00 (novecentos e setenta e três mil e quatrocentos reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 20/08/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que em relação ao Valor Total Estimado, do Edital Tomada de Preços nº 003/2021: **ONDE SE LÊ:** Valor Total Estimado: **R\$ 356.545,68. LEIA-SE:** Valor Total Estimado: **R\$ 375.937,37.** Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

CRENCIAMENTO 002/2021. A PM de Correntina-BA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público, a todos, que está aberto o CREDENCIAMENTO 002/2021, objetivando credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos em clínica geral, ginecologista/obstétrica, especialista em radiologia e diagnóstico por imagem e outros profissionais de nível superior como psicólogo, terapeuta ocupacional e exames complementares de diagnóstico para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Correntina, conforme descritos no Edital de convocação. Os interessados poderão se credenciar na Secretaria de Saúde deste Município, no período de 08/09/2021 a 30/11/2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Bases legais: CF/88, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 967/2015 e Decreto Municipal n.º 267/2017. O Edital poderá ser retirado nas sedes da Prefeitura e da Secretaria de Saúde e nos sites www.correntina.ba.io.org.br e www.correntina.ba.gov.br. As demais fases deste Credenciamento serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3242/2021. José Orge Moreira Caires-Secretário de Administração e RH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BORBOREMA, NÚMERO 62, BAIRRO CAPUCHINHOS, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO CAPS III.POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** JOSE RAMON DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284-2021-11D - CONTRATO Nº 190-2021-11C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BORBOREMA, NÚMERO 62, BAIRRO CAPUCHINHOS, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO CAPS III.POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** JOSE RAMON DA SILVA. **Valor Global:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 15/07/2021. Feira de Santana, 15/07/2021.

CONVOCAÇÃO -Convocamos as empresas interessadas a apresentarem cotações de preços afim de que se proceda a contratação, em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de produtos e utensílios de limpeza, por um período de até 06 (seis) meses, com o intuito de atender a demanda da sede e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira de Santana-Bahia, conforme especificações em anexo. **O critério de julgamento será o menor valor global.** Data de abertura das cotações: 30/08/2021, às 08hs30. Local: Sala de Imprensa-CEAF, R. Barão de Cotejipe, 764 - Centro, Feira de Santana - BA, 44025-030. **TERMO DE REFERÊNCIA** disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Feira de Santana, 25/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 040-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 036-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA, COMPOSTO POR CAMISAS, BERMUDAS, SHORTS-SAIA E CALÇAS PARA O ANO LETIVO DE 2021. **HOMOLOGAÇÃO:** 19/08/2021. **VENCEDOR:** ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME. **VALOR:** R\$ 2.899.000,00; Feira de Santana, 25/08/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 040-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 036-2021

CONTRATO: 207-2021-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA, COMPOSTO POR CAMISAS, BERMUDAS, SHORTS-SAIA E CALÇAS PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ASSINATURA DO CONTRATO:**19/08/2021.**VALOR:** R\$ 2.899.000,00. Feira de Santana, 25/08/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 050-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 045-2021

OBJETO: Aquisição de material elétrico e material de construção para atender as necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Igd Bolsa e das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDORES:** DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, **VALOR:** R\$ 105.512,50 para o **Lote I** e AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. **VALOR:** R\$ 115.471,29 para o **Lote II.** **HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2021. Feira de Santana, 25/08/2021. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 050-2021 - ELETRÔNICO 045-2021

CONTRATO: 186-2021-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico e material de construção para atender as necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Igd Bolsa e das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/08/2021. **VALOR:** R\$ 105.512,50 para o **Lote I.** Feira de Santana, 25/08/2021. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.237

CONTRATO: 188-2021-1224C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico e material de construção para atender as necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Igd Bolsa e das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/08/2021. **VALOR:** R\$ 115.471,29 para o **Lote II**. Feira de Santana, 25/08/2021. Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 050-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 045-2021

OBJETO: Aquisição de material elétrico e material de construção para atender as necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Igd Bolsa e das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDORES:** DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, **VALOR:** R\$ 47.432,50 para o **Lote I** e AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. **VALOR:** R\$ 49.528,69 para o **Lote II**. **HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2021. Feira de Santana, 25/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 050-2021 - ELETRÔNICO 045-2021

CONTRATO: 187-2021-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico e material de construção para atender as necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Igd Bolsa e das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/08/2021. **VALOR:** R\$ 47.432,50 para o **Lote I**. Feira de Santana, 25/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

CONTRATO 189-2021-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico e material de construção para atender as necessidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Igd Bolsa e das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/08/2021. **VALOR:** R\$ 49.528,69 para o **Lote II**. Feira de Santana, 25/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 078-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 065-2021 - OBJETO: Aquisição de divisórias e portas para atender as necessidades da Proteção Social Básica pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 13/09/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 25/08/2021. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-21PP-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347 de 28 de Junho 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-21PP-FMS em 10/09/2021** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Casa de Apoio com hospedagem (diárias) e refeições para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde, exclusivamente com sede na Capital do Estado, Salvador/BA.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Mauricio Gomes Costa - 25/08/2021- Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-21PE-FMS em 13/09/2021 às 09:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, **OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos destinado ao atendimento de pessoas carentes do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **892023** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 25/08/2021 - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto nº 428 de 11 de agosto de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-21PE-PMG em 10/09/2021 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de eucalipto tratado, arames farpado, grampos e telas, destinado a implantação de cercas em espaços e áreas públicas que necessitem de demarcações e proteção da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone: (77) 3452-4311, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Adriana Trindade Magalhães - 25/08/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 138-2021

Dispensa de Licitação nº 051-2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Educação, e **homologar** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051-2021, no dia 23 de agosto de 2021, em favor da empresa **Maria Luiza costa Sausmickt**, CNPJ nº **14.541.731/0001-59**, para os serviços de confecção de apostilas educativas para o 1º e 2º ano do ensino fundamental da Escola Rui Barbosa neste município, **pelo valor total estimado de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).**

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 138-2021 **EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-312-2021** com a empresa **Maria Luiza costa Sausmickt**, CNPJ nº **14.541.731/0001-59**, para o serviço de confecção de apostilas educativas para o 1º e 2º ano do ensino fundamental da Escola Rui Barbosa neste município pelo valor total de **R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)**,

que terá sua duração até 31/12/2021, vigorando a partir de sua assinatura 23/08/2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 024-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-314-2021** com a Empresa **Ricom Pneus Ltda**, CNPJ **20.136.019/0004-10**, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de **R\$ 1.634,40 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 005-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 23 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO ELETRONICO N.º 048/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão eletrônico objetivando a aquisição de quatro pick-ups pequeno porte, cabine dupla e cabine simples, zero km, flex, entrega imediata, recursos próprios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaborandi - Bahia, abertura dia 13/09/2021 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 25 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão presencial objetivando a aquisição de duas pick-ups médio porte, cabine dupla, zero km, diesel, entrega imediata, recursos próprios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaborandi - Bahia, abertura dia 10/09/2021 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 25 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021 - SRP. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Entrega das Propostas até 09/09/2021 às 10:00 horas no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, menor preço Global, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de uma retroescavadeira, destinada a secretaria de Infra Estrutura do Município de Lajedinho, Bahia, através de Recursos da emenda parlamentar 202137950009. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br/e> <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 17 de agosto de 2021.Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: presencial, no dia 10/09/2021, às 09h00m, menor preço por lote, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da merenda escolar para os alunos da educação básica do Município. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 24 de agosto de 2021.Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021-CPL/PMMN/BA. A CPL da PMMN torna público que realizará na sede licitação na modalidade Concorrência nº 003/2021-CPL/PMMN/BA, do tipo empreitada por menor preço global, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas Municipais na sede do município de Mundo Novo - BA, no dia 30/09/2021, às 15:00 h. Edital e informações na sede das 8:00 às 12:00h.Tel (74)3626 2101, licitacao@mundonovo.ba.gov.br . FILIPE LEAL - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

AVISO DE EDITAL **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Obra e serviço de engenharia para Revitalização da Praça da Matriz e Acessos na sede deste município de Prado - Bahia. Dados complementares no Anexo I do Edital - **DATA E HORÁRIO:** 10 de Setembro de 2021, às 10h:00min - **LOCAL:** Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, Lt 14 - CEP: 45.980-000 - Prado/BA. **INFORMAÇÕES:** no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1100 no horário das 08h:00min às 14h:00min. e-mail: licitacao@prado.ba.gov.br - Prado - BA, 25 de Agosto de 2021. Samuel de A. Silva. Presidente da COPEL.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2021**

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de automóveis e máquinas em geral, Serviços de Guincho, Reboque, lanternagem, pintura e fornecimento peças automotivas para a manutenção da frota própria e à disposição desta municipalidade.

O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital nas condições de participação no referido instrumento convocatório relativo à PARTE II - HABILITAÇÃO e Título IV - Do Procedimento na Licitação, exclusivamente no tocante a regras procedimentais relativas à habilitação.

Por se tratar de modificação estritamente procedimental e de caráter geral, sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despendienciada a devolução de prazo. Deste modo, a abertura da sessão pública permanece inalterada.

RETIRADA DE EDITAL NO SITE: www.prado.ba.gov.br

CONTATO: e-mail: licitacao@prado.ba.gov.br - Prado - BA, 25 de Agosto de 2021. Samuel A. Silva - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços** nº 007/2021, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de Praça no Bairro Peral, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global. Abertura: 14/09/2021, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana - Bahia, em 25 de agosto de 2021.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 14 de setembro de 2021, às 8:30h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 032/2021 tendo como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública na sua forma preventiva e corretiva na iluminação pública da Sede e da Zona Rural com o fornecimento do material, para atender às demandas do Município de Santa Maria da Vitória/BA, conforme especificados no Termo de Referência deste Edital. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitória.ba.imprensaoficial.org/> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitória.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 25/08/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Aviso de Pregão Presencial Nº 024/2021.

Ocorrência a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, objeto é contratação de empresa especializada para aquisição gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas, para atender as demandas dos Programas Assistências que atendem pessoas em estado de vulnerabilidade social, vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social. A entrega e a abertura das propostas será no dia 14 de setembro de 2021, às 10h00min (dez horas), no Auditório Municipal Eunápio Correia Rocha, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, situada na Travessa Professora Helena Figueira, s/nº, Centro, em Santa Rita de Cássia-BA. O Edital estará disponível www.santaritadecassia.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo e-mail licitacao@outlook.com. Santa Rita de Cássia/BA, 25 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3299/2021
TOMADA DE PREÇOS 013/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº013/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução do serviço de **manutenção e reparo geral dos espaços para pontos de ônibus**, no município de Simões Filho- BA. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13/09/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº031-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº014-2021 - FHFS. OBJETO.

Aquisição de tubos, agulhas e adaptadores para coleta de sangue à vácuo, para atender as necessidades do laboratório da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 09/09/2021 às 09h00min.** Local de realização: **Site: www.bilcompras.com.** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 25 de agosto de 2021 - Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADOSERVIÇOS
GRÁFICOSImpressão offset-rotativa
e plana.Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

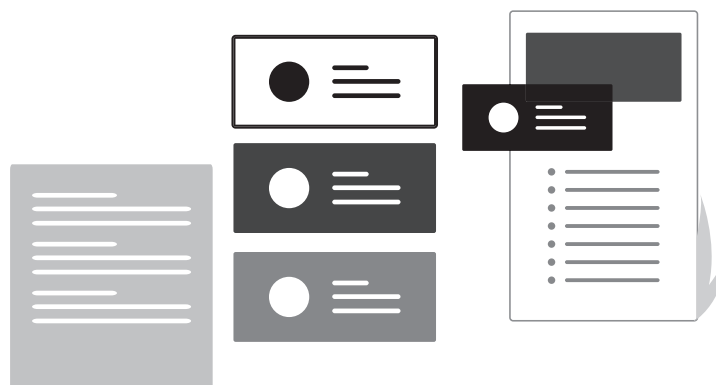
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.